



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Declaro aberta a 30ª Reunião Conjunta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle com a 30ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 31ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública que visa a coletar subsídios técnicos jurídicos para o aperfeiçoamento da reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), em cumprimento aos Requerimentos nºs 73, de 2011, da CMA, nº 37, de 2011, da Comissão de Ciência e Tecnologia, e nº 46, de 2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de autoria dos Senadores Rodrigo Rollemberg, Acir Gurgacz e Eduardo Braga, aprovados em 16 de agosto do corrente.

A audiência contará com a presença de ex-Ministros do Meio Ambiente: José Sarney Filho, Deputado Federal, Ministro de 1999 a 2002, José Carlos Carvalho, Ministro em 2002, Marina Silva, Ministra de 2003 a 2008, e Carlos Minc, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Rio de Janeiro, Ministro de 2008 a 2010.

Foram também convidados os ex-Ministros José Goldemberg e Rubens Ricupero, que informaram sobre a impossibilidade de seu comparecimento hoje.

Quero registrar ainda que amanhã, no mesmo horário, a partir das oito e trinta, teremos audiência pública conjunta, desta feita com ex-Ministros da Agricultura. Estão confirmados o ex-Ministro Alisson Paulinelli, o ex-Ministro Reinhold Stephanes, o ex-Ministro Francisco Turra e o ex-Ministro José Eduardo Andrade Vieira.

Quero submeter uma proposta de requerimento para audiência pública conjunta, já aprovada, pela Comissão de Agricultura, dentro do ciclo de debates sobre o Código Florestal para que, “nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da Comissão de Agricultura na Expointer 2011, que se realizará na cidade de Esteio, no Rio Grande do Sul, entre os dias 27 de agosto e 4 de setembro de 2011.

A Expointer é um dos mais importantes eventos agropecuários de maquinário da América Latina e esse encontro proporcionará aos produtores e Parlamentares apresentarem e discutirem possíveis soluções para os problemas do agronegócio brasileiro, especialmente em relação à revisão do Código Florestal.”

Essa audiência pública deverá se realizar no dia 2 de setembro.

Pergunto aos Senadores se concordam com a apreciação extrapauta desse requerimento. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 2

Não havendo discordância, coloco em votação o requerimento.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria cumprimentá-lo pela iniciativa porque fui a autora do requerimento para essa audiência pública na Expointer porque é o evento do setor da produção agropecuária mais importante do País e a audiência ficará enriquecida com a presença oficial dos representantes da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Ciência e Tecnologia. Os dois relatores, nas referidas Comissões, Luiz Henrique da Silveira e Jorge Viana, estarão participando desse evento representando os setores. Independentemente disso, todos os demais Senadores integrantes das mesmas Comissões serão muito bem-vindos a esse encontro.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, grande representante do Estado do Rio Grande do Sul.

Entendo que todas essas iniciativas conjuntas da Comissão de Agricultura, da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Ciência e Tecnologia só contribuem para enriquecer o debate e para que tenhamos a oportunidade de ouvir visões diversas e diferentes acerca de um tema tão complexo e tão importante como a revisão do Código Florestal brasileiro.

Quero aproveitar para registrar a presença, que muito nos honra, entre nós do Deputado Ricardo Tripoli, do PSDB de São Paulo.

Em votação o requerimento.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Eu quero registrar, enquanto aguardamos a presença dos ex-Ministros do Meio Ambiente, que certamente enriquecerão o nosso debate, que estamos consultando as personalidades que foram aprovadas por esta Comissão para serem ouvidas nesses debates conjuntos sobre a reforma do Código Florestal, sobre possíveis agendas.

Era nosso objetivo já realizar na próxima terça-feira uma reunião da Comissão de Meio Ambiente, que eu sugiro aqui que também seja conjunta com as de Ciência e Tecnologia e de Agricultura, para ouvir personalidades do mundo jurídico a respeito da segurança jurídica do Código Florestal. Entre os nomes aprovados e já consultados, nós temos os do Ministro Herman Benjamin, do Ministro Dias Toffoli, do professor Leme Machado e de diversos outros que já estão sendo consultados.

Era nosso objetivo realizar essa audiência pública na próxima terça-feira, mas estamos tendo dificuldade de agenda com esses juristas. E



provavelmente essa audiência pública se realizará no dia 13 de setembro, primeira semana após a semana do feriado.

De qualquer forma, ainda nesta semana definiremos, com o Relator Jorge Viana e com o Relator Luiz Henrique, as diligências aprovadas por esta Comissão para que possamos visitar alguns daqueles locais aprovados pelas Comissões que demonstram experiências bem sucedidas por terem conseguido aliar alta produção agrícola, alto desempenho da pecuária com sustentabilidade ambiental. Temos exemplos de Municípios como Paragominas, que esteve entre os Municípios com maior índice de desmatamento e que, por uma ação conjunta da prefeitura e da sociedade local, conseguiu reverter essa tendência.

Portanto, é importante conhecer essas experiências bem sucedidas, porque elas podem trazer contribuições efetivas e importantes para esse debate.

Então, recebo aqui uma sugestão do Relator na Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana, para que possamos tentar realizar semana que vem, é claro que depende da agenda dos nossos convidados, uma audiência pública sobre o Código Florestal e as cidades. Alguns nomes de pessoas já aprovados pela Comissão de Meio Ambiente eu sugiro que a gente possam ser colocados em apreciação também no âmbito da Comissão de Agricultura e da Comissão de Ciência e Tecnologia, para que seja conjunta. São eles: o professor Carlos Nobre, representantes do CBIC e da Secovi, o Sr. Marcio Ackermann, a Raquel Rolnik e o Nabil Bonduki.

A ideia é discutir os impactos da APP nos mananciais que abastecem as cidades. Qual deve ser a regulamentação das áreas de proteção permanente dentro das cidades? A divisão de responsabilidade das três esferas, municipal estadual e federal, no código aprovado na Câmara, atende às necessidades? Os papéis e responsabilidades estão bem definidos? As penalidades para os descumprimentos estão claras?

Então, quero aqui sugerir a apresentação oral a ser formalizada imediatamente para que esta audiência pública, tanto dos juristas quanto dessas personalidades para discutir os impactos do Código Florestal nas cidades, seja realizada conjuntamente pelas três Comissões.

Consulto o Presidente da comissão...

Vou colocar em apreciação.

Aqueles que concordam com a audiência pública conjunta das três Comissões permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Quero registrar que, entre nós, além da presença do Relator do Código Florestal na Comissão de Meio Ambiente, está o Senador Luiz Henrique, que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia.



Eu tenho convicção de que nós começaremos a viver um momento muito importante, decisivo, de debates sobre o Código Florestal.

Entendo que as audiências públicas marcadas para hoje e para amanhã e essas que pretendemos fazer sobre o impacto nas cidades e também ouvindo os juristas vão trazer contribuições muito significativas para esse debate.

Os quatro ex-Ministros do Meio Ambiente, que foram Ministros em governos diferentes, deram uma contribuição significativa à questão ambiental no Brasil, até porque nós temos, nos últimos anos, acompanhado uma redução crescente e regular dos índices de desmatamento no Brasil, o que é um aspecto muito positivo e demonstra um acerto e uma contribuição dada por esses ex-Ministros nos últimos anos.

Ao mesmo tempo, amanhã ouviremos ex-Ministros da Agricultura. E para um país que, nos últimos anos, aumentou sua área plantada em 45,8% e aumentou sua produção em 268%, nós devemos reconhecer e louvar também muitos acertos no que se refere à política agrícola. Então, entendo que são pessoas com muita experiência na vida pública, na gestão pública, mas também pessoas com experiência anterior e posterior ao desempenho dessas funções públicas, seja na atividade parlamentar, como é o caso de alguns, seja na sua atividade junto à sociedade civil, seja na sua atividade, como é o caso, hoje, de alguns, assessorando a iniciativa privada. Mas tenho convicção de que teremos contribuições muito significativas.

Da mesma forma, há uma preocupação muito grande sobre como tratar a questão das cidades no Código Florestal, que, sem dúvida, deve ter um tratamento diferenciado em relação ao tratamento dado no meio rural.

E há a questão da segurança jurídica. Essa preocupação vem sendo manifestada por diversos Senadores, da importância de que o texto seja muito claro, de que o texto não deixe margem a dúvidas. Portanto, será fundamental também a contribuição de juristas para esse debate.

Consulto o Presidente Eduardo Braga se quer fazer uso da palavra enquanto aguardamos. A Secretaria da Comissão já está entrando em contato com os ex-Ministros para que possamos iniciar, efetivamente, os nossos debates.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar a iniciativa do nobre Relator Jorge Viana da apresentação da agenda, com debates tão pertinentes ao tema e com a contribuição de companheiros que possuem larga experiência no setor e larga experiência acadêmica e científica com relação ao tema, tanto como o Professor Carlos Nobre quanto o Dr. Antônio Carlos Hummel, Israel Klabin e os demais convidados, como é o caso de Míriam Leitão, do Paulo Moutinho, do Instituto Imaflora, do Dráuzio Varella, do Beto Veríssimo, Fernando Castanheira, Márcio Ackermann, entre outros.



Eu gostaria também, Sr. Presidente, de fazer uma sugestão a V. Ex^a e aos membros desta comissão. Via de regra, quando marcamos nossas audiências públicas entre 8 horas 30 minutos e 9 horas da manhã – estamos tendo esta experiência também na Comissão de Ciência e Tecnologia –, os convidados acabam se deslocando de seus Estados e das suas cidades de origem no dia dos nossos debates e das nossas audiências públicas. Em função disso, talvez fosse interessante, para o dia de amanhã, pedir à secretaria das audiências conjuntas para verificar, junto aos convidados, se não seria mais pertinente estabelecermos um horário como 10 horas da manhã para o início da audiência pública, a fim de que dessemos tempo para que os convidados pudessem chegar ao Senado da República, para a participação das audiências. Por exemplo, estamos informados de que, neste momento, praticamente todos os convidados estão se deslocando para o Senado da República, inclusive muitos deles já no trânsito. No entanto, como sabemos, a audiência pública estava marcada para as 8 horas e 30 minutos. Eu acho que, apenas para que possamos dar certa praticidade, seria interessante talvez ouvir a opinião e a contribuição das Sr^as e dos Srs. Senadores a respeito de como estabelecermos esses horários para poder avançar sobre esse tema.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, acredito que as nossas agendas de viagem precisam ser vistas, a partir da semana que vem, para visitarmos experiências como foi aprovado na reunião anterior, porque tenho informações de que muito provavelmente deverá ser colocado em votação e aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça, até o dia 31, o Código Florestal. A partir daí, começará a correr prazo nas comissões de mérito. Portanto, talvez fosse muito interessante pedir às secretarias que pudesse fazer um cronograma entre as audiências públicas que estamos aprovando e a agenda de viagem que estamos aprovando, para que possamos ter um cronograma dessas audiências, dessas nossas reuniões, a fim de que possamos nos organizar e nos planejar também com relação às outras comissões, as outras subcomissões etc, que estão em funcionamento no Senado da República. Ontem, todos nós testemunhamos, nesta Casa, uma presença que eu até diria exagerada de ministros simultaneamente. Tivemos ontem quatro ou cinco ministros no Senado da República, com audiências que praticamente foram simultâneas e com a participação de membros comuns de várias comissões. Portanto, creio que essas colocações com relação aos cronogramas serão de extrema importância e valia para a organização dessas audiências e dessas visitas da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, da Comissão de Agricultura e da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Quero, portanto, agradecer e devolver a palavra ao nosso Presidente Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Quero agradecer ao Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de



Ciência e Tecnologia, e fazer aqui mais uma sugestão de acrescentar aos convidados para a audiência pública para discutir o impacto do Código Florestal nas cidades um representante do Ministério do Meio Ambiente e um representante do Ministério das Cidades.

Portanto, por requerimento oral, eu o submeto à apreciação do Plenário.

Aqueles com concordam com a sugestão permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero registrar, Senador Eduardo Braga, que concordo inteiramente com a sua sugestão para que possamos, imediatamente, reunir as secretarias das três Comissões, com base já nos nomes aprovados conjuntamente, para que possamos definir um calendário de audiências públicas, de diligências externas, para que todos os Senadores possam se organizar a fim de fazerem parte dessas audiências.

Registro aqui também a presença do Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz. Registro também, com alegria, a presença do Deputado Alfredo Sirkis, que chegou aqui há pouco. E já temos notícia de que a Senadora e ex-Ministra, Marina Silva, já se encontra aqui, está dando entrevista à imprensa, e que os demais também já estão a caminho da Comissão.

Passo, então, neste momento, a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Bom dia, Senador Rolemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; Sr^{as}s e Srs. Senadores, mais uma vez, realizamos uma audiência pública em conjunto para debatermos o Código Florestal Brasileiro. Nós estamos fazendo as audiências públicas todas em conjunto, no sentido de debatermos o assunto coletivamente, mostrar a todo o País que há uma unidade, que há uma união no pensamento com relação às três Comissões. Não há um pensamento ambientalista, não há um pensamento de produtores rurais, não há um pensamento isolado de ciência e tecnologia. Há um pensamento conjunto na tentativa de fazer um Código Florestal que atenda a população brasileira.

Por isso estamos fazendo as audiências públicas todas em conjunto, para que a gente possa, Senador Cyro, aprovar o mais rápido possível, porque a população brasileira está nos cobrando e preocupada com o tempo que vai passando e não há uma definição de tempo, de prazo para que haja essa votação.

Essa demonstração nossa de fazermos essas audiências públicas sempre em conjunto com os Relatores, sempre juntos, é, de fato, uma demonstração de unidade, de que o Senado está unido, tentando fazer aquilo que será melhor para a população brasileira, não que seja melhor para ambientalistas, não que seja melhor para o agricultor, mas, sim, para a



população brasileira. Todos nós dependemos da agricultura, todos nós dependemos do meio ambiente e queremos trabalhar exatamente dessa forma, fazer um Código Florestal que atenda os agricultores, que atenda a toda a população brasileira.

Nesse sentido, tivemos na última sexta-feira em Curitiba, Senador Sérgio, um grande evento, uma audiência pública importante, que debateu com profundidade o tema. Esteve junto conosco o Senador Luiz Henrique, que é o nosso Relator da reforma aqui, na Comissão de Agricultura também. Tivemos um evento muito importante. Ouvimos vários segmentos da sociedade, todos puderam se posicionar e tivemos um saldo, colhemos muitas informações positivas daquele evento. Teremos, no dia 2 de setembro, em Esteio, no Rio Grande do Sul, a pedido da Senadora Ana Amélia, mais uma audiência pública para debater esse tema junto com a sociedade, junto também com a Comissão de Meio Ambiente, junto com a Comissão de Agricultura da Câmara Federal também. Ou seja, estamos tentando aglutinar o maior número de pessoas possível para debatermos esse assunto.

Era isso que eu tinha para colocar, Sr. Presidente.

Volto a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Registro, com muita alegria, a presença entre nós da Senadora, Ministra, Marina Silva. É uma alegria muito grande poder recebê-la e já convidei V. Ex^a para fazer parte da Mesa. Estamos aguardando os nossos outros convidados, que, pelas informações da Secretaria, também já estão a caminho.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Permita-me acompanhar os comentários do Presidente da Comissão de Agricultura, o Senador Acir Gurgacz, com relação ao evento ocorrido na última sexta-feira, no Estado do Paraná.

Gostaria de registrar que, na minha avaliação, o debate que nós fizemos colocando toda a sociedade organizada, naquele momento, no plenário da Assembleia Legislativa, possibilitou, de alguma forma, que nós ouvíssemos todos os lados, não só o lado da agricultura, não só o lado do meio ambiente, mas também o lado da ciência e tecnologia, porque, naquele evento, também estavam universidades do Estado do Paraná e, como representante das universidades, a Universidade Federal do Paraná, que trouxe a sua contribuição.

Gostaria aqui de destacar a condução de V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz, naquela Comissão, porque, quando falamos em preservação do meio ambiente e falamos em produção rural, alguns entendem que são atividades



concorrentes, e nós aqui, do Senado Federal – muito prazer em vê-la, Ministra Marina Silva –, entendemos que é nossa função encontrarmos o equilíbrio, encontrarmos, de certa forma, o equilíbrio entre produção rural e preservação do meio ambiente. E temos que ter a consciência de que estamos falando aqui de uma legislação que vai regulamentar a utilização do solo em propriedades privadas.

Então, eu quero enaltecer também a presença do Relator da Comissão de Agricultura, do Relator da Comissão de Ciência e Tecnologia e da CCJ, o Senador Luiz Henrique, que deu uma aula sobre como ele está vendo essa discussão dentro do Senado Federal; e agradecer todos aqueles que tiveram a oportunidade de participar do evento que ocorreu na última sexta-feira, no Estado do Paraná. Inclusive, nós estivemos também conversando com o Senador Jorge Viana sobre esse debate, e o convidamos também, Senador Rodrigo Rollemberg para que pudesse estar presente naquele momento, mas, devido a sua agenda, não foi possível.

No mais, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Quero agradecer, Senador Sérgio Souza, e quero aproveitar aqui para avisar que, hoje, às 14 horas e 30 minutos, nós realizaremos a 3ª Reunião da Subcomissão Permanente da Água, criada por meio do Requerimento nº 38, de 2009, da CMA, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, no Plenário 13, para eleger o novo Presidente da Subcomissão da Água.

Também, no mesmo horário e no mesmo local, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário 13 da Ala Senador Alexandre Costa, teremos uma reunião para eleger o novo Presidente da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio+20.

Registro que há a necessidade de realizarmos essas duas eleições, porque a Senadora Marisa Serrano, que presidia a Subcomissão da Água, foi nomeada para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Senador João Pedro deixou o mandato com a volta do Senador Alfredo Nascimento.

Eu consulto o Senador Jorge Viana se quer fazer alguma colocação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu gostaria de que, já que a Comissão aprovou um sequência de nomes para audiências conjuntas, V. Exª também pudesse dar um encaminhamento. Eu me ausentei há pouco. Nessa audiência conjunta, nessa diligência a Esteio – uma proposta da Senadora Ana Amélia –, ficou acertado, então, que teríamos oficialmente representantes da Comissão de Agricultura, da Comissão de Ciência e Tecnologia e da de Meio Ambiente? É isso?



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O que nós acabamos de aprovar aqui, Senador Jorge Viana, é que será uma audiência conjunta das três Comissões. A audiência pública já está marcada, segundo me informa o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura, para o dia 2 de setembro, às 14 horas, em Esteio.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Está bem.

Como eu tomei a iniciativa de apresentar um conjunto de diligências externas, eu gostaria de saber também de V. Ex^a se temos condição de já acertar, inclusive tentando fazer, na próxima semana, a primeira diligência, visitando, obviamente, regiões em que poderemos encontrar os problemas para os quais o Código, na sua revisão, pode apontar soluções. E, nessas mesmas regiões, também é importante levarmos em conta o que fazem as pessoas que estão colaborando com o trabalho da própria Comissão de Meio Ambiente, para encontrarmos exemplos de solução para os problemas, seja de prefeitura, de governo ou mesmo de proprietários. Então, pergunto se é possível, a partir também da semana que vem, iniciarmos essa sequência de viagens. Na nossa proposta, serão cinco viagens, uma para cada região do País, na busca de termos um contato com a realidade dos problemas que hoje estão diretamente vinculados a essa revisão do Código Florestal, que o Senado faz neste momento. Indago se é possível.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não apenas é possível, Senador Jorge Viana, como é necessário.

Como sugeriu aqui o Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, nós vamos proceder a uma reunião conjunta das Secretarias das três Comissões para fazer um calendário dessas audiências públicas conjuntas que já foram aprovadas, bem como dessas diligências, dessas viagens, para conhecer experiências bem-sucedidas em outros Estados, nas diversas regiões brasileiras, nos diversos biomas brasileiros, que souberam compatibilizar uma agricultura altamente produtiva, uma pecuária de bom desempenho com preservação ambiental. Então, esse é o objetivo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, só uma última... Aproveito esse espaço para mais um esclarecimento.

Eu estou aqui ao lado do ilustre Senador Luiz Henrique, que é Relator da matéria, que cria uma expectativa muito grande na sociedade brasileira, especialmente junto aos que lidam diretamente com a atividade produtiva, e também em uma parte importante da sociedade que se preocupa com o modelo de desenvolvimento do País, com a agenda que o mundo discute hoje no Ano Internacional de Floresta, às vésperas da Rio+20, e no próprio Governo.

Ainda ontem eu tive um rápido contato com a Ministra de Meio Ambiente. O Governo está muito preocupado com o resultado desse trabalho, que é muito importante para o País.



Nós temos no Senado quatro Comissões para apreciar essa matéria, além do Plenário. O calendário que, obviamente, temos que estabelecer não pode atropelar o debate necessário de uma matéria tão rica e tão importante. Eu tenho conversado constantemente com o Senador Luiz Henrique e eu sei do esforço dele. Ele queria hoje apreciar, na Comissão de Constituição e Justiça, a constitucionalidade, como ele mesmo tem falado na imprensa, dessa matéria, para que, imediatamente, essa matéria ficasse a cargo das comissões de mérito que vão tratar do mérito da matéria. Ele é Relator em duas delas – na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia –, e eu, na Comissão em que essa matéria vai passar por último, na Comissão que hoje sedia esta audiência coletiva. É importante que estejamos todos nos associando à iniciativa do Senador Luiz Henrique para que rapidamente possa passar essa matéria na Comissão de Constituição e Justiça, já que o propósito do Relator é tratar apenas, como ele tem tornado público, a constitucionalidade da matéria para que nas questões de mérito a gente possa aprofundar, com a colaboração das Senadoras e dos Senadores. E me parece que essa proposta do Senador não foi possível de se viabilizar hoje. Mas seria bom se ele pudesse passar para nós o calendário.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Luiz Henrique, Relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Agricultura e na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Srs. Presidentes, Sr^as e Srs. Senadores, Sr^a Ministra Marina Silva, a minha intenção era ter relatado esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça, no mês de julho, antes do recesso. Todavia o requerimento formulado pelo nobre Senador Ricardo Ferraço para que a matéria fosse apreciada também pela Comissão de Ciência e Tecnologia ficou para ser votado no Plenário, e decorreu todo o mês de julho e parte do mês de agosto sem votação.

Produzimos um entendimento que propiciou a aprovação do requerimento. Eu me empenhei pessoalmente nisso, junto com o Senador Ferraço e o Senador Eduardo Braga, e, em razão disso, nós aprovamos o requerimento e me foi conferida a relatoria também na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O meu propósito era relatá-lo hoje. O fato de haver necessidade de complementação da reforma política nesta data, na Comissão de Constituição e Justiça, onde devo comparecer também para discutir matérias importantes, adiou mais uma vez a apresentação do meu parecer, mas pretendo apresentá-lo.

Combinei com o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Eunício Oliveira, no dia 31, portanto na próxima quarta-feira. E fiz um apelo ao Presidente da Comissão para que, em havendo – o que é previsível – vista, e vista coletiva, nós realizemos a segunda reunião já no dia 6



de setembro. Vamos fazer um esforço para que os Senadores estejam presentes, não obstante o feriado de 7 de setembro, no dia 6 de setembro, quando acredito que poderemos ultimar a votação do parecer.

Esse é o meu desejo. No dia 31 apresentarei. Certamente haverá pedido de vista coletiva. E no dia 6 nós deliberaremos sobre a constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Eu faço um apelo a todos os Senadores presentes e aos que estão nos ouvindo neste momento para que agendem a sua presença na Comissão de Constituição e Justiça, no dia 6 de setembro.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Gostaria de sugerir, dado que já temos dois expositores, dois ex-Ministros, a Ministra Marina e o Ministro Sarney Filho, que a gente começasse a ouvir os depoimentos deles, porque assim a gente adianta o serviço que estava marcado para as 8h30. Já são 9h37. E a gente ganha tempo com isso.

Agradeço muito a gentileza de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço, Senadora Ana Amélia. A Mesa assim procederá.

Quero registrar a presença do Ministro José Sarney Filho, Deputado Federal, que foi Ministro de 1999 a 2002. Já temos aqui também a presença da Ministra Marina Silva.

Quero agradecer, mais uma vez, à Comissão de Agricultura, na pessoa do Presidente Acir Gurgacz, e à Comissão de Ciência e Tecnologia, na pessoa do Presidente Eduardo Braga.

Devo dizer, muito rapidamente, antes de passar a palavra para o Ministro Sarney Filho, da importância deste debate, da contribuição que V. Ex^as trazem a este debate, pela experiência bem sucedida que tiveram à frente do Ministério do Meio Ambiente e pela experiência acumulada ao longo da vida pública ou na relação com a sociedade civil.

Esse é o objetivo desta audiência.

Amanhã, ouviremos o ex-Ministros da Agricultura. Na semana seguinte, deveremos ouvir pessoas que aqui virão para discutir a influência do Código Florestal nas cidades e, em seguida, juristas, para tratar da segurança jurídica.

Sem mais delongas, passo a palavra ao Deputado Federal José Sarney Filho, que foi Ministro de 1999 a 2002.

Quero também registrar as presenças do ex-Ministro Carlos Minc, do ex-Ministro José Carlos Carvalho. É uma honra, uma alegria muito grande ter agora a nossa mesa completa para, finalmente, iniciarmos o nosso debate.



Com a palavra, por um período inicial de vinte minutos, o Deputado Federal José Sarney Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO (PV – MA) – Obrigado, Presidente Rodrigo Rollemberg, Senador Acir Gurgacz, Senador Eduardo Braga, Ministra Marina, meus ex-Ministros, companheiros Carlos Minc e José Carlos, aqui presentes, Senadores e Senadoras, senhoras e senhores.

Vou entrar logo no texto que redigi, mas antes gostaria de fazer uma observação.

A crise climática que está gerando tantos desastres ambientais no mundo todo e que já é uma realidade incontestável, sob todos os aspectos, faz com que qualquer que seja o parâmetro de desenvolvimento seja feito sob dois tetos, duas vertentes: a vertente da mitigação dos gases de efeito estufa e a vertente da adaptação.

O mundo, que hoje está em crise econômica e financeira, o mundo desenvolvido e o em desenvolvimento sabem que um dos motores propulsores da economia é a economia verde e, dentro dela, os nossos biomas, que prestam relevantes serviços à vida, não só à humanidade, no Planeta Terra, ganham um diferencial totalmente diverso daquilo que tradicionalmente se começou a pensar.

Por isso, costumamos dizer que hoje, seguramente, a floresta em pé vale mais do que a floresta derrubada.

Meus amigos, de forma geral, pode-se afirmar que o texto aprovado pela Câmara traz sérios retrocessos quando comparadas as normas atualmente em vigor.

A grande preocupação do texto trabalhado pelo Deputado Aldo Rebelo não foi assegurar a proteção da floresta e das demais formas de vegetação. Também não foi a de garantir padrões sustentáveis de exploração dos recursos florestais.

O texto aprovado espelha, acima de tudo, as decisão política de consolidar, de tornar regulares variados tipos de ocupações ocorridas em desacordo com a Lei Florestal, notadamente nas áreas rurais.

Elege-se uma data “mágica” – 22 de julho de 2008 – data da edição do mais recente regulamento da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e passa-se um verdadeiro “cheque em branco” para as ocupações anteriores a essa data serem legalizadas mediante programas de regularização extremamente vagos e mesmo independentemente desses programas. Essa é uma falha que precisa ser corrigida.

Concretiza-se uma verdadeira afronta ao princípio da igualdade perante a lei. Aqueles que protegeram as suas matas nativas, seguiram a lei o tempo todo, devem se sentir lesados, vão receber o mesmo tratamento dos produtores que simplesmente ignoraram a legislação florestal. Um instrumento de grande valia, que deveria ter sido privilegiado seria o pagamento por serviços



ambientais aos que hoje estão observando a legislação ambiental, corrigindo o desequilíbrio da presente proposta que está praticamente voltada à regularização e à anistia de quem não a observou. Esta situação é um incentivo e um convite a novas infrações. O que se tem em pauta hoje no Senado Federal? Tem-se um texto com sérios problemas de mérito e também de consistência interna, e com brechas para que as diferentes normas protetivas, mesmo as nele insertas, sejam descumpridas.

Mantêm-se em tese as Áreas de Preservação Permanente (APPs), um dos principais institutos jurídicos nesse campo, mas a largura das faixas protegidas ao longo dos corpos d'água deixa de ser mensurada pelo nível mais alto das águas. Mantêm-se em tese as APPs, mas se reduz a proteção dos mangues, ao se diferenciarem os salgados e apicuns.

Mantêm-se em tese as APPs, mas o texto aprovado, especialmente em seu art. 8º, na prática, admite todo e qualquer tipo de atividade nesses locais, independentemente dos programas de regularização. O texto nesse ponto é tão mal resolvido, que se impõe perguntar: se o *caput* do art. 8º inclui os casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, atividades agrossilvopastoris, em áreas de preservação permanente, ecoturismo e turismo rural, quais são as “outras atividades” possíveis de serem regularizadas, na forma prevista no § 3º do art. 8º? Não tem.

Comente-se ainda que, nos pequenos cursos d'água, a recomposição só é exigida na faixa de quinze metros de largura, apesar de, no papel, ser mantida a exigência de APP de trinta metros. A esse respeito, a Agência Nacional de Águas já falou: não há rios grande se não houver rios pequenos que contribuam para fazer com o rio grande exista. Então, se a gente começa a atingir os pequenos cursos d'água, naturalmente nós vamos atingir os grandes cursos d'água.

No topo de morros, bordas de tabuleiros e áreas com altitudes maiores do que 1.800 metros, por sua vez, atividades florestais, culturas de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo e pastoreio extensivo passam a ser admitidos. Mais uma vez, descaracteriza-se nesses pontos o instituto jurídico da APP, independentemente dos programas de regularização ambiental. Mesmo que fosse feito ajuste no texto tendo em vista concretizar ligação mais direta entre a consolidação de ocupações preexistentes em APPs e os programas de regularização ambiental, os problemas continuariam, já que o texto sequer traz detalhes sobre a esfera governamental que responderá concretamente por esses programas, nem sobre os limites que eles terão em termos de flexibilização da legislação ambiental. [Ver arts. 30 a 39, em especial o art. 33].

Os dispositivos sobre os programas de regularização dão a impressão de que basta o cadastramento nos órgãos ambientais para os problemas de ocupações irregulares estarem resolvidos. Os órgãos ambientais têm capacidade real de fazer esse cadastramento? Eu acho que não.



Cadastradas as ocupações irregulares, quais poderão ser mantidas? A lei não diz nada sobre isso. Pelo texto, toda e qualquer ocupação em APP, pelo menos no que toca a atividades agrossilvopastoris, ecoturismo e turismo rural. Esses vão poder ser mantidos.

As APPs, que são concebidas em grande parte para a proteção das próprias populações humanas, se mantido o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, na prática, ficarão descaracterizadas.

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados no processo do PL nº 1.876/1999 e apensos, cabe registrar, apresenta problemas sérios também no que se refere ao instituto jurídico da reserva legal. Mais uma vez, simula-se proteção.

São mantidos os percentuais de reserva legal, mas em imóveis com até quatro módulos fiscais (que, na Amazônia, computarão até 400ha) será considerada apenas a área ocupada com vegetação nativa existente na data mágica de 22 de julho de 2008 (art. 13, § 7º).

Tudo o que estou citando aqui tenho os artigos citados nesta palestra e vou deixar na comissão para que os senhores relatores possam fazer as correções, extremamente necessárias.

Também nesse ponto não há vínculo da medida com os programas de regularização ambiental, ou seja, ela será aplicada sem condicionantes.

Além disso, admite-se recomposição da reserva legal com até 50% de exóticas e a compensação em Estados diferentes, dificultando o controle ambiental.(art. 38, §§ 3º, 5º e 6º).

Também as regras sobre regularização de reserva legal são colocadas de forma independente dos programas de regularização e valem inclusive – perigoso – para desmatamentos futuros.(art. 38, caput). Para a comprovação da área consolidada, há demandas muito frágeis do ponto de vista jurídico, como anotações de “fatos históricos”, registros de comercialização e dados agropecuários.

Pelo texto, o proprietário rural fica desobrigado da averbação da reserva legal, que passará a ser controlada pelo cadastro organizado pelos órgãos ambientais. Os especialistas e brasileiros em geral debateram o suficiente as implicações dessa nova regra? Acredito que não... Será que os órgãos ambientais têm realmente condições de assumir essa tarefa? As diferentes esferas do Sisnama foram consultadas sobre isso?

Será que a Secretaria de Meio Ambiente ou o Município no interior do Estado do Amazonas, no interior do Estado do Maranhão terão condições de dar essa resposta? Não acredito.

Falando sobre o Sisnama, deve ser dito que o texto aprovado pela Câmara deixa em aberto, na maior parte de suas disposições, a divisão de responsabilidades entre os órgãos ambientais.



Mesmo havendo um processo em que as responsabilidades administrativas em política ambiental estão sendo trabalhadas especificamente – o processo do PLP 12/2003, de minha autoria, também em estudo pelo Senado, deve ser esclarecido que o texto que está em negociação nesse segundo processo não chega a um nível de detalhamento suficiente para que a lei florestal possa se omitir nesse campo.

É importante clarificar as competências; não pode ficar esta mistura, esta névoa porque vamos ter confusões jurídicas que vão tornar impossível qualquer tipo de clarificação de propriedade, de atuação, de produção e de proteção.

Se aprovado o texto na forma como saiu da Câmara, nem sequer se terá noção do órgão competente pelas autorizações para exploração sustentável da reserva legal, pelo registro da reserva legal no cadastro proposto, pela emissão da Cota de Reserva Ambiental etc. Em outras palavras, estará configurada insegurança jurídica.

Prova de que não se está tendo a devida atenção com a insegurança jurídica a ser criada está no fato de que o texto não prevê participação do Ministério Público na formalização do termo de adesão e compromisso ao programa de regularização. Não obstante, a assinatura do termo de adesão suspende a punibilidade de crimes ambientais.

Ora, não se há de esquecer que o MP, nos termos do art. 129 da Constituição Federal, tem prerrogativa exclusiva de promoção de ação penal pública. Como é que ele poderá ficar ausente num processo de regularização que pode anistiar? Não tem sentido.

Entendo que esses são os pontos que necessitam mais atenção no texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Como coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista, clamo para que o Senado Federal amplie esse processo de debate e efetive todos os ajustes necessários nessa proposta com a devida oitiva dos representantes de diferentes setores governamentais, não governamentais e da ciência brasileira, que já disse que nós precisávamos de muito mais tempo para fazer uma legislação a esse respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Deputado Sarney Filho.

Eu quero apenas registrar, antes de passar a palavra para o próximo orador, que a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura, em conjunto, já realizaram duas audiências públicas com representantes da SBPC, da Academia Brasileira de Ciências, já aprovaram, novamente, uma terceira audiência conjunta. Ouviremos a comunidade científica quantas vezes forem necessárias para esclarecer esse debate.



Agora, passo a palavra ao Ministro José Carlos Carvalho. Agradecemos muito pela sua presença. Estamos muito honrados com a presença dele, que também foi Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.

O SR. JOSE CARLOS CARVALHO – Exmº Senador Rollemburg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, na pessoa de quem quero saudar os demais Senadores da Mesa, Presidente das Comissões de Constituição e Justiça e de Ciência e Tecnologia, os Senadores e Senadoras presentes a esta reunião, os meus colegas ex-Ministros aqui presentes e todas as lideranças da sociedade que aqui também comparecem para estimular de maneira ainda mais intensa esse importante debate que, em boa hora, o Senado da República proporciona a respeito do Código Florestal Brasileiro.

Eu queria iniciar as minhas palavras lembrando aos Senadores e às Senadoras, a propósito do tema em debate, que o Brasil é a única nação do mundo que tem nome de árvore.

Faço esta lembrança para colocar o contexto no qual essa questão precisa ser discutida, porque além da importância econômica, social, ambiental das florestas, que, certamente, já foram e serão extremamente debatidas, para o Brasil, as florestas têm uma importância histórica na formação da nossa cultura, na formação da nossa nacionalidade e na formação da nossa Pátria.

Por isso, muito mais, neste momento, do que arbitrar uma disputa política entre segmentos da sociedade, muito mais do que arbitrar uma disputa política entre ruralistas e ambientalistas, o Senado está sendo convocado pela História para definir um estatuto jurídico que dê a salvaguarda e as proteções necessárias às florestas do Brasil.

Nós sabemos e não custa fazer uma rápida retrospectiva histórica para mostrar que o Parlamento brasileiro, o Congresso, em todas as oportunidades que teve, ao longo da história, de decidir sobre o patrimônio florestal brasileiro, decidiu de maneira afirmativa pela sua proteção em razão da sua importância. Isso ocorreu em 1965, com o Código que foi submetido em 1962. No contexto da grande efervescência que o Brasil reclamava na primeira metade da década de 60, surgiu a proposta do Código Florestal, depois votado em 1965, como um fundamento essencial. Naquele momento, o Congresso deu ao Brasil e ao mundo um das mais importantes estatutos jurídicos de proteção de um recurso natural, porque, já em 65, os direitos difusos que viriam ser consagrados muito tempo depois já haviam sido expressos por força da decisão do parlamento brasileiro, tratando as florestas como bem de interesse comum do povo.

Essa foi, no campo da doutrina, uma das mais importantes mudanças realizadas na dualidade clássica do direito público e do direito privado, criando a expressão do direito para proteger bens coletivos de interesse comum.



Eu acho que é aí que precisamos reforçar o debate desse tema.

O nosso colega e companheiro Zequinha Sarney fez especificamente um debate de todos os pontos críticos. Não vale a pena repeti-los porque eles foram aqui expostos com clareza. Eu prefiro discutir o tema no contexto conceitual em relação àquilo que o Brasil precisa e que nós esperamos que o Senado certamente fará.

Eu gostaria, neste contexto com que estou introduzindo a minha fala de mencionar a questão conceitual do Código, que foi aqui em vários momentos citada em casos específico pelo Ministro Zequinha Sarney.

Nós estamos, pelo menos é o que a gente ouve, fazendo um Código para dar segurança jurídica. Certamente, não há jurídica no texto que este Senado vai votar. Pelo contrário, o texto traz incongruências. É possível ver no mesmo texto dispositivo que manda recompor e que desobriga de recompor. É esse o texto que o Senado vai votar. Na pressa de obter uma solução que atendesse determinados propósitos, nós temos um texto, surpreendentemente, comandos contraditórios.

Se o objetivo é obter texto para dar segurança jurídica, certamente não será o texto que o Senado vai votar que dará segurança jurídica aos proprietários rurais do Brasil na relação com as nossas florestas.

Mas há um outro ponto que eu gostaria de chamar a atenção, porque é muito repetido. Trata-se do fato de que nós estamos, no projeto de lei aprovado na Câmara e durante toda a sua tramitação, nós estamos, aí sim, repetindo os mesmos erros conceituais de todas as legislações precedentes. Mesmo com as distorções que foram aqui apontadas pelo Ministro Zequinha Sarney, ainda que o projeto de lei esteja atenuando despropositadamente uma série de exigências de proteção das florestas, ele repete os mesmos vícios de origem das legislações anteriores porque continua baseado exclusivamente nos mecanismos de comando e controle do Estado. Ele não inova naquilo que é fundamental para a agricultura brasileira. Ele não inova naquilo que é fundamental, sobretudo para a agricultura familiar, porque ele mantém os mecanismos de controle. Ele é mandatório quando trata dos mecanismos de comando e controle e meramente declaratório quando trata de uma questão essencial, que são os incentivos econômicos financeiros, fiscais, creditícios para que o agricultor possa fazer aquilo que a lei exija que ele faça.

Então, na possibilidade ou no impedimento ou na falta de vontade política de criar as condições de incentivos necessários para recompor, adota-se a solução mais simples, que é retirar a proteção. Esse é um tema central. Então, se não se criam as condições para proteger, retira-se a proteção.

É evidente que, mesmo considerando as distorções aqui mencionadas... Vamos tomar como exemplo um caso de um agricultor familiar, e não falo nem do Norte, estou falando do Sudeste, da região mais desenvolvida do Brasil. Ainda que se possa reduzir para 15 metros a APP e exigir,



obviamente, que ela seja recomposta, o agricultor familiar não está capitalizado para fazê-lo. Nós estamos apenas mudando o problema de tamanho. Estamos mudando o problema de tamanho porque é fundamental criar as obrigações e criar os meios para que o agricultor familiar, principalmente, possa estabelecer suas ações e fazer aquilo de que a sociedade precisa.

E aí também acho que, do lado da sociedade, temos que ter clareza de que, com o Código Florestal, em 65, herdando já o conceito de 34, não estamos falando de lei feita ontem, não estamos falando de lei feita pelos ambientalistas, porque sequer a palavra meio ambiente era dicionarizada em 1965. Não era. Então, estamos falando de uma legislação herdada deste Parlamento, deste Congresso, que nos deu estatutos jurídicos que nos permitem ter uma vanguarda, inclusive, nas relações internacionais.

Mas o que nós precisamos claramente perceber é que, se não avançarmos nos instrumentos que permitam aos agricultores, especialmente aos pequenos, recuperar aquilo que ele deve recuperar, certamente vamos continuar tendo o mesmo problema que está posto hoje à decisão do Senado, da Câmara, do Congresso Nacional, porque estaremos perdendo a oportunidade, se continuarmos insistindo só em comando e controle, de fazer uma revolução em relação ao uso da terra no Brasil.

E aqui eu queria fazer um comentário adicional. Todo esse debate está sendo pautado, e não apenas esse debate aqui no Congresso, mas na sociedade brasileira, com a leitura de que o uso predatório dos recursos naturais, o desmatamento e todas as consequências do desmatamento, é um problema ambiental, é um problema ecológico, como se fosse exclusivamente um problema ecológico. Outro erro conceitual, outro equívoco de avaliação. Os recursos naturais renováveis, obviamente que seu uso predatório provoca flagrante dano ao meio ambiente, mas eles são os fatores de produção do negócio agrícola. Eles são os fatores de produção do setor agropecuário. Não é possível fazer agricultura sem solo e sem água. É disso que nós estamos tratando também. Nós, para termos solo e água, temos que ter cobertura vegetal devidamente protegida.

Ainda agora, os relatórios internacionais apontam um recorde negativo para o nosso País. O Brasil tornou-se o país que é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. São dados recentes. Inclusive no consumo *per capita*, não apenas no consumo absoluto. E uma das razões, certamente, pelas quais esse consumo aumentou é porque nós estamos destruindo sistematicamente todo o *habitat* dos inimigos naturais das pragas da lavoura do Brasil. E, na medida em que destruímos os inimigos naturais, temos que recorrer cada vez mais ao uso de agrotóxicos para fazer aquilo que a natureza não faria por conta própria. Também aí temos uma questão fundamental a ser decidida: a questão do uso predatório dos animais, que é um problema ambiental e um problema econômico.



Nós estamos destruindo – quando destruímos os recursos naturais – as possibilidades da prosperidade futura da agricultura brasileira. Nós não estamos apenas destruindo o meio ambiente, e não falta o exemplo no território brasileiro. E isso não é uma verborragia. Se nós visitarmos extensas áreas das regiões ocupadas no passado no Vale do Paraíba, no meu Estado, no Vale do Rio Doce e no Vale do Mucuri, que foram intensamente desmatadas. A situação foi inversa, porque, regiões como o Vale do Rio Doce, há trinta anos, há quarenta anos, tinham uma produtividade de três unidades por animal por hectare. Houve o desmatamento no auge da pecuária do Vale do Rio Doce. Hoje é 0,6 unidades por hectare. Por quê? Porque nós destruímos os fatores de produção. Acabamos com a nascente, detonamos a qualidade do solo. É impressionante!

Estamos discutindo problemas aqui que eu reconheço que são sérios. Reconheço a pertinência de muitas demandas que vêm do setor agropecuário. Estou muito à vontade para discutir isso aqui, até pelas minhas origens como cidadão. Há pertinência em discutir várias questões que nós estamos examinando aqui, mas é preciso levar em conta que o ponto fundamental é o ponto de equilibrar comando e controle com incentivos econômicos, e podemos atenuar, se essa for a decisão do Parlamento brasileiro, tudo o que for comando e controle e teremos o problema do mesmo tamanho do futuro, porque aqueles que serão obrigados a recompor não vão ter condições de refazê-lo por conta própria. E aí eu quero corroborar mais uma vez as palavras do Ministro Zequinha Sarney, primeiro, para chamar a atenção que nós estamos vivendo sinceramente – uma opinião minha, pessoal – uma dualidade falsa. Um falso dilema que durante esse debate opõem ruralista e ambientalistas. Nós estamos decidindo aqui é o futuro do Brasil. Uma lei que trata das florestas em qualquer País do mundo é uma lei transgeracional. Nós não estamos decidindo para hoje. Nós não estamos resolvendo o problema de ontem, porque o que está dominando todo o debate no Código de Reflorestamento Florestal no Congresso é o passivo ambiental, é o para traz. Aliás essa lei não trata... É o mais de uso da terra, é uma lei florestal. Nós não podemos chamar o que está sendo colocado aqui porque não tem um artigo que trata de problema florestal no senso amplo. Tem o nome de florestas para corrigir distorções no passado. E eu pela minha relação que tenho com a agricultura acho que devem ser corrigidos.

Sou por vezes severamente criticado por alguns dos meus amigos ambientalistas, mas eu reconheço que nós temos que admitir o uso consolidado das áreas antrópicas do passado.

Eu acho que não é razoável em regiões antrópicas consolidada do Sul e do Sudeste, multar o agricultor por uso de ATP que já vem sendo utilizada pelo seu bisavô. Tranquilo. Agora nós não estamos falando de desmatamento. Não estamos falando de novos desmatamentos. Da mesma maneira que nós



entendemos que é razoável, diante da realidade brasileira, admitir o uso antrópico consolidado das áreas de proteção permanente, nós temos que estabelecer uma regra de transição para que elas possam ser recuperadas. E estabelecer uma regra de transição para recuperar APP, sobretudo na pequena e média propriedade, sem criar os meios para que isso possa ocorrer, é jogar o problema para, daqui a trinta ou quarenta anos, novamente o Congresso voltar para fazer uma nova “anistia” – entre aspas –, porque o passivo não vai ser resolvido e vai continuar sendo acumulado.

Então, eu queria, para não tomar demasiadamente o tempo dos meus colegas que ainda terão que falar, introduzir essas colocações. Prefei fazer um debate conceitual, para deixar claro que nós podemos fazer. E acho que é o desafio do Senado. Aqui nós temos Senadores e Senadores eleitos pela soberania do voto popular, eleitos em eleições majoritárias. Aqui, além da representação popular, está representada a Federação e a República e é aqui que eu acho que nós podemos contribuir para dar ao Brasil um estatuto jurídico de proteção das suas florestas que realmente seja sintonizado com o futuro. Nós temos que legislar para o futuro. Está certo que há problemas que precisam ser corrigidos. Nós precisamos encontrar uma maneira de fechar o contencioso que se estabeleceu no uso da terra no Brasil, principalmente depois da Lei de Crimes Ambientais, mas lembrando – e faço isso com maior convicção – que a solução desses problemas está muito mais em mudanças no âmbito da política agrícola do que em atenuar as exigências de natureza ambiental.

A política agrícola brasileira, hoje, resume-se em uma política de crédito rural. Essa é a política agrícola que o Brasil tem *stricto sensu*, e uma política de crédito rural que ainda hoje financia o produto, financia o cultivo. Se um proprietário vai fazer nove cultivos na sua propriedade, ele vai fazer nove projetos. Essa é a nossa realidade. Ainda hoje, em pleno século XXI, com todas as transformações nos sistemas de produção a que nós assistimos no mundo, nós não tratamos a propriedade rural no Brasil como deveríamos fazer, que é tratá-la como uma unidade de produção sustentável, ao invés de ficar tratando de cultivo de milho, de arroz, de eucalipto, de café, desprestando a propriedade como uma unidade de produção sustentável, inserida na bacia hidrográfica e no bioma na qual ela está. Aí, certamente, nós vamos encontrar os caminhos para dar ao Brasil um estatuto jurídico de proteção das suas florestas, eliminar o contencioso e acabar com esse falso dilema de agricultura e meio ambiente, que está posto à decisão do Senado da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) –
Muito obrigado, Ministro José Carlos Carvalho.

Não posso deixar de observar que concordo em gênero, número e grau com suas colocações.



Quero registrar que, automaticamente, aos dezenove minutos, toca a campanhinha, apenas para alertar para alerta que falta um minuto.

Passo, agora, a palavra ao Ministro Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC – Bom-dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Senador Rollemberg, Presidente da Comissão do Meio Ambiente; o Senador Eduardo Braga, da Comissão de Ciência e Tecnologia; também o Senador Cyro Miranda, aqui presente; o Senador Acir Gurgacz, Presidente da Agricultura; meus colegas, ex-Ministros Sarney Filho, José Carlos Carvalho, Marina Silva; todos os Senadores e Senadoras presentes, a população presente e a imprensa, que está acompanhando este debate importante.

Naturalmente, todo o País está de olho no que acontece no Senado. É uma oportunidade ímpar. E eu queria cumprimentar o fato de as três Comissões terem decidido tratar disso em conjunto. Acho que isso é um avanço, mostrando que a Agricultura, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente podem realmente amadurecer esse posicionamento.

Quero chamar a atenção de alguns pontos importantes.

O Ministro Sarney Filho pegou vários tópicos e números e deu sugestões, como também o Ministro José Carlos Carvalho falou da parte importante, conceitual, filosófica, acentuando que do jeito que está isso não é uma Lei de Florestas, embora guarde o nome, mas pouco mais que o nome. Eu vejo da seguinte forma. O Brasil é um país que pode expandir a agricultura e pode expandir a sua proteção ambiental. Talvez seja um dos poucos países do mundo que tenha essa possibilidade.

Sou Secretário Estadual do Ambiente no Rio de Janeiro e digo, Senadores, que o Rio de Janeiro talvez seja o Estado que mais está crescendo em economia, em investimento, em empregos, e é o Estado que menos desmata a Mata Atlântica. Nós conseguimos, em dois anos, dobrar as unidades de conservação municipais, graças a uma série de estímulos. Por exemplo, o ICMS Verde, que dá mais recursos para o prefeito que cria unidades de conservação, acaba com os lixões e protege recursos hídricos. Então, eu acho que isso é perfeitamente fazer no Rio, em outros Estados, no Brasil.

Vou chamar atenção para alguns pontos específicos do projeto, como ele veio da Câmara que atentam contra essa harmonia entre a produção agrícola necessária, a produção de alimentos, a legalização das propriedades, sempre que possível e desejável é, e o aumento da proteção dos nossos biomas dos nossos rios, das nossas florestas. Quero dizer que nós do Rio de Janeiro que, no ano que vem, vamos receber a Rio+20, talvez o maior encontro das Nações Unidas. Todos os países do mundo, por causa da questão climática, estão ampliando a proteção das suas florestas dos seus biomas, dos seus ecossistemas. Então o Brasil, anfitrião da Rio+20, ficaria numa situação muito defensiva se diminuir essa proteção. Acho que isso é um fato relevante, porque



o Brasil obteve um protagonismo na questão de biodiversidade, na questão climática, assim como na proteção de alimentos.

Vamos passar alguns pontos concretos e depois algumas propostas objetivas, como cabem numa audiência dessa natureza.

Primeiro, a questão já mencionada pelo Sarney filho sobre o art. 8º quando fala da regularização de desmatamentos, inclusive de atividades agrosilvopastoril. Essa expressão ela realmente é completa. Então a preservação ela vai ser a exceção. Essa é a verdade. Essa expressão, mantida as outras, do turismo, das atividades ligadas às frutíferas, lenhosas, etc, poderia ser substituída pela agroflorestal agroflorestalsustentável. Ninguém, em sã consciência, vai querer propor, embora isso seja dito, arrancar as macieiras das encostas de Santa Catarina, os cafezais do Espírito Santo, ou os vinhedos, porque várias dessas explorações seguram a erosão com as suas raízes. Ao contrário da pecuária que é uma das principais responsáveis pela erosão, pela movimentação de terra. Então, aqui, no caso, a proposta seria realmente substituir este “agrossilvipastoril” pelo agroflorestal sustentável.

Outra questão importante é onde se misturam também, no meu modo de ver, no art. 8º, as ocupações tradicionais consolidadas, José Carlos Carvalho, às legais e às ilegais. É completamente diferente alguém ter ocupado uma faixa de rio de dez metros, quando a faixa de proteção legal à época era cinco, portanto estava dentro da lei, do que ter ocupado dez metros anos depois, quando a faixa de proteção era trinta. Então, ao colocar de forma parelha a ocupação consolidada legal e ilegal, se faz, Senador Lindbergh – e V. Exª tem se preocupado e escrito sobre o assunto –, uma injustiça com aqueles que seguiram a lei da época. Essa distinção pode e deve ser feita.

Uma outra questão que me chama atenção, neste caso no art. 3º, é a expressão “supressão de vegetação ou consolidação de áreas que foram derrubadas também a título de pousio”. Bom, uma coisa, José Carlos Carvalho, como você falou, é alguém que há 50 anos fez sua agricultura e alguém chegar e dizer que ele é um criminoso, passar o rodo e tirar tudo dali. Quero dizer que eu também sou contra isso. Uma área de pousio é uma área que pode estar em regeneração. Uma área de topo de morro que está em regeneração você considerar de ocupação consolidada para fins de não promover a recuperação, ampliar ou manter é um erro muito sério, porque você não pode equiparar uma produção de alimentos, que, no limite, deve ser legalizada com os cuidados agronômicos, florestais, de solo, com aquela de pousio. Então, proponho também, neste art. 3º suprimir “pousio” das outras mencionadas, que são razoáveis para efeito de consolidação.

Também me parece, e o Sarney Filho já falou, que restrição às proteções dos manguezais e também apicuns e marismas seja realmente muito grave. Essas são as vegetações mais importantes para as cadeias alimentares, para os ecossistemas, e isso me parece muito, muito sério e indesejável.



Chamo atenção para o art. 8º, que retira a participação do Conama em definições sublegais, ou seja, abaixo daquilo que a lei dispõe. Muitas vezes é dito que o Conama compete com o Parlamento, que são naturalmente os Senadores e Deputados eleitos pelo povo para legislar. Disso não há dúvida. Agora, uma série de definições sublegais que cabe... Isso é algo que existe há muitos anos e não vejo qual o ganho de se extinguir essa instância democrática, Senador Rollemburg.

Dou um exemplo nosso no Conema, no Rio de Janeiro, que é exatamente o estadual equivalente ao Conama. Recentemente, aprovamos normas sobre uso de piscicultura em faixa marginal, conseguindo legalizar e possibilitar a recuperação da piscicultura na região serrana e várias coisas que incrementam baseadas nas leis votadas e existentes. Por exemplo, normatização sobre padrão de emissões. Há a lei e depois você pode ir ajustando e regulando. Então fico muito preocupado com a supressão do Conama. Acho que é um retrocesso em matéria de arcabouço legal na nossa legislação.

A questão da anistia. A preocupação no caso, aqui, é traçar uma base temporal e condições para que haja realmente a recomposição. Porque simplesmente considerar que quem se inscreve, a qualquer momento, poderá recuperar, em 20 anos, inclusive com 50% de exóticas, isso cria o seguinte problema... Eu quero dizer que sou favorável a entendimentos, sou favorável até que a recuperação tenha parte de exótica, mas a questão do corte temporal, Senadores, é muito importante. Senão, o que acontece? Se você permite a reserva legal em outro Estado, onde as terras são mais baratas, permite, sem um corte temporal, que, a qualquer momento, o proprietário utilize e compense essa reserva legal em outra área, e ainda permite que esse prazo seja ampliado pelo próprio governo estadual. O que vai acontecer? Qual vai ser a consequência prática disso? Muitos vão usar a reserva legal ilegalmente; agora, porque não é um corte temporal, claro, em relação a isso, vão recompor ou propor recompor em outro Estado onde o valor da terra é muito mais baixo, podendo inclusive usar o mecanismo – que eu não acho errado, ao contrário – de explorar as exóticas. Vai ser um negócio explorar reserva legal compensando numa área onde a terra valha menos. Então, no caso, a proposta é definir claramente um corte temporal que poderia ser 99, por exemplo, quando esse projeto de lei começou a ser discutido e quando foi regulamentada a lei nacional de crimes ambientais. Aí sim, se faz um corte e diz: “Olha, não é algo que valha para agora, mas daqui para frente”, senão você vai estimular novos desmatamentos.

Eu queria também chamar a atenção para o mecanismo do ZEE. Quero dizer que estou de acordo, quando fui ministro de Estado, aprovamos para vários Estados do norte ZEEs, legalizando áreas consolidadas. Mas o importante também é marcar consolidadas a partir de que data? Vale a mesma



expressão. Porque senão alguém pode desmatar hoje imaginando que o ZEE estadual vai incorporar como consolidada e você vai passar dos 80%, dos 50%. Se você não faz um corte temporal – um mecanismo que eu acho justo e pratiquei como ministro –, vai acabar virando também um incentivo. Ou seja, vai desmatar além da proteção de 80% na expectativa de que o ZEE estadual considere como área consolidada. Então, no caso, a proposta é estabelecer, mais uma vez, um horizonte temporal claro para o passado e que não estimule novos desmatamentos nessa expectativa.

Eu queria também chamar a atenção para o art. 27. O art. 27 é aquele que cria autorização municipal na questão do desmatamento, desde que haja, por exemplo, uma área ambiental. Então, o que acontece? Eu acho muito bem, e a Constituição é clara quando diz que a União cria a regra geral e os Estados e Municípios, de forma complementar, concorrente, estabelecem normas específicas. Mas a lei geral não pode ser vaga senão nós vamos ter 27 códigos florestais. A lei tem que ir ao detalhe e, aí sim, deixar para cada Estado e Município, a exemplo da Lei da Mata Atlântica, estabelecer outros tipos de norma, mais incentivos, condições de estágios de regeneração diferente, possibilidade do uso sustentável do manejo, até porque a reserva legal não é uma unidade de conservação; é uma área para dar sustentabilidade à produção agrícola. Então, nesse caso, por exemplo, se você diz que um Município pode conceder autorização de desmatamento de vegetação nativa numa área de preservação municipal, o que pode acontecer, Senador Rollemberg? Um prefeito, numa área de pressão no interior da Amazônia, cria uma APA municipal que seja praticamente do tamanho do município, e, sobre essa APA municipal, como é uma APA municipal, ele pode dar autorização de supressão de vegetação. Então, isso me parece uma coisa muito arriscada. Eu sou favorável a que os estados e os municípios tenham esse papel. Atualmente sou secretário estadual do Rio de Janeiro e exerço esse papel: criamos unidades de conservação, criamos normas no Conema, mas a forma como está vai ser um incentivo à pressão e ao desmatamento, com certeza.

Queria avançar para propostas de princípios gerais que esse código pode ter.

Primeira questão: a diferenciação da agricultura familiar. Sou completamente favorável à diferenciação da agricultura familiar. Quando ministro, fizemos acordos, assinamos acordos com a agricultura familiar, inclusive computando a reserva legal nas APPs, para a agricultura familiar. Quando você põe quatro módulos sem a expressão agricultura familiar, Ministra Marina Silva, o problema é que a agricultura familiar não é só uma quantidade de terra: é mão de obra familiar, é o objetivo, há vários aspectos definidos numa lei nacional da agricultura familiar. Então, isso pode gerar o fracionamento de grandes propriedades em pequenas áreas de quatro módulos, e todas elas vão poder somar a APP com a reserva legal. Então, no caso, a proposta seria



realmente para este fim, e não para outros – porque acho que aí os quatro módulos podem entrar –, mas, para este fim da soma, acho que o critério da agricultura familiar é correto, é importante, até limitar uma propriedade, porque, daqui a pouco, a pessoa tem várias propriedades de quatro módulos.

Outra coisa: mesmo para a agricultura familiar – Ministro Sarney Filho, V. Ex^a que é um defensor, participou dos nossos entendimentos também, e sei que há vários Senadores aqui que têm base e defendem a agricultura familiar, que é uma coisa fundamental –, esse cômputo deveria também levar em conta a possibilidade de recuperação das APPs, porque, se para essas APPs, margem de rio, tão completamente desmatadas e sem processos de recuperação, você disser que não precisa de ter a reserva legal porque tem APP, mas aí a APP também está desmatada, e aí não vai ocorrer nenhuma coisa, nem outra. Então, eu acho que, sim, a reserva legal, nesses casos, pode e deve somar com a APP, é justo, mas também é preciso dizer que essa APP tem de ser recuperada, tem que estar em vias de recuperação e tem de ter processos específicos para isso.

Vou pular vários pontos, porque o tempo está acabando aqui, e vou também no ponto do José Carlos Carvalho, na questão princípios, objetivos e diretriz. Essa lei não pode ser uma lei de regularização e de correr atrás de passivos existentes na regularização. Se você for ler os artigos como vieram da Câmara, 90% deles tratam de como fazer para regularizar alguma situação. É importante regularizar? É fundamental, se não teremos uma agricultura na ilegalidade, e ninguém quer isso. Agora, você não pode ter uma lei florestal no País que é vanguarda da biodiversidade, mas cujo eixo seja a regularização desse passivo. Tem que haver uma série de políticas de incentivo.

Que políticas são essas?

Quando eu ainda estava no Ministério, preparamos – e o Presidente Lula assinou em dezembro de 2009 – o decreto Mais Ambiente, que tinha uma série de mecanismos para ajudar os agricultores, sobretudo os familiares, mas os agricultores em geral, com apoio creditício, apoio financeiro, apoio tecnológico. Que, no caso da agricultura familiar, seja o próprio Estado que banque a averbação e o georreferenciamento das APPs e das reservas legais. Muitas vezes, o pequeno quer se regularizar, mas não tem como. Então, tem que haver esse princípio: estimular a legalidade, estimular a recomposição, dar crédito, dar incentivo.

E, por fim, creio que nós temos que incentivar o manejo florestal sustentável. Mesmo o uso, no caso, da reserva legal, eu sou favorável que ela não seja intocada, porque ela não é unidade de conservação, mas que não seja qualquer uso, que mesmo na parte florestal seja vedado, por exemplo, o corte raso, seja condicionado a um plano de manejo aprovado. Porque uma coisa é usar ou não usar. A outra coisa é usar de qualquer maneira. Aí, você acaba com



o instituto da reserva legal como instrumento de sustentabilidade da produção agrícola, das explorações agrícolas.

Então, nesse caso, a sugestão concreta, Senador Rollemberg, era condicionar esse uso vedando o corte raso a planos de manejo e na forma da lei.

Eu queria concluir, dizendo o seguinte: o País inteiro está olhando com muita atenção o Senado e com muita esperança. A própria junção das três Comissões, Senadores, nos enche de esperança. Nós não queremos que triunfe aqui uma tese ambientalista, embora nós, ex-Ministros do Meio Ambiente, lidemos mais com esse lado. Nós, no Rio de Janeiro, temos licenciado projetos importantíssimos, queremos viabilizar a produção agrícola, faz parte do combate à fome a inclusão, ampliar a produção de alimentos. A agricultura tem sido o sustentáculo da balança comercial. Temos que bater palmas para agricultura. Aliás, esse avanço tem sido mais por tecnologia do que por incorporação de novas áreas, é bom que se diga isso. Os próprios líderes agropecuários no Brasil dizem que se pode dobrar a produção sem derrubar uma árvore. Mas o problema é que há uma diferença, há uma distância entre a intenção e o gesto. O discurso é que se pode ampliar a produção sem desmatar, mas o problema é que a lei como está abre “n” caminhos para desmatar legalmente, e não somente no passado, desmatar agora; e não somente na encosta, no topo de morro, e até na reserva legal.

Então, eu acho que tampar essas brechas, criar condições diferenciadas para a agricultura familiar e apontar na política florestal, no fomento, no crédito.

No Rio de Janeiro aprovamos o decreto de pagamento por serviços ambientais. Estamos replantando, Marina Silva, amiga, margens de rio, do rio Guandu, do rio Claro, do rio São João, com os agricultores pagos para recompor as matas ciliares. Já falei do ICMS que dobrou a área de proteção. Nós somos o Estado que menos desmata a Mata Atlântica. Então, a gente tem que ter mais incentivo e menos concessão para desmatamento, já que todos os importantes líderes dizem que é possível ampliar a produção de alimentos sem desmatar. Mas não é isso que está escrito na lei que veio. A lei é uma lei de regularização de passivo e fala “n” possibilidades de como pode desmatar e muito pouco de como incentivar a produção sustentável, o reflorestamento, a produção de alimentos e a recomposição das áreas que têm que ser recompostas.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós que agradecemos, Ministro Carlos Minc.

Eu gostaria de solicitar que V. Ex^a deixasse as contribuições que trouxe para a secretaria das Comissões, para que os Senadores possam se debruçar, de forma mais detalhada, nas suas sugestões.



Passo agora, com muita alegria, a palavra à Senadora, Ministra, Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar quero agradecer a Deus a oportunidade de estarmos aqui. Quero cumprimentar todos os Srs. Senadores aqui presentes, na pessoa do nosso Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg; cumprimentar também o Senador Cyro Miranda, o Senador por Rondônia, Acir Gurgacz; meus colegas ex-Ministros, José Carlos Carvalho, Zequinha Sarney, José Carlos Minc; cumprimento os Srs. Relatores, Senador Luiz Henrique, meu querido amigo Jorge Viana, do Estado do Acre. Cumprimento também os Srs. Deputados que acompanham esta reunião, enfim, todas as organizações da sociedade civil aqui presentes, colegas da imprensa.

Primeiro, quero dizer da minha satisfação de poder saber que temos a oportunidade de debater um tema dessa relevância. Acho que o debate na Câmara dos Deputados ficou prejudicado. Em que pese a grande quantidade de audiências públicas realizadas, houve um recorde em que um setor teve maior proeminência em prejuízo de outros. Nós estamos diante de um desafio de tal magnitude que a lei que sairá no Ano Internacional das Florestas para proteger e promover o uso sustentável das florestas não pode ser a lei de uma parte. Tem que ser a lei de toda a sociedade brasileira. Esse é o desafio que temos. E o Senado como Casa revisora, o Senado que não tem a dificuldade de 513 Srs. Deputados, posto que são 81 Srs. Senadores, talvez seja facilitado o entendimento, o diálogo com os diferentes setores. Ontem, eu tive a oportunidade de estar no Conselho de Meio Ambiente da FIESP, onde fizemos o debate, sei que o relator, Senador Aldo já esteve no Conselho, já esteve nessa Casa. Sorte que nós temos que promover aqui não é o embate de posição de ambientalistas ou de ruralistas, mas o debate. O bom seria que fosse um diálogo. Por que? Porque no debate alguém sai perdendo, alguém sai ganhando. No embate, todos perdemos. No diálogo, há possibilidade de convencimento progressivo. De sorte que eu parabenizo o Presidente desta Comissão e demais Comissões, aos Srs. relatores, por nos proporcionar a oportunidade da escuta. Já não somos mais Ministro de Meio Ambiente, sobre nós, muitas vezes, tem o peso de que somos contra o desenvolvimento. Aqui, de Minc a Zequinha, de Marina a Zé Carlos, teríamos aqui também o Professor Goldemberg que foi Ministro também mas, infelizmente, não pôde vir, Professor Ricupero que também não pôde vir, Coutinho Jorge, que também não pôde vir por questões de circunstâncias, e também o Ministro Henrique Brandão, além do nosso querido e mestre Professor Paulo Nogueira. De sorte que são 10 ex-Ministros de Estado que estão nesse fórum, tiveram a oportunidade de conversar com a Presidente Dilma, com o Chefe da Casa Civil, à época, Ministro Palocci, com líderes dos partidos que se dispuseram a nos receber. Estamos aqui para dizer, em que pese as vezes esses rótulos, precisamos desconstruir



os rótulos, porque eles não nos ajudam no mérito de um desafio com essa magnitude. Primeiro, os rótulos fazem a desqualificação do interlocutor. Se alguém defende uma legislação porque, a priori está vendido para ONGs estrangeiras. Se alguém defende uma legislação que não foi feita pelo constituinte originário, nem pelo constituinte derivado porque é fruto de interesses alienígenas de outros países contrários à nossa agricultura, esse alguém não merece respeito de pessoa alguma.

Por isso é mais fácil rotular do que ir ao mérito. Se alguém é a priori defensor da destruição da floresta de forma irresponsável que não tem nenhum compromisso com a proteção ambiental, que não se importa com os serviços ambientais, que não liga para a perda da biodiversidade, que não se importa com os compromissos assumidos em Copenhague de redução de emissão de CO₂ em 36,1% e 70% dessa redução vem do uso da terra, sobretudo, do desmatamento. Se alguém é assim, quem vai querer discutir com essa pessoa? Então, rotular de um lado não ajuda; rotular do outro, muito menos. O bom é que possamos discutir no mérito.

Eu acho que eu e os colegas que me antecederam fizemos, sem combinar, quase que um jogral. O Zequinha pontuou cada uma das questões, o Zé Carlos fez uma discussão do ponto de vista dos fundamentos, porque é engenheiro florestal, nosso Relator Jorge Viana também o é, o Minc pontuou alguns encaminhamentos, dizendo que não estamos tratando o Código como algo hermeticamente fechado, que não precisa de aperfeiçoamentos, e já apresentou inclusive algumas propostas que desmistificam o debate e essas rotulações, quando ele disse: "Topo de morro, declividade com espécies lenhosas ou de ciclo longo podem ser aceitas, porque nós não vamos agora destruir os cafezais, as parreiras, as macieiras seculares que temos no Brasil".

Essa é uma proposta que, na época em que eu era Ministra do Meio Ambiente, nós já havíamos apresentado na Câmara dos Deputados, e o Deputado Zequinha é testemunha. Mas quando colocamos essa proposta, veio toda a conta: então também pinhos e eucaliptos e também é possível pecuária, é possível agricultura. E aí não dá para fazer, porque nós não podemos viver uma cultura sem senões. O problema nosso é que queremos um mundo sem senões. Quando você diz: pode, desde que sejam as culturas lenhosas e de ciclo longo porque elas inclusive ajudam a fixar o solo, aí as pessoas dizem que, se não pode eucalipto, se não pode pecuária, se não pode agricultura, você está querendo destruir o que já está consolidado nessas regiões. É uma visão infantil do debate que precisa ser feito e que não nos faz avançar.

Feita essa questão de natureza geral, eu fiquei aqui nesta Casa durante 16 anos. Sei que cada um dos senhores aqui é uma instituição, portanto, precisamos conversar com cada uma dessas instituições, que é o senador, com o poder que tem de representar o seu Estado, mas também com o poder que tem de falar pelo Brasil. Neste momento, os olhos do Brasil estão no



Senado brasileiro. Oitenta por cento dos Srs. Deputados votaram nesse relatório, com todas as dificuldades que foram colocadas aqui pelos colegas ex-Ministros. Oitenta por cento da sociedade brasileira, segundo a pesquisa Datafolha, é contra a aprovação deste relatório nos termos em que ele foi aprovado na Câmara dos Deputados. O Senado tem a possibilidade de fazer um realinhamento entre representante e representado. Neste momento, há um descompasso entre a vontade da sociedade e aquilo que os nossos legisladores estão dizendo.

Eu sempre dizia, quando eu era Senadora, que somos eleitos para representar as pessoas. Não é para substituir as pessoas. De sorte que, neste momento, é bom nos colocarmos na perspectiva de representados que queremos que os nossos representantes não nos substituam e busquemos, pelo menos, mediar os diferentes interesses, para que tenhamos um texto à altura das florestas brasileiras, da agricultura brasileira e à altura do compromisso assumido pela Presidente Dilma Rousseff no segundo turno, que, por escrito, diferente, sem nenhum demérito, do Governador José Serra, que, através do seu líder, respondeu para o Partido Verde e para a minha pessoa que estariam comprometidos com a agenda que apresentamos, no que concerne ao Código Florestal, a Presidente Dilma disse que vetaria qualquer proposta que signifique aumento do desmatamento e anistia para desmatadores.

Eu sei que há a compreensão de alguns que basta tirar a emenda 164 e o problema estará resolvido. Eu digo para os senhores, com tranquilidade da alma, que não está; não está. Suponhamos que tenhamos aqui este copo com água e veneno; suponhamos que tenhamos esta xícara com água e veneno, a Emenda 164 está diluída em todo o texto, com muito ou um pouco mais de água, em todo o texto. A emenda foi sintetizada num pequeno frasco e pode ser removida. Mas, ao ser removida, não significa que a diluição dela não está no texto.

Os pontos que o Ministro Sarney levantou, o Minc, o Zé Carlos são a maior prova disso. Quando você diz que as propriedades embargadas por desmatamento ilegal, a partir de agora, poderão ser embargadas, você está tirando do texto que deverão ser embargadas, e isso faz toda diferença. Isso vai atrapalhar, e muito, o plano de combate ao desmatamento.

Quando se estabelece a ideia de que os 27 Estados poderão legislar sobre o Código Florestal, nós estamos trazendo para o espaço das florestas e da agricultura a guerra fiscal, o exemplo da guerra fiscal. O que vai permanecer é o seguinte: eu vou para o Estado de Minas se o Zé Carlos flexibilizar tudo. Ou eu vou para o Estado do Amazonas se lá não houver proteção de florestas; valerá mais quem flexibilizar mais. Isso aumenta o desmatamento.

Quando se coloca a questão de que, ao fazer o pedido para a regularização fundiária no cadastro, são suspensas todas e quaisquer



penalidades e que os governadores poderão, indefinidamente, por decreto, continuar revogando o prazo para que as punições não sejam feitas, está se estimulando o desmatamento.

Eu não vou repetir tudo o que está neste texto. Agora, eu acho que há uma coisa muito boa que o Senado sinalizou, muito boa mesmo. E confesso aos senhores que eu cheguei a temer. Eu cheguei a temer que seria aprovado tudo do jeito que veio, para não ter que voltar para a Câmara dos Deputados. Mas eu já ouço de muitos dos Srs. Senadores que a Emenda 164 não pode ser aprovada. Se ela não pode ser aprovada significa que o texto vai voltar de qualquer jeito. E se vai voltar de qualquer jeito, então nós temos a oportunidade de fazer um bom texto, de fazer um bom texto. E os Srs. Relatores não vão ficar com a pecha de que estão protelando, porque a Câmara teve dois anos para fazer o debate. O Senado não pode fazê-lo em apenas dois, três ou quatro meses. O Senado é a Casa revisora, e a sociedade tem muitas expectativas, sobretudo, em relação ao que sairá daqui.

Eu não preciso repetir aqui a importância das florestas porque eu sei que os senhores sabem. A proteção da biodiversidade, serviços ambientais, o equilíbrio do regime de chuva, a geração de energia elétrica. Nós somos um País que depende da energia de hidroeletricidade. A destruição das florestas pode ser o fim da nossa matriz energética. O que nós vamos fazer com um país que tem 45% da sua matriz energética limpa, com a maior parte de hidroeletricidade? Se nós colapsarmos os nossos rios, esse é um prejuízo, é uma conta que ninguém está fazendo. Ainda mais, a produção agrícola brasileira tem um estudo feito pela Esal, coordenado pelo ex-Ministro Roberto Rodrigues, chamado “Geografia recente da agricultura brasileira”. Ele diz que, se as mudanças climáticas continuarem no ritmo que estão, o Brasil prejudicará nove de suas grandes culturas, com exceção de duas, a mandioca e a cana-de-açúcar, sendo que, nos próximos vinte anos, a continuar essa tendência, teriam que ser plantada no Rio Grande do Sul. Olhem o tamanho do problema que estamos enfrentando. Não sou eu quem estou falando. Eu estou tomando emprestado de alguém que conhece da agricultura e que fez isso com o suporte de cientistas.

O Brasil pode dar uma grande contribuição para diminuir as emissões de gases de efeito estufa, como está fazendo, mais de 2 bilhões de toneladas de CO₂, com uma redução, nos últimos anos, de 2005 até 2010, de 80% do desmatamento. Isso é em benefício do sistema climático como um todo, sem dúvida, mas principalmente em nosso benefício.

A meta de redução assumida pelo Brasil em Copenhague depende da diminuição do desmatamento, e nós dependemos de manter o clima equilibrado para que nós não venhamos a pagar um preço altíssimo para a nossa agricultura.



Bem, agora eu queria só entrar numa questão. As motivações para alterar o Código Florestal existem. Os interesses que perpassam essas motivações sabemos que existem. E eu sempre digo: não é errado ter interesses. As pessoas têm interesses diferentes. O erro é alguém querer impor seu interesse de forma ilegítima, em prejuízo dos interesses dos demais. Na democracia, a gente faz a mediação dos interesses. Quanto às motivações, podemos estar alinhados com aquilo que eu chamo de alinhamento com o desafio deste início de século, ou estarmos na contramão desse desafio.

Acho que, nos princípios, eu ainda não vi ninguém dizer que é a favor do desmatamento. Eu leio os artigos, ouço as entrevistas, as declarações. Todos até falam em desmatamento zero. O que a gente precisa é estabelecer uma espécie de marco zero, a partir do qual não haverá mais ilegalidade. O que a gente precisa é tornar a lei efetiva para que possamos dar segurança, e que a lei possa ser cumprida.

Obviamente que todos estamos de acordo em relação a isso. O problema é quando vamos traduzir isso do ponto de vista prático. Dizer que topo de morro e APP pode ter pecuária e agricultura não contribui com o princípio que todos estamos defendendo. Dizer que as 27 unidades da Federação, inclusive os 5 mil municípios, também poderão legislar não contribui com esse princípio. E eu poderia citar aqui tantos que já foram citados.

Então, a motivação, no meu entendimento, deve estar alinhada a um círculo virtuoso da competição pelo caminho de cima, e não o círculo vicioso da competição pelo caminho de baixo.

O que é a competição pelo caminho de cima, queridos Srs. Senadores?

Começarei pela competição pelo caminho de baixo. É, em primeiro lugar, acabar com todos os esforços até aqui conquistados para ajustar as nossas condutas às necessidades do séc. XXI. Sabemos que os recursos naturais são finitos, sabemos que nós precisamos transitar para uma economia de baixo carbono, e sabemos que podemos transformar as nossas vantagens comparativas em vantagens competitivas. A competição pelo caminho de baixo não considera esses aspectos.

A competição pelo caminho de baixo anistia aqueles que descumpiram a lei, em prejuízo dos que a cumpriram. A competição pelo caminho de baixo não quer respeitar as conquistas da Constituição de 1988, nem quer respeitar a legislação infraconstitucional daí derivada, e ainda a competição pelo caminho de baixo usa a pecuária extensiva ou as práticas de expansão predatória e não agrega valor aos produtos. Só um dado, Srs. Senadores: uma cabeça de gado por hectare; para gera um emprego, 400 hectares. A Embrapa já dispõe de tecnologia que pode nos fazer dobrar a produção e gerar um emprego a cada 80 hectares. Para que nós queremos uma



lei que permita a competição pelo caminho de baixo e deixar nossa agricultura em maus lençóis, inclusive do ponto de vista competitivo?

Agora vamos para a competição pelo caminho de cima. Mas, aí, é aquela coisa que eu falo: isso não é obra de uma pessoa, não é obra de um governo, não é obra de um setor; é obra de um povo, é obra de um povo, e, nesse momento, acho que a gente pode diluir as nossas diferenças no sentido de fazê-las mais tênues para avançar. Mas aí não é só no discurso, é do ponto de vista da prática, criando os instrumentos econômicos para que isso aconteça. E na competição pelo caminho de cima a gente integra os avanços da Constituição de 88, a gente consegue desenvolver instrumentos para viabilizar a coexistência entre o aumento da conservação e o aumento da produção, como disse o Ministro Carlos Minc, a fim de que com isso possamos proteger mais florestas e preservar os benefícios dos serviços ambientais prestados por ela.

Estimular a governança pública e a evolução competitiva do setor agrícola. Hoje, nós temos regiões do Brasil altamente competitivas, pecuária altamente tecnologizada, com altíssima produtividade. Temos é que reivindicar do Governo os incentivos, as políticas públicas, para que essa seja a regra e não a exceção. Não temos que ficar reivindicando o direito de produzir uma cabeça de gado por hectare, e se nós fizermos o dever de casa, ainda liberaremos cerca de 17 milhões de hectares para o desenvolvimento das mais variadas culturas. Essa é a grande questão que o Senado brasileiro está diante dela.

Eu disse que era muito importante a gente não ficar na rotulação, nas mitificações, e é por isso que é fundamental que a gente não preste o desserviço de dizer que o esforço do constituinte originário, que o esforço do constituinte derivado, dos nossos juristas, dos nossos advogados, da sociedade civil brasileira organizada a duras penas é fruto de interesse alienígena externo ao nosso País.

O Brasil é o país do século XXI. O Brasil está para o século XXI assim como os Estados Unidos estiveram para o século passado. Sendo um país jovem, foi capaz de, *pari passu* com países de cultura milenar e para os padrões de desenvolvimento do século XX, se tornar mais desenvolvido do que ele. No século XXI, o Brasil é o país que reúne as melhores condições para fazer isso. Tem 45% de matriz energética limpa, 22% das espécies vivas do Planeta, 11% da água doce do mundo. O Brasil é o país que pode quebrar o paradigma do modelo de desenvolvimento em bases predatórias e poderia começar muito bem por aquilo que ele é forte. É forte em florestas: 60% do seu território têm florestas; é forte em agricultura: mais de 30% da nossa balança comercial. Agora, só é possível esse vigor todo porque temos florestas.

O Projeto Rios Voadores dá conta de que a Amazônia, só a Amazônia produz 20 bilhões de toneladas de água por dia. Destrua a Amazônia e o Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste se transformarão em um deserto.



Alguém já fez o cálculo do que significa bombar 20 bilhões de toneladas de água por dia? Quantas Itaipu seriam necessárias para fazer esse bombeamento, para ter chuva no Sul, Sudeste e Centro-Oeste? Ninguém nunca fez, porque isso são serviços ambientais prestados pela floresta amazônica, e esses serviços se nós não os preservarmos, estaremos matando a nossa galinha dos ovos de ouro.

Nós temos que fazer, sim, a diferenciação – como já disseram – os pequenos agricultores, fazer a diferenciação de quem era legal pela lei antes de aumentar a reserva legal de 50% para 80%, mas não podemos, em hipótese alguma, ser complacente com qualquer tipo de erro. E ainda podemos criar incentivos econômicos para corrigir os erros. Para isso temos que ter visão estratégica e não nos conformarmos com nenhuma vitória de Pirro. Tirar só a Emenda 164 é uma vitória de Pirro, porque ela está toda diluída dentro desse texto. Isso não é para desqualificar a Câmara dos Deputados, é para aperfeiçoar, é para dar sustentabilidade política para que possam ser feitas as mudanças.

Por último, Srs. Senadores, estou esperançosa de que esta Casa faça o debate à altura do Brasil, à altura das florestas, à altura do povo que tem, porque o capital mais importante para essa mudança nós já temos, 80% da população do lado dos senhores dizendo: Façam uma lei que proteja as florestas, que promova o uso sustentável e que faça com que a agricultura brasileira seja vigorosa, mas não se deixem ir pela competição do caminho de baixo. A competição pelo caminho de baixo não leva o Brasil a lugar nenhum.

Eu dizia, durante as eleições, que a gente precisa de ter pensamentos estratégicos para o nosso País. E é em nome desse pensamento estratégico que, eu tenho certeza, os senhores haverão de encontrar um caminho ou pelo menos uma nova maneira de caminhar. Eu sei que não será fácil para os senhores relatores que eu tenho aqui diante de mim. Eu sei que não será fácil para os Srs. Senadores, mas nós que estamos aqui tivemos que abrir mão de muitas coisas, de computar reserva legal e APP, de dizer que a recomposição não será feita só na sub-bacia e na mesma micro-bacia. Nós tivemos que abrir mão. O movimento ambientalista também está pagando um preço por isso. Está pagando um preço. É preciso que as pessoas percebam que a transigência é em nome do avanço. Agora, o que não podemos é aceitar que se transige desse lado, para que tenhamos algo que seja razoável, e o outro lado não abre mão um milímetro; pelo contrário, só aprofunda os retrocessos. E eu não tenho medo de dizer: a prevalecer esse texto, o desmatamento vai sair de controle, vamos chegar à Rio+20 de cabeça baixa.

Eu fui agora para a Alemanha, um debate difícil, ferrenho, mas eu podia dizer o seguinte: diminuímos a pobreza em quase 40%, aumentamos a compra de equipamentos agrícolas em 28%, mais de 30% cresceu a produção agrícola em toneladas e o desmatamento caiu quase 80%. Não tem discurso



protecionista que resista a esse argumento. Somos capazes de aumentar a nossa produção, somos capazes de reduzir pobreza e somos capazes de reduzir desmatamento. Isso é a competição pelo caminho de cima. Isso não nos deixa constrangidos diante daqueles que querem um pretexto só para taxar a nossa agricultura, para taxar os nossos produtos. Então, Srs. Senadores, me desculpem a veemência, mas eu acho que o lado de cá tem transigido, e transigido muito. Poderemos até deixar os pontos, inclusive com divergências – algumas entre nós. E é preciso um gesto, um gesto, em nome do Código Florestal. As florestas brasileiras precisam disso.

E quis Deus, de alguma forma, que dois ex-governadores fossem os relatores. Um engenheiro florestal, porque eu acho que, no Ano Internacional das Florestas, nós merecemos uma lei que trate a proteção como regra, e não como exceção. No texto que está aqui, a regra é a flexibilização para destruir floresta; a exceção é proteger. E, se forem aplicados todos os dispositivos que temos aqui, com o zoneamento ecológico econômico, você reduz de 80 para 50; se você diz que a APP pode ser computada, você já reduz aí praticamente à metade; e, se você diz que, dentro da reserva legal, podem ser plantadas, inclusive exóticas, se você fizer um cálculo, o que vai ficar de proteção em termos de reserva legal é quase zero – se todos os mecanismos de flexibilização forem aplicados do jeito que estão aqui.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

A SR^a MARINA SILVA – Estou dizendo isso para mostrar que temos – desculpe, meu querido – uma grande oportunidade de fazer o debate, de fazer o diálogo, de forma respeitosa, sem rótulo; de apostarmos no convencimento e não em execrar posições *a priori*. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu quero cumprimentar a Senadora, Ministra Marina Silva, pela sua brilhante exposição. Quero dizer que estou muito honrado e muito feliz com a iniciativa conjunta das três comissões, com a contribuição trazida pelos nobres ministros.

Quero aqui comunicar, mais uma vez, a forma que vamos adotar para os nossos debates. Vamos, inicialmente, ouvir os três autores dos requerimentos, os três presidentes de comissão e, em seguida, por ordem de chegada a esta reunião. A ideia é que tenhamos cinco intervenções. Passaríamos para as observações da Mesa, em seguida mais cinco, blocos de cinco enquanto tivermos Senadores inscritos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Não poderiam ficar três, para agilizar mais, já que são muitos Senadores?



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu penso que, se fizermos cinco, Senadora Ana Amélia, nós vamos agilizar mais. Se, a cada três, passássemos a palavra à Mesa, como são quatro palestrantes, talvez tivéssemos uma demora maior. Acho que poderíamos começar com cinco – inclusive quero registrar que a senhora é a quinta inscrita, e dois não estão presentes...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Os requerentes: eu, Senador Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro e Ana Amélia. São os cinco primeiros inscritos.

Bom, como primeiro inscrito, quero dizer da minha satisfação de estar participando desta reunião e quero aqui cumprimentar os presidentes da Comissão de Agricultura, Acir Gurgacz; Senador Cyro Miranda, representando a Comissão de Ciência e Tecnologia. Entendo que esse é um gesto simbólico, de muita importância, que o Senado tem dado, de construção coletiva, conjunta, deste debate em relação às comissões; deste diálogo, Senadora Marina, que temos procurado fazer com os diversos representantes da sociedade sobre esse tema.

Mas eu vou direto ao ponto, cumprimentando todos os ex-ministros pelas brilhantes palestras.

Quero iniciar dizendo o seguinte. Como foi dito aqui, o presidente da Embrapa, quando esteve numa das audiências públicas com a comunidade científica, trouxe um dado muito relevante: nos últimos 30 anos, o Brasil ampliou a sua área plantada em 45,8%, número aproximado disso, e aumentou sua produção em 268%, mostrando, no meu entendimento, de forma cristalina – e aqui quero registrar a presença dos colegas João Pedro e Eurípedes Camargo, que também muito nos honram com suas presenças –, que a forma mais eficiente, mais eficaz de reduzir a pressão sobre novas áreas é através de investimentos em inovação tecnológica em conhecimento.

Dados demonstram que temos mais de 50 milhões de hectares de pastagens degradadas no País, sendo que grande parte desses milhões de hectares na região do cerrado e que temos, como foi dito aqui, uma produtividade na pecuária brasileira baixíssima. Se aumentamos muito a nossa produtividade na agricultura nos últimos anos, permanecemos com a produtividade baixíssima na pecuária – em torno de uma unidade por hectare. E, historicamente, o avanço da agricultura se dá nas áreas de pecuária.

Então, afirmando a minha convicção de que o investimento em inovação tecnológica é uma das grandes alternativas para reduzir pressão sobre os novos biomas, eu gostaria de ouvir a posição dos ex-ministros sobre uma proposta que chegou a ser apresentada pelo Deputado Aldo Rebelo num determinado momento e que depois foi retirada do texto votado pela Câmara, que propunha uma moratória de cinco anos em todos os biomas brasileiros; ou



seja, durante cinco anos todos estaríamos impedidos de desmatar, e todo o avanço da produção agrícola ou pecuária deveria dar-se em áreas já antropizadas. Então, essa é uma primeira pergunta que faço.

Há outra questão, e aí quero saudar as apresentações de todos os ex-ministros, especialmente a fala do Ministro José Carlos Carvalho, quando coloca muita ênfase na necessidade de instrumentos econômicos que incentivem a preservação e que incentivem a recuperação. Não tenho dúvida alguma de que, se aprovarmos o Código Florestal da forma que está, mesmo com a obrigatoriedade de recomposição de apenas 15 metros nas APPs de rios de até 10 metros de largura, e não tivermos incentivos econômicos fortes, o pequeno produtor rural não terá capacidade de recuperar as suas áreas de preservação permanente. Ao mesmo tempo, manifesto uma preocupação, Ministra Marina, demais ministros, de que, com o desmatamento legal, se não tivermos instrumentos fortes de incentivo econômico à preservação, com o aumento do preço dos alimentos no cenário mundial, com o aumento do preço das *commodities*, com a população chinesa aumentando o seu consumo, a população indiana, nós poderemos ter uma corrida às áreas, especialmente de cerrado, onde ainda temos uma grande biodiversidade – somos nascente de uma série de bacias hidrográficas – e, com isso, promover um grande desmatamento legal no cerrado. Nesse sentido, gostaria de ouvir a opinião dos ex-ministros.

Em 2015 se encerrará as concessões de várias usinas hidrelétricas neste País. Segundo dados da Fiesp, só para esses recursos, hoje, na tarifa de energia elétrica, em torno de 50% aproximadamente são para amortização dos investimentos realizados à época. Isso faria com que, em tese, pudéssemos, já em 2015, reduzir o preço dessas tarifas pela metade. Segundo ainda dados da Fiesp, isso daria uma receita em torno de R\$900 bilhões em 30 anos, ou seja, R\$30 bilhões por ano, o que é mais do que um pré-sal, sendo que todos os investimentos já foram feitos e esses recursos já estariam disponíveis a partir de 2015. Eu pergunto: claro que é importante a redução da tarifa para determinados setores industriais, para a população mais pobre especialmente, mas não seria uma grande oportunidade de, com parte desses recursos, termos um grande fundo para financiar grandes programas de serviços ambientais, que permitam, como disse a Senadora Marina, que o Brasil possa se colocar nesse debate no andar de cima, ou seja, numa discussão de altíssimo nível, sendo um exemplo para todo o mundo?

Essa é a questão que eu gostaria não apenas de colocar para a Mesa, mas para a reflexão das senhoras e dos senhores Senadores, agradecendo a atenção de todos e passando a palavra para o Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos ao Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; ao



Senador Cyro Miranda, da Comissão de Ciência e Tecnologia; à Srª Ministra; aos Srs. Ministros, é um prazer estar aqui com os senhores e a senhora. Agradeço a presença de todos e os parabenizo pela explanação que fizeram hoje nesta manhã para as senhoras e para os senhores Senadores.

É preciso reforçar a intenção nossa, Srs. Ministros, de trabalharmos aqui relativamente ao Código Florestal não como uma questão de agricultura nem como uma questão de meio ambiente, mas, sim, como uma questão brasileira, da população brasileira. Não está havendo aqui no Senado um embate entre agricultores e ambientalistas, que fique bem claro isso. Estamos fazendo um esforço muito grande para levar à população brasileira que não há esse embate aqui no Senado. Estamos debatendo, discutindo isso, com uma clareza muito grande, junto com o Senador Luiz Henrique, com o Senador Jorge Viana e com os demais Senadores. Isso mostra que tanto os agricultores quanto os ambientalistas e os cientistas estão realmente preocupados com a população como um todo, com o País como um todo.

Quero colocar uma questão que entendo ser muito preocupante, Ministro. No Código de 65, houve várias modificações, modificações feitas através de decreto, sem que fosse ouvida a população ou o Congresso. Houve várias mudanças significativas em relação a áreas de plantio, áreas de preservação e tudo mais.

Temos vários exemplos, mas cito apenas dois, que considero preocupantes. Houve o incentivo do Governo ao plantio das várzeas, no sul do País. Depois, houve o incentivo do Governo brasileiro à integração da Amazônia, em especial, o meu Estado de Rondônia, para onde a população não apenas foi incentivada a ir, mas foi transferida pelo próprio Governo, que pegou a sua mudanças nas terras que seriam alagadas pelas águas da barragem de Itaipu, colocou-a nos caminhões e nos ônibus e transferiu as pessoas para Rondônia, instalou-as lá e as obrigou a desmatar, e desmatar não simplesmente por desmatar, mas desmatar para ocupar a Amazônia e para tornar aquela área produtiva.

Na época, a área de plantio era de 75%, depois passou para 50% e, agora, passou para 20%. Nessa transição, não houve um estudo científico para justificar por que passou de 75% de área produtiva para 20% de área produtiva. Essa é a minha preocupação.

E o que fazer com essas famílias que estão nessa região do País, que estão no Estado de Rondônia, que foram incentivadas a ir para lá e precisam continuar trabalhando? Essa é a nossa preocupação. Nós não queremos incentivar o desmatamento. Muito pelo contrário: concordo com a Senadora e Ministra Marina Silva quando diz que precisamos conter o desmatamento. Entendo que esse pensamento é coletivo, é de toda a sociedade brasileira, do Senado também. Nós temos de nos preocupar com os seres humanos, com as pessoas que estão lá na Amazônia, em especial no meu



Estado de Rondônia. Esta é a minha preocupação: com aquelas pessoas que deixaram seus estados de origem, que foram incentivadas pelo Governo e estão produzindo, estão trabalhando para contribuir para a balança comercial brasileira e estão contribuindo também para levar tecnologia ao campo e tornar a Amazônia bem brasileira – a Amazônia brasileira tem de ser brasileira.

Essa população merece um cuidado especial. É essa a colocação que faço, Srs. Ministros, Sr^a Ministra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Acir Gurgacz.

Quero registrar a presença do Sr. Mário Mantovani, Presidente da SOS Mata Atlântica.

E passo a palavra para falar, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg; Presidente Acir; Ministros e Ministras; Sr^as e Srs. Senadores.

Quero só fazer uma reflexão, em primeiro lugar, e dizer que aqui no Senado, Ministra, os espíritos podem ter certeza de que estão e estarão desarmados. A senhora tem toda razão – quando é legítimo – de que os interesses de ambas as partes sejam postos à mesa, mas que sejam discutidos democraticamente e não impostos. Nós temos realmente de fazer um equilíbrio. Um equilíbrio entre o nosso meio ambiente, os rios, as hidrelétricas necessárias, as matas, a conservação, como também temos de pensar na produção de nossos alimentos, na balança comercial equilibrada, produzir alimentos mais baratos, ajudar o mundo a combater a fome. Então, aqui vai ser o exercício de irmos para o equilíbrio totalmente desarmados e pensando em um efeito futuro. Nós temos de ter a consciência que o que for aprovado no Congresso Nacional terá repercussão nas vidas de muitos milhares e milhares de brasileiros e de milhares e milhares de pessoas no mundo inteiro. Nós somos responsáveis por isso.

Então, hoje os senhores foram extremamente conscientes. O peso de V. Ex^{as}s hoje têm de ser levado em consideração, porque são pessoas que exerceram essa função com muita dignidade e extremamente competentes. Hoje, ouvimos de todos vocês que nós temos de repensar. E é isso o que nós temos de fazer aqui. Então, pode contar... Eu acredito que com o Senado, com o equilíbrio deste Senado desarmado de qualquer espírito para que a gente pense em um todo e não particularmente em um pedaço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Cyro Miranda.

Passo agora a palavra à Senadora Ana Amélia.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente Rodrigo Rollemberg. Queria também agradecer as manifestações do Senador Cyro Miranda e de nosso Presidente Acir Gurgacz a respeito do debate democrático que está sendo estabelecido nesta Casa a respeito de um tema que interessa a todo o País. Queria cumprimentar também todos os expositores que ocuparam cargos importantes – todos Ministros –, a Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais e os demais Ministros do Meio Ambiente.

Começo minhas perguntas, Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, pela ordem das exposições. Então, minha primeira colocação é para o ex-Ministro Sarney Filho. Na sua exposição ficou muito claro... Eu diria uma desqualificação do que foi decidido pela Câmara. Um pensamento parecido com o que a Ministra Marina Silva desposou. Mas eu considero que, quando 410 Deputados votaram favoravelmente, das duas uma... Foram 63 contrários ao projeto do Deputado Aldo Rebelo. Das duas uma: ou não sabiam que estavam votando ou a matéria foi de conhecimento. Então, nesse aspecto, eu gostaria até... Como o senhor é Deputado Federal, também é a Casa que o senhor também representa.

O senhor disse também que uma floresta em pé vale mais que uma floresta no chão ou derrubada – concordo plenamente com V. Ex^a. Só que o relatório de Aldo Rebelo, Ministro Sarney Filho, as florestas não ficarão desprotegidas, pois as novas regras não visam flexibilizar o desmatamento e sim criará alternativas para o cumprimento da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanentes. As novas regras mantêm inalterados os percentuais de Reserva Legal, ou seja: 80% para a Amazônia, que precisam ser preservados; 35% no cerrado e 20% nas demais áreas. A última pergunta a V. Ex^a é: falamos muito no passivo ambiental... Eu sou de um Estado produtor agrícola que tem nesse setor o fundamento de sua economia, que é o Rio Grande do Sul e do qual eu me orgulho muito de representar. Eu lhe pergunto: o custo dessa recomposição ou da solução desse passivo ambiental deve ser de responsabilidade ou paga pelo consumidor dos alimentos produzidos na área rural, pelos produtores que trabalham e produzem, ou pelo Estado. Então, essas são as questões para V. S^a.

Para o Dr. José Carlos Carvalho, eu tenho uma informação. Quando o senhor foi Secretário de Meio Ambiente de Minas Gerais, a sua Secretaria teve um orçamento – gostaria que o senhor confirmasse – de aproximadamente R\$530 milhões. Quero saber se era esse mesmo o orçamento. Se isso for verdadeiro, se procede a informação de que mais de R\$250 milhões, portanto quase metade desse valor, foram destinados a organizações não governamentais. Quero saber se o senhor defende, se esses números forem confirmados, a terceirização dos serviços ambientais, tirando do Estado essa competência que é tão importante.



O senhor também fez menção de que o Código Florestal, de 1965, é a data dele e ainda está em vigor, era um instrumento muito bom, porque o governo, também, no caso, de Minas Gerais e do Governo Federal, do qual o senhor fez parte, estragou o projeto que era tão bom com várias medidas provisórias, que nunca foram votadas, a respeito dessas alterações, e que só serviram para colocar os produtores rurais na ilegalidade. Por exemplo, o aumento das APPs ripárias de 5 metros para 30 metros, no mínimo. Isso não é o que o senhor, com muita propriedade, falou da necessidade de segurança jurídica para o produtor e para o ambientalista, ou para o meio ambiente e para o próprio sistema legal brasileiro. Então, há essa questão da insegurança jurídica.

Já que falo na questão da insegurança jurídica, tenho a informação de que, quando o senhor estava na Secretaria, havia um critério de fiscalização bastante rigoroso, o que deve ser feito. Mas tem um detalhe: quando havia aplicação de multas nas áreas, não havia a informação aos produtores rurais do tipo de APP considerado lesado pelos fiscais. Ou seja, o senhor não tinha conhecimento de que os autos de infração ocorridos em APPs não tinham qualquer detalhamento da discriminação da APP, o que seria um mínimo direito do produtor que sofreu a infração ou a multa para fazer sua defesa. Então, é a questão que também coloco para o senhor: isso também não gera uma insegurança jurídica e até uma lesão no próprio direito do produtor rural?

Para o Ministro Carlos Minc, eu gostaria de cumprimentá-lo pela forma como reconheceu a importância do setor agrícola. Aqui repito o dado que o nosso Senador e colega Rodriigo Rollemberg se baseou. São dados da Embrapa dos últimos 35 anos: houve um aumento da área plantada de 48% cultivada no País, enquanto no mesmo período, 35 anos, o aumento foi de 268% na produção. Ou seja, o uso de agricultura de alta precisão, como é o caso do meu Estado, que é muito moderno nisso, plantio direto, aplicação de modernas tecnologias de preservação. Estamos aplicando – e ai também para a Ministra Marina Silva – o ABC, a agricultura de baixo carbono, com todas essas novas tecnologias que fazem parte desse processo, inclusive com a modernização da mecanização. E a própria biotecnologia que houve aqui no Congresso Nacional um enfrentamento quando a matéria foi aprovada, mas que agora mostra seus resultados.

O senhor fez uma referência, Ministro Carlos Minc, ao Programa Mais Ambiente. Ao que sabemos, ele nunca saiu do papel. Nenhum órgão ambiental soube ou foi capacitado para aplicar esse Programa. Se isso, de fato, foi implementado, gostaria que V. S^a desse um exemplo do que foi feito.

Tenho uma outra questão para o senhor. Quando era Ministro do Meio Ambiente e também presidente do Conama, foi editada a Resolução nº 412, de 2009, que, em seu art. 8º, permite estabelecer licenciamento simplificado para regularização de moradias de população de baixa renda em



APP, conforme as regras estipuladas na Resolução Conama nº 369, publicada pela Ministra Marina Silva. Repetindo, pela importância, os parâmetros da Resolução nº 369 — vou fazer também essa pergunta à Ministra — permitem a regularização dessas residências com recomposição de 15 metros para rios com largura de até 50 metros. Portanto, essa resolução permite mais do que o atual projeto do Código Florestal. Lembro, também, que essa resolução permite ainda que a regularização se dê dentro de 15 metros, se não houver risco. Dessa forma, ela é muito mais permissiva do que o atual projeto de alteração do Código Florestal. Estou perguntando ao senhor se considerou correta a aprovação, como presidente do Conama, dessa norma de ocupação de APP por licenciamento simplificado. Essas são as questões para o senhor.

Para terminar, dirijo-me à Ministra Marina Silva. Ministra, a senhora fez referência ao meu Estado, sobre a questão de que o Rio Grande do Sul vai acabando produzindo mandioca e cana-de-açúcar. Já houve, também, um zoneamento agroclimático para o Rio Grande do Sul em algumas poucas áreas do Estado. Isso foi permitido fazer. Como V. S^a sabe, esses estudos agroclimáticos são decididos tecnicamente com as condições de solo, do próprio clima e da própria situação da composição geográfica do Estado. A produção de mandioca no Rio Grande do Sul está sendo para alimentação animal, dos pequenos agricultores familiares, que uma boa parte está no Rio Grande, ou para produção de biomassa e produção de energia. Para a senhora, Ministra Marina Silva, a Agência Estado, cumprindo um evento que a senhora participou, chamado Campus Party, em reportagem do dia 18 de janeiro de 2011, atribui à senhora a seguinte frase: não se pode mudar o Código Florestal permitindo que as pessoas façam construções e edificações nas áreas de preservação permanente. Houve muita crítica da senhora ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados, porque permite a recomposição até 15 metros para rios com largura de até 10 metros. Durante sua gestão como Ministra do Meio Ambiente e presidente do Conama, foi editada a Resolução nº 369, de que falei há pouco, que, no seu art. 9º, permite a regularização de moradias de populações de baixa renda, como já me referi. Entretanto, o § 1º desse mesmo art. 9º permite que a regularização se dê dentro dos 15 metros, se não houver risco. Portanto, se houver uma casa a cinco metros do rio, em local sem risco geológico, a resolução aprovada por V. S^a regulariza essa área. Eu lhe pergunto, então, qual dos dispositivos está errado: o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados ou a Resolução do Conama nº 369, aprovada pela senhora quando Ministra do Meio Ambiente?

São essas questões. E uma para todos os Srs. Expositores: se concordam com a temporalidade da lei das APPs.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.



Vamos ouvir agora o Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PT – RS) – Quero cumprimentar todos os expositores, os ex-Ministros, parabenizar os presidentes das comissões de Agricultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, por esta audiência pública.

Eu tinha uma preocupação muito grande de quando essa matéria chegasse ao Senado, para que tivéssemos a capacidade de exorcizar alguns fantasmas. O primeiro deles, colocar em posições opostas ambientalistas e agricultores, pessoas do agronegócio, como se, na verdade, estivéssemos em um campo de batalha e o Brasil tivesse menor importância. Segundo, acabar definitivamente com a ideia de que as florestas são problemas. De forma alguma, florestas são soluções. E terceiro, que pudéssemos expor nossos pensamentos sem o risco do policiamento ideológico que aconteceu na Câmara. Acho que o debate na Câmara foi contaminado, sim, foi um debate emocional, foi um debate que sofreu influências externas e variadas. Por isso mesmo, o texto saiu, na minha avaliação, com algumas deformações e comprometimento do objetivo principal.

Achar que... Inclusive, esse debate emocional deu margem a discursos inverídicos. Lançaram, por exemplo, mão do argumento de que vai faltar alimento para alimentar o pobre, vai faltar alimento para exportar, vai comprometer a economia do Brasil. Evidentemente, sabemos que isso não é verdade, mas o debate emocional levou a essas argumentações falaciosas, enfim. O contexto foi outro, coisa que não está acontecendo aqui no Senado. Quero fazer esta ressalva.

Está sendo conduzido com muita sensatez, com muita clarividência, com muita responsabilidade, permitindo, inclusive, o debate franco e aberto.

Eu tenho o conceito de que nós podemos aumentar nossa produção, fortalecer o Brasil como celeiro alimentar do mundo sem, necessariamente, comprometer as nossas reservas ambientais, até porque, na década de 60, o Brasil produzia um pouco mais de setecentos quilos de grãos por hectare e criava meio boi por hectare e hoje nós produzimos mais de três mil quilos por hectare e um boi por hectare. Acho até que essa densidade por hectare é muito baixa, até porque nós temos o maior rebanho bovino do mundo e há países que tem um rebanho menor do que o nosso e essa densidade é bem maior, maior que a do Brasil.

Portanto, eu acho que a gente tem como crescer, tem como avançar respeitando o que a gente tem de melhor, que é um patrimônio nosso, um patrimônio ímpar. Nós temos, como foi dito pela Ministra Marina Silva, 60% de florestas, temos a maior biodiversidade do mundo, e todas as vezes que a gente fala em biodiversidade, há sempre alguém que questiona: vocês pensam muito em animais, mas e o bicho homem?



Fala-se em biodiversidade, mas eu quero ressaltar que a biodiversidade é uma prateleira de opções científicas. Eu quero relembrar a todos que a maioria do arsenal terapêutico que existe às mãos da ciência parte da nossa biodiversidade. Não podemos esquecer que um dos medicamentos mais utilizados para hipertensão foi extraído do veneno da jararaca, que um dos remédios mais utilizados para insuficiência cardíaca, a digoxina, foi extraído da *digitalis purpurea* e da *digitalis lanata*, porque tudo vem da biodiversidade, tudo vem da nossa riqueza ambiental.

Portanto, eu acho que essa discussão tem que ser assentada em princípios éticos, em princípios técnicos, em princípios que venham contribuir para um Brasil melhor, um Brasil mais pujante do ponto de vista agrícola.

Agora, pergunto rapidamente ao Deputado Zequinha Sarney se essa discussão lá na Câmara não levou em consideração as informações trazidas pelo Sisnama, trazidas pela Embrapa – nós participamos de uma audiência pública aqui no Senado com a presença da Embrapa que foi extremamente interessante –, pela SBPC, pela Academia de Ciência e, sobretudo, por algumas universidades que tem com que contribuir muito para esse debate, como a Universidade de Campinas, a USP, a Ufesa, a Universidade do Semiárido, lá do Rio Grande do Norte, que tem uma experiência com o semiárido fantástica, eu gostaria de saber se essas informações não foram adicionadas, se o debate não foi enriquecido com essas informações desses órgãos tão respeitados no Brasil.

Eu queria perguntar ao Ministro Minc... É uma situação hipotética. Eu quero saber se é verdade, se isso pode acontecer. É a questão da composição e recomposição, da compensação e recomposição. Primeiro, na questão da recomposição, os vinte anos... Ou seja, o indivíduo destrói uma reserva legal. Aí ele vai e se cadastrá no programa de regularização e tem vinte anos para fazer essa recomposição. Então, levando em consideração que ele vai recompor um vinte avos por ano, então ele vai cultivar, até o vigésimo ano, a produção que ele quiser nessa área. Vai recompondo e não vai fazer a recomposição total da vegetação nativa, podendo recompor apenas 50% de plantas exóticas, o que termina... O senhor, inclusive, defendeu que era a favor da plantação de plantas exóticas, o que termina acabando com a metade, se essa lógica for levada a cabo, das nossas reservas, com plantas substituídas por plantas exóticas.

A outra questão à da compensação. O indivíduo utiliza uma área na região Sudeste, na Mata Atlântica, uma área valorizada no mercado, vai para o Nordeste, no mesmo bioma, compra uma área de menor valor, entrega ao Ibama e continua explorando comercialmente a área que ele derrubou aqui, devastou aqui. Portanto, isso não seria um incentivo ao desmatamento?

Então, eram duas questões que eu ia fazer.

Eu quero agradecer a tolerância, Sr. Presidente.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu é que agradeço ao Senador Paulo Davim. Agradeço a presença ao Deputado Ricardo Tripoli, que nos honra muito; ao Sr. Fábio Feldmann, que foi Secretário de Meio Ambiente, Deputado Federal; ao Sr. Roberto Klabin, Presidente do SOS Mata Atlântica.

E agora passo a palavra para as considerações dos nossos convidados, cinco minutos para cada um.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Há muitos outros inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Cristovam Buarque, nós adotamos aqui o critério de inscrição por ordem de chegada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sim. Correto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em função disso, havia inicialmente 23 inscritos. Mas a gente percebe que muitos não estão presentes. Entre os que percebo presentes, temos mais quatro Senadores que ainda não fizeram as suas indagações ,que fariam no próximo bloco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Não seria melhor fazermos todas? Daqui a pouco, começa a esvaziar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu consultei o Plenário, inicialmente, que deliberou nesse sentido. Se houver um entendimento diferente, a Mesa não tem dificuldade nenhuma em rever o procedimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu queira fazer, talvez não consiga. Mas eu retiro.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Eu estaria de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Então, vamos dar continuidade. Com a palavra o Deputado Fábio Feldmann.

O SR. FÁBIO FELDMANN – Presidente, inclusive, eu quero pedir vênia a V. Ex^a, aos Senadores e Senadoras, a todos os presentes, porque, logo após eu responder essas perguntas, vou à Comissão de Meio Ambiente da



Câmara. Assim como inúmeros Senadores aqui tinham outros compromissos, sou autor de um requerimento na Comissão e preciso defendê-lo ainda hoje.

Vou começar com a nossa Senadora, primeiro, quanto à questão da Câmara. Senadora, eu sou Deputado Federal no meu sétimo mandato eletivo. Então, eu conheço bem a Câmara e eu tenho, de certa forma, autoridade para falar na Câmara – não da Câmara; na Câmara. E isso eu falei. Fui um dos que mais ocupou a tribuna alertando os Deputados sobre o retrocesso nessa legislação, sobre a falta, Senador Davim, de discussões apropriadas. Houve audiências públicas? Essas audiências públicas eram todas dirigidas. Não houve novidade, tanto que o SBPC, que é o maior órgão representativo da ciência no Brasil, veio aqui e disse que não havia sido ouvido. Então, essas audiências públicas foram audiências controladas por aqueles que queriam realmente flexibilizar a lei de defesa das nossas florestas.

Quanto à questão de esse novo substitutivo não implicar novos desmatamentos, eu cito, desde já, dois exemplos. O art. 8º diz:

Art. 8º. A intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente e a manutenção de atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 ocorrerão nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei, bem como nas atividades agrossilvopastoris.

Isso é uma carta branca para o desmatamento, sim.

Diria mais. Estou vendo aqui o artigo que escrevi para a *Folha de S.Paulo*, que infelizmente não trouxe.

Mas o art. 3º, inciso III, ao definir o conceito de área rural consolidada, estende o regime de pousio para todas as propriedades, sem regra de temporalidade. Então, esses dois exemplos, fora os outros que a senhora já deve ter aí na mão do meu discurso, todos eles não tratam apenas de recuperação de áreas. Tratam de possibilidades de mais desmatamentos.

No que diz respeito à votação na Câmara, se todos estão errados, acontece. A senhora verá que, aqui no Senado, nem sempre aqueles que estão votando têm conhecimento específico do conteúdo. Muitos deles são levados pelas lideranças partidárias. E o PMDB, que é o segundo maior partido da Câmara, por exemplo, entre outros partidos, ouviu somente o Deputado Aldo Rebelo. Não ouviu nenhum de nós, nenhum de nós. Ouviu o Deputado Aldo Rebelo, que tinha aquele discurso fácil: vamos resolver os problemas dos pequenos, fulano de tal está ali há não sei quantos anos!...Não é nada disso! O problema dos pequenos está resolvido nessa lei. O problema é que os grandes querem se escorar atrás dos pequenos para conseguirem seus privilégios. Essa foi a grande questão. Na Câmara, os grandes partidos, tirando o PT, todos eles fecharam questão em torno dessa votação, levados pelas lideranças. A senhora sabe que a bancada ruralista é muito grande na Câmara. Todos os partidos, os



maiores partidos têm uma bancada ruralista muito grande, muito influente, tanto que, no ano passado, na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, tínhamos mais ruralistas do que ambientalistas. E este ano ganhamos uma votação apertada lá. Então, não tenho dúvida de que a maioria daqueles que votou, na Câmara dos Deputados, não sabia o que estava votando. Houve discursos dizendo: Apontem-me onde implica mais desmatamentos! E aqui já apontei dois artigos e poderia apontar mais, no meu discurso, que fiz aqui e que distribuí, está cheio, os arts. 3º, 4º, 8º, 30, 33, 35, 39, uma série de artigos. Como a Senadora Marina disse, a regra está até 30%, mas as exceções fazem com que a própria regra seja uma exceção. É aquilo que o Minc disse, a regra aqui é desmatar; a exceção é proteger.

Presidente, acho que não dá mais tempo de responder às outras perguntas.

Quem paga? Muito bem. Essa questão é importante. Eu estive conversando com o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, e ele me explicou que nenhuma sentença, nenhum acórdão, nenhuma sentença jurídica obrigou nenhum daqueles proprietários que, antes da mudança na legislação de reserva legal, tinham desmatado determinada área a sofrer alguma punição. Eles não foram punidos. A Justiça não está punindo ninguém. Isso é uma enganação que se fala. Quem prova que antes da mudança da legislação tinha sua área desmatada não tem que pagar nada, não sofre nenhuma penalidade alguma, nem administrativa nem jurídica. Ele tem é que refazer, ou teria, pois, com essa lei, já não se sabe exatamente o que vai ser feito.

Então, quem paga? Acho que temos instrumentos – falei isto aqui rapidamente –, podemos e devemos cobrar por serviços ambientais, essa lei não tem instrumentos econômicos adequados para manter, e o Senado pode iniciar esse processo. Eu, inclusive, poderia disponibilizar uma proposta feita pela Frente Parlamentar Ambientalista, entregue ao Deputado Aldo Rebelo e disponibilizada na imprensa toda, que é um substitutivo a esse projeto de lei, que, seguramente, abrange muito mais instrumentos econômicos que possam garantir esse pagamento.

Aqueles que desmataram ilegalmente e aqueles que estão desmatando agora, porque houve um salto no desmatamento, Senador Rollemberg, a partir da aprovação na Câmara... A sinalização é que pode começar a desmatar e não precisa recuperar. Ainda há pouco, eu estava conversando com um fazendeiro do bem, e ele me disse: comprei uma terra em Minas Gerais e fui para lá, mandei dizer que, na área de preservação permanente, cercasse de trinta metros do rio para diante. E o capataz da fazenda disse: não, vamos cercar só de quinze porque a lei já está sendo votada. Então, são exemplos como esse... E o próprio Ibama já disse, em notas oficiais, que o desmatamento no Mato Grosso do Sul aumentou em decorrência



da aprovação do Código Florestal. Esses, sim, devem pagar. Quem desrespeitou a lei deve pagar.

Então, são essas as minhas observações.

Sr. Presidente, infelizmente, vou ter de me retirar, mas vou ter acesso às notas taquigráficas daqui. Se for necessário, estarei à inteira disposição. Sou da casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Muito obrigado, Deputado Sarney Filho. Agradeço a presença de V. Ex^a e a sua contribuição para o debate.

Passo a palavra para o ex-Ministro Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC – Eu queria cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que fizeram as considerações. Infelizmente, vou ter de escolher alguns temas para responder.

Primeiro, Senador Rollemberg, eu acho ótima a proposta do Deputado Aldo de moratória de cinco anos, de não desmatar nenhum bioma em cinco anos. Só lamento que ela não tenha sido incorporada ao projeto de lei. A proposta é maravilhosa, só que ela não entrou no projeto de lei. Aliás, ela é uma boa oportunidade, se o Senado assim entender, de colocar a moratória de cinco anos no projeto de lei.

Incentivos econômicos ao reflorestamento e à recomposição. Eu acho que isso é fundamental. Por exemplo, nós, no Rio – isso vale um pouco também para algumas questões levantadas pela Senadora Ana Amélia –, aprovamos o decreto de pagamento por serviços ambientais, identificando os recursos: o Fecam, que é um fundo do Estado de compensação de conservação ambiental, e o Fundo de Recursos Hídricos. Inclusive temos colocado no licenciamento ambiental de grandes empresas, como a Petrobras, a obrigação de recompor. Por exemplo, só no Comperj, a Petrobras tem de plantar quatro milhões de árvores. Aí, tem uma negociação com os produtores para já plantarem para isso contar como recomposição das áreas nos vales dos rios próximos, no caso, rio Macacu, rio Caceribu, que são próximos aos Comperj.

O Senador Acir coloca questões das populações que foram levadas a ocupar áreas no passado e que foram praticamente obrigadas, pois, se não desmatassem, não tinham crédito. Quero dizer que, em relação aos assentamentos, à agricultura familiar, à produção de alimentos, a nossa posição é clara e já manifestamos aqui: tratamento diferenciado, custeio pelo Estado da averbação do georreferenciamento. Nós, no Rio, Senadora Ana Amélia, aprovamos, ainda neste ano, com recursos nossos, do Estado, hortos municipais para fornecer apoios para o reflorestamento.

Senador Paulo Davim, sobre a questão das exóticas, não é em qualquer lado. Por exemplo, a ideia é que isso seja aprovado pelo comitê de bacia. A ideia de usar exóticas numa recomposição numa determinada



proporção é uma forma também de viabilizar economicamente o reflorestamento. Depois, não se está falando... Da forma como V. Ex^a falou, parecia que estava tudo plantado e que ia se retirar a mata nativa. Está tudo desmatado e, então, refloresta-se com espécies nativas e também, de acordo com a situação, mantendo pelo zoneamento, com a questão da exótica. Isso tudo numa situação de correr atrás do prejuízo e não de permitir que alguma área seja desmatada dessa forma. Estamos falando de áreas que já perderam e estamos correndo para ganhar.

Eu queria também saudar essas questões levantadas do plantio direto e da integração com a pecuária. Eu quero dizer, Senadora Ana Amélia, quando fizemos um grande acordo com a agricultura familiar, com a Contag, com a Fetraf e também, na época, com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, que fomos lançar esse acordo na sua terra, na Assembleia do Rio Grande do Sul, com milhares de agricultores, colocamos já naquela época, por exemplo, a questão para a agricultura familiar da soma reserva legal com APP. Então, essa preocupação também existe.

V. Ex^a fez algumas perguntas diretamente ligadas a mim, mas que têm a ver com a questão habitacional em área urbana. Também acho que deva haver um tratamento diferenciado. É completamente diferente você, numa área desmatada urbana, colocar o plano habitacional para baixa renda, por exemplo, Minha Casa, Minha Vida, diga-se de passagem, Senadora, exatamente por faltar uma política habitacional, porque muitas encostas e margens de rios foram ocupadas – no Rio de Janeiro e no Brasil inteiro –, para onde vão as pessoas. Por isso, nós estamos avançando muito com o Morar Carioca, o Morar Seguro, a recomposição. Por quê? A falta de uma política habitacional de mais de 20 anos neste País levou os pobres deste País a ocuparem exatamente essas áreas. Então, na verdade, eu defendo um tratamento diferenciado para a questão da área urbana e da área rural, mas não é você, entendendo o plano habitacional urbano que vai, então, se partir para uma situação de permitir uma ocupação muito ampla, com uma recomposição muito baixa das APPs das áreas rurais.

Só para completar, Srs. Presidentes das Comissões, eu queria retomar um tema que também foi levantado pelos Senadores e também pela Senadora, em relação à fiscalização e ao combate ao desmatamento.

Eu fui Ministro por quase dois anos – um ano e dez meses. Nós conseguimos reduzir significativamente o desmatamento nesse período em 50% em relação ao anterior. Quero dizer da importância que o embargo ao desmatamento ilegal teve nessa redução. Claro que nós também fizemos acordos, por exemplo, com a sociedade civil, com os produtores, a moratória da soja com o setor produtivo, o acordo da madeira legal, o acordo do minério legal, mas você tem que combinar medidas de repressão ao crime ambiental com medidas de estímulo e de entendimento com o setor produtivo, que até precisa do selo verde para exportar o óleo de soja para a Europa, por exemplo.



Então, quero dizer que você não obrigar ao embargo numa área que é desmatada agora, em área protegida, e permitir que um governador amplie por um ano, sucessivamente o outro ano, isso sim é um mecanismo que vai permitir o crime ambiental ser tratado como impunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Ministro Carlos Minc.

Passo a palavra agora ao Ministro José Carlos Carvalho.

O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO – Muito obrigado, Presidente Rollemberg.

Eu vou, sucintamente, dar as minhas respostas pela ordem dos questionamentos que foram realizados, a começar por V. Ex^a.

Introduzo aqui uma questão relevante, porque quero voltar à questão dos incentivos econômicos. Primeiro, a questão da moratória. Como todos sabem, essa discussão começou com uma proposta de moratória de cinco anos, como V. Ex^a mencionou, inclusive foi bandeira das principais entidades que representam o setor agropecuário. É impressionante notar que ela desaparece completamente durante a tramitação do projeto. Ao contrário, como diz aqui, o nosso ex-Ministro Zequinha Sarney, a lei voltou a tratar de temas que criam a possibilidade da continuidade do desmatamento. Mas, se nós quisermos realmente fazer uma grande pactuação, porque acho que é isso que precisamos fazer no Brasil, um pacto em torno das nossas florestas, tanto do ponto de vista da sua conservação, quanto do seu uso sustentável e também da atividade agropecuária. Eu quero insistir nisso, nós não estamos fazendo... Uma questão não é excludente em relação à outra. O Brasil pode e deve ser o maior *player* mundial do agronegócio e pode e tem que ser o detentor do maior ativo ambiental do Planeta. Se nós temos as condições de pactuar em torno dessas grandes questões, não há razão para ficar criando falsos conflitos. Então, esta é minha posição: então, voltaria. Mas voltando à questão do setor energético – e essa questão está posta –, porque já houve amortização dos grandes investimentos na usina. Então, em tese, haveria uma grande redução de tarifa no próximo processo de renovação das hidrelétricas.

Eu queria lembrar aqui, já hoje, em razão de lei votada aqui por comando constitucional da compensação das áreas inundadas, inclusive há no Senado, neste momento, um projeto de lei já aprovado na Câmara, que altera a legislação federal que trata da compensação financeira das áreas inundadas, que é o chamado *royalty* do setor elétrico, que está aproximando, praticamente R\$1 bilhão, por ano, que o setor elétrico já paga aos Estados e Municípios com áreas inundadas, correspondentes às suas represas e hidrelétricas. Com exceção de alguns Estados como Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, são os que me constam... Isso, inclusive, vai ser objeto de minha resposta, depois, à Senadora Amélia... Eles estão reforçando caixa dos tesouros. Eles não estão sendo aplicados, efetivamente, na recuperação das bacias hidrográficas. Esse já



é um fato. E eu acho que essa questão é central porque, neste momento, nós poderíamos fazer um fundo ou constituir receita, sem prejuízo de diminuir a tarifa, inclusive ampliar as possibilidades de desconto nas tarifas sociais no setor elétrico, mas garantir recursos para que nós possamos dar, efetivamente, aos produtores rurais, especialmente aos agricultores familiares, condições para fazer aquilo que a lei vai continuar exigindo que eles façam. Então, eu daria essa questão.

Também foi mencionado aqui a questão do ProVárzea, da integração da Amazônia. Por isso, eu acho que isso permite uma reflexão. Realmente, nós temos muitos casos – e é preciso reconhecer isso – em que os desmatamentos foram estimulados pelas próprias políticas governamentais, como ainda continua ocorrendo hoje. É possível, desde que o desmatamento seja legal, desmatar com Crédito Rural ou com Crédito dos Fundos Constitucionais do Nordeste, do Centro-Oeste ou da Amazônia. É possível desmatar... Agora, se o agricultor quiser plantar floresta, não tem... Ou tem alguns mínimos, cujas exigências inviabilizam a aplicação dos recursos. Então, essa é a realidade que nós estamos nela hoje. Essa é a realidade que nós estamos hoje! Por isso, eu disse que há necessidade de mudança de política agrícola. É fundamental modernizar a política agrícola brasileira, em corroborando a importância desse setor para o Brasil! O que nós não podemos aceitar (e isso acontece em grandes situações), porque, parafraseando o ex-presidente Bill Clinton: na agricultura brasileira, não há nada de ruim que nós não possamos melhorar o que tem de bom. Está certo? Porque nós vamos, desde o mais predatório, mais empírico ao plantio direto; ao plantio da palha, à integração lavoura/pecuária. Então, nós estamos em dois extremos: de um lado uma agricultura altamente tecnificada que protege, que tem condições de proteger o meio ambiente, conserva solo, faz prática de solo adequada e uma política ainda antiga, até por falta de capital do pequeno que não tem como investir em tecnologia e acaba tendo de fazer uma agricultura empírica do ponto de vista tecnológico. E nesse modelo de uso predatório, como nós não adotamos, como a União Europeia e os Estados Unidos, um subsídio financeiro explícito para a agricultura, indiretamente – é bom colocar essa discussão aqui no Senado –, nós estamos subsidiando nossa agricultura com nosso capital natural. É com nosso capital natural que ela está sendo subsidiada, porque há aí uma questão essencial. Então, com isso, eu vou responder às questões que a senhora me colocou diretamente, Senadora Amélia. Primeiro, quisera eu ter administrado um orçamento de R\$530 milhões. Mas, graças à sensibilidade do Governador Aécio Neves, seu colega Senador, nós conseguimos passar o orçamento da administração ambiental de Minas de R\$70 milhões para R\$305 milhões durante todo o Governo Aécio Neves. Foi um aumento substantivo. Por que nós aumentamos? Porque nós conseguimos, por lei estadual mineira – graças ao apoio do Governador Aécio –, vincular os recursos da compensação



financeira do setor elétrico à gestão do meio ambiente e à gestão dos recursos hídricos, inclusive destinando metade dos recursos para o Fehidro – Fundo Estadual de Conservação e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas. Esse Fundo que opera, anualmente, em torno de R\$80 milhões, deve ser o orçamento dele em 2011, é para financiar projetos (não das ONGs) do terceiro setor através de editais públicos de convocação e de seleção de projeto. E isso faz parte, sim! Faz parte de um trabalho nosso de trabalhar com o terceiro setor. Essa era uma orientação de governo. Nós entendemos que a gestão pública cada vez mais deve incorporar o terceiro setor não apenas na sua formulação, mas também na sua implementação. E isso precisa ter parâmetros de ética e moralidade administrativa, o que nós fizemos através de um fundo, mediante edital de seleção de projetos.

Outra questão aqui que coloca, eu queria aproveitar, a senhora me dá essa oportunidade de desmistificar um pouco o debate quando fala que uma série de restrições foram colocadas por decreto, por normas infralegais, etc, com as medidas provisórias. Mas não é bem assim. Eu gostaria de dizer aqui, por exemplo... Fala-se tanto nas APPs e na averbação de reserva legal. Esse é o mantra. Isso foi aprovado pela Lei nº 7.803, de 1989, por este Congresso. Isso não foi feito por medida provisória, nem por decreto. Isso foi feito no contexto do Programa Nossa Natureza, através de um projeto de lei mandado por esta Casa, pelo então Presidente da República, o atual Presidente do Senado. Então, nós precisamos colocar as coisas.

Outro ponto fundamental: recuperação da reserva legal, obrigatoriedade de recompor a reserva legal. Outra lei aprovada pelo Congresso. E nenhum dispositivo da política de meio ambiente na política agrícola fixada por lei do Congresso em 1991. O Congresso entendendo... E aí, parabéns para aqueles que decidiram que isso é uma questão tão relevante para o próprio negócio agropecuário, por aquelas razões que nós mencionamos anteriormente, que esta Casa, este Congresso, através de uma lei de 1991, na Lei de Política Agrícola, estabeleceu que, no prazo de trinta anos, agora modificado no projeto de lei que está em discussão, deveria ser realizada a recomposição da reserva legal.

Então, nós estamos falando de regras que passaram pelo crivo do Congresso. É evidente que o Poder Executivo, por decreto, não pode decretar... Ele pode fazer medida provisória. E sem querer açular o debate, também precisamos reconhecer que a medida provisória passa pelo crivo do Congresso. Se essa medida provisória já está há praticamente dez anos no Congresso, o Congresso já teve dez anos de oportunidade de votar a medida provisória.

Acho que essas questões têm que ser postas claramente para a opinião pública, para que a gente possa entender, porque eu estou compreendendo claramente as razões de V. Ex^a.



E menciona-se também, inclusive por conta desse mantra de que não foi o Congresso que decidiu, quando foi o Congresso que decidiu, vai ao projeto de lei um dispositivo de reduzir as competências do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que eu também queria aproveitar aqui agora e introduzir nessa discussão.

Uma das maiores conquistas da nossa Constituição de 1988 foi uma gestão colegiada e participativa. Aliás, o constituinte brasileiro foi tão ousado que logo no art. 1º da Constituição fala que todo poder emana do povo, será exercido pelos seus representantes e diretamente. Isto está no art. 1º da Constituição, numa conquista extraordinária de fortalecer a gestão colegiada e participativa.

Ora, o Conama... Não há nenhuma decisão do Conama que tenha sido invalidada quando questionada no Supremo, porque o Conama atua na esfera infralegal. Ele não inventa normas, ele está praticando normas ou que lhe foram delegadas pelo Congresso ou que estão no âmbito da sua competência.

Então, eu queria dizer claramente que temos que examinar que essas normas principais todas foram aprovadas no Congresso. Eu cito a Lei Nacional da Política Agrícola, que introduziu a exigência da recomposição da reserva legal, e a Lei nº 7.803, que ampliou as áreas de preservação permanente e estabeleceu a exigência da averbação da reserva legal. É isso que se coloca como questões que teriam surgido por decreto ou por decisões infralegais quando não coincide com a realidade daquilo que está vigendo no nosso ordenamento jurídico.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu queria, Sr. Presidente, já que houve referência à questão da omissão do Congresso em relação a medidas provisórias...

Dr. José Carvalho, queria lhe dizer que eu sou Senadora de primeiro mandato e como jornalista, antes de chegar aqui, sempre fui crítica da omissão do Legislativo em relação a essa questão.

O seu ex-Governador Aécio Neves, que eu admiro muito, foi autor aqui de um... como relator para agilizar a votação e o rito das medidas provisórias.

Como nós temos um Congresso bicameral, ele tem as atribuições de Câmara e Senado, duas Casas com esse rito complicado um pouco mais.

Quero lhe dizer que apoio isso. Também critico, agora como Senadora, a responsabilidade que nós temos aqui, como legisladores, de não deixar uma medida provisória ficar dez anos na gaveta sem ser examinada e votada.

Concordo com V. Ex^a, mas preciso fazer este esclarecimento.
Muito obrigada.



O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO – Não estou criticando a omissão do Congresso, até porque acho que o Congresso não é omissivo. Permita-me a observação: o Congresso é refém.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ah, obrigada.

O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO – Refém de um dispositivo posto na Constituição que o obriga o Congresso a praticamente seguir a agenda...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu lhe agradeço, porque...

O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO – ...do Poder Executivo e não a sua própria agenda.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...o senhor está agora fazendo justiça. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço a contribuição da Senadora Ana Amélia e do Ministro José Carlos Carvalho, que traz informações realmente bastante relevantes para o nosso debate, e passo agora a palavra à Ministra Marina Silva.

A SR^a MARINA SILVA – Eu acho que este é o momento mais importante dessa nossa interação. É o momento de podermos discutir e esclarecer as dúvidas.

Primeiro, Senador Acir, eu queria reiterar as palavras do colega José Carlos, porque, em relação à questão do Código Florestal, todas as modificações foram feitas por lei, exceto a medida provisória, mas também não deixa de ser um mecanismo para a feitura de leis, em que pese tenhamos uma posição crítica quanto a esse dispositivo.

Em 1996, o Presidente Fernando Henrique editou a medida provisória que aumentou de 50% para 80% a reserva legal na Amazônia.

As pessoas que estavam de acordo com a lei, que averbaram reserva legal, que estavam corretas, elas não têm por que pagar essa conta. E aí V. Ex^a tem razão, porque, enfim, não se pode mudar a lei, retroagindo-a para prejudicar as pessoas.

Mas se o Presidente Fernando Henrique, em que pese o instrumento – poderia ter sido um projeto de lei –, fez isso, a gente tem que recuperar as circunstâncias. O desmatamento chegou a 29 mil quilômetros quadrados. Naquele momento, o mundo inteiro caiu como uma bomba em cima do Brasil, da agricultura brasileira, que não tinha para onde se virar que não tivesse um ser humano descontente com o que estava acontecendo: fora de controle. O que o Governo entendeu fazer foi editar uma medida provisória ampliando a reserva legal.

Eu me lembro de que nas audiências públicas dessa medida provisória eu era a única que defendia a medida provisória do Governo, porque era na Amazônia. Da base do Governo, ninguém apoiava.



Eu me lembro de uma audiência pública lá em Rondônia que era dentro de um lugar de rodeio. Quando se chamavam os outros Srs. Senadores, eram aplausos e tal; quando me chamavam, assobio, espora, cangalha, tudo o que podiam jogavam em mim, porque eu era a única que defendia a medida provisória. E alguns companheiros meus do PT diziam: mas não sei por que você defende essa medida provisória, primeiro porque é do Governo Fernando Henrique e, segundo, porque você só perde voto e tudo. Eu dizia: eu defendo porque ela está correta. O que a gente pode fazer diante de um desmatamento descontrolado desse?

Por isso eu digo que o debate é que faz a gente chegar ao convencimento, na perspectiva de políticas de longo prazo para os nossos curtos prazos políticos, e não a política de curto prazo para alongar os nossos prazos políticos. O mundo, a humanidade, o Brasil está exigindo de nós política de longo prazo para os nossos curtos prazos políticos. E aí não vale a ética de circunstância, não vale transigir a ética dos valores para a ética das circunstâncias, mesmo que isso renda popularidade, mesmo que isso renda sacrifício, como rendeu naquela época. Mas eu fui até o fim defendendo a medida provisória, mesmo com toda a base do governo contra ele. E quem deu sustentabilidade política para que ele mantivesse a medida provisória, na hora em que ela iria ser mudada, foi a sociedade civil.

Esse sistema, o Prodasen, na época – os servidores lembram –, era o melhor sistema no País, em termos de uso de tecnologias modernas, com Internet, mas ele sofreu um colapso devido à quantidade de emails do povo contra a provação do projeto do Deputado Micheletto.

O Palácio do Planalto recebia a mesma quantidade. Nós estávamos aqui nesta Casa, o Senador - na época Deputado - Arthur Virgílio à mesa, o Congresso já apto a votar, e o Presidente Fernando Henrique ligou para o Arthur Virgílio – o Arthur ficou vermelho, parecia um pimentão –, que nos disse: O Presidente acaba de dizer que é para retirar da pauta.

Eram quatorze parlamentares. Sete Srs. Senadores, sete Srs. Deputados. Só três votaram contra o projeto Micheletto, os outros todos votaram favoravelmente. Havia sido aprovado quase que por unanimidade. Mais de 80% da sociedade, como agora, deu sustentação política a Fernando Henrique, e ele manteve a medida provisória.

Essa mesma sociedade está dando sustentação política para o Senado e para que a Presidente Dilma não permita o retrocesso, para que seja repetido o ato, possível naquela época talvez em circunstância bem piores.

Outra coisa que mudou foi a questão de proteção de topo de morro, mas isso foi feito por lei, como disse o José Carlos, em 1965, aliás em 1935. Mudou-se a questão da mata ciliar em 1986, também por lei, no Congresso.



V. Ex^a falou do problemas dos pequenos. Nós todos concordamos com a necessidade de haver diferenciação. Como vamos interditar a agricultura familiar, os problemas que temos?

Quanto a isso, creio que os senhores já têm uma base muito boa. Fizemos um esforço para fazer um levantamento da ação do Ibama em seis Municípios críticos da Amazônia, provavelmente no arco do desflorestamento, de 2007 a 2011. A conclusão a que se chegou, levantando as operações feitas pelo Ibama, é a de que 90% dos embargos do Ibama, nos seis Municípios examinados, ocorrem em grandes desmatamentos acima de cem hectares ou maiores. Ainda mais, oito por cento em médios desmatamentos e 2% em pequenos desmatamentos.

Então, quando se usa o pequeno e sua situação – por isso elogiei o discurso de V. Ex^a -, porque em estatística não se pode pegar um caso e generalizar ...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a MARINA SILVA – Não vou contar porque é algo muito estranho. O Marcos Barros conta que um pesquisador quis provar que, ao se tomar esterco de animal, seria desenvolvida uma bactéria - não sei bem o que era. Ele fez sua tese de doutorado encima disso e, corajosamente, com seu espírito de cientista, digeriu o esterco do animal para defender que o fenômeno acontecia. Na banca de doutorado, segundo o Marcos relata, o professor disse: Você fez um trabalho corajosa, de espírito científico, mas comeu esterco para nada, porque é preciso haver uma estatística muito grande para que se prove uma tese científica. Um só caso não vale.

Então, é isso que diz o chefe da banca. Em caso de problema, estatisticamente, não se pega um caso para citar, e foi isso que V. Ex^a disse no discurso. É claro que serve como retórica para ilustrar. E se quisermos ilustrar, podemos. Na Terra do Meio, se eu quiser pegar um caso, um desmatamento de milhares e milhares de hectares, em função desse desmatamento, nós criamos a maior ReBio do Planeta, com mais de três milhões de hectares para uma unidade de conservação. Eu acho que foram cinco mil hectares devastados, assim da noite para o dia, lá na Terra do Meio. Se eu quisesse pegar isso como exemplo também, para generalizar, mas não vale, porque é só um caso. Estatisticamente, não vale.

Então, o dado de realidade é que lá, pequenos desmatamentos, 2%; médios, 8% e 90% foram desmatamentos acima de cem hectares. Ou seja, nós estamos aqui falando de quem tem o poder de usar o correntão, quem tem poder de muita destruição e em prazo muito hábil, antes que os fiscais consigam chegar. Mas V. Ex^a tem razão e estamos de acordo. Vamos excetuar os pequenos.

A pergunta que me foi feita pela Senadora Ana Amélia é em relação à questão da Resolução do Conama, que faz um tratamento



diferenciado nas áreas urbanas. Ela falou: "O que está certo? A forma como o Deputado Aldo colocou agora ou é a resolução aprovada pela senhora?"

Primeiro, o que a Resolução Conama fez foi, tipificando caso por caso, estabelecer exceções para atividades de interesse social, para atividades de interesse públicos e atividades notadamente de baixo impacto. O próprio Conama tipifica e trata como exceção e faz uma resolução para isso. Só que tem uma coisa: no Conama, não tem a menor possibilidade de ser o Ministro que aprova aquela resolução, ainda que ele presida o Conselho, certo? O Conama é uma instituição democrática, o único conselho deliberativo desta República – o único! – e que tem uma composição muito interessante. As pessoas dizem: não o Conama foi assaltado pelas ONGs internacionais e essas ONGs é que estão fazendo as regras para o Brasil.

Vamos desmistificar esse aspecto. O Conama tem um presidente, no caso é o Ministro, o secretário executivo – o José Carlos já esteve nas duas posições, não é José Carlos? – e cerca de 22 entidades de trabalhadores da sociedade civil. Nenhuma delas é ONG internacional, inclusive são ONGs pequenas, não são as famosas *king ONGs*, com todo o respeito pelas grandes organizações brasileiras. São organizações pequenas.

Então, 15 entidades ambientalistas. O Conama tem 14% de entidades ambientalistas, 8 entidades empresariais, grandes entidades. Aí, as grandes representações do empresariado brasileiro. Governos municipais, são 8; governos estaduais, 27%; e Governo Federal, 37. Ou seja, 72 representantes de governo, num total de 70% da composição do Conama é governo, somando Governo Federal, governos estaduais e governos municipais, de sorte que há um membro honorário – não sei se ainda é o nosso professor Paulo Nogueira – e 3 conselheiros sem direito a voto, num total de 108 conselheiros. Não é o Ministro do Meio Ambiente que aprova, mas esse Conselho, que tem poder de resolução. Essa resolução foi feita para tratar as exceções, e não para estabelecer como regra. O que o Deputado Aldo fez foi transformar a resolução em regra, a exceção em regra, sem que tenha o respaldo das câmaras técnicas de altíssimo nível para tratar o caso a caso. A partir de agora, os Estados e os próprios Municípios decretarão o que é de relevância e de interesse social, de interesse público e de baixo impacto. É completamente diferente. Isso permite, sim, aumento do desmatamento sobre áreas que deveriam ser protegidas e sem o olhar rigoroso de um conselho, que, longe de favorecer entidades ambientalistas, as tem em minoria; mas para dar também o seu ponto de vista, a maioria, 70%, é Governo e as organizações do setor empresarial também estão lá.

É uma perda tirarmos o Conama do Sistema Nacional do Meio Ambiente, acabar com as competências do Conama. Isso está, infelizmente, no projeto.



Portanto, eu me sinto inteiramente confortável com a posição democraticamente aprovada no Conama, mas rechaço completamente transformar exceção em regra no projeto do Deputado Aldo Rebelo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministra Marina.

Quero registrar a presença do ex-Deputado Federal Wilson Picler, do PTB do Paraná, do Deputado Sabino Castelo Branco, do Deputado Lupércio Ramos e do Deputado Luiz Carlos Busato, que nos honram com sua presença.

Em função do número de Senadores, vou sugerir um novo encaminhamento. Vamos ouvir os Senadores que estão inscritos e, em seguida, voltaremos a ouvir os Ministros com as suas considerações finais.

Passo, neste momento, a palavra ao relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente, o Senador e engenheiro florestal Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Srs. Presidentes, eu queria cumprimentar a todos e dizer que esta comissão facilita o trabalho de relatoria, tanto o meu e, tenho certeza, como o do meu colega Luiz Henrique.

Eu queria cumprimentar e agradecer a presença dos ex-ministros: do Zequinha Sarney, do querido colega, companheiro e amigo Carlos Minc, do também irmão, amigo que a gente tem há longa data, José Carlos Carvalho e obviamente, sem diminuir ninguém, falar da minha alegria em ver aqui essa acriana que muito nos orgulha, que é uma irmã que a gente tem – mais velha, é bom que se diga. (Risos) Ela não gosta dessa parte (Risos). Mas é uma querida amiga, a Marina, que tanto nos orgulha pela sua capacidade de tratar um tema tão delicado; e ela, normalmente, aproxima um tema tão delicado, que às vezes é muito técnico, com as lições que a vida nos dá, a todos.

Eu penso que, neste momento, a disposição, que é absoluta, aqui no Senado é de encontrarmos um melhor texto para o Brasil. É fato que temos um dissenso no texto da Câmara, e isso não significa diminuir o trabalho que foi feito lá. Mas houve um desencontro. O próprio relator e o autor, que é o Deputado Aldo, falou que a condução final foi contaminada por interesses de questões políticas, e não mais de procurar o melhor texto.

No Senado, o ambiente é outro. Essa vinda aqui de Ministros e Ministra de Meio Ambiente é determinante para que a gente possa consolidar esse caminho novo. Vamos trazer também ex-Ministros da Agricultura, que certamente virão amanhã, e o objetivo maior nosso é nos prendermos ao texto votado e, obviamente, tirando as lições do Brasil, do País que temos.

Eu gostaria, se fosse possível, de ter comentários, porque, para mim, as exposições apresentadas já colaboram com esse propósito. Sei que o resultado aqui no Senado tem todas as condições de ser bem melhor, voltando para a Câmara já, de certa forma, como parte, senão de um consenso nacional, de um entendimento nacional em cima de um tema tão delicado e tão importante para o presente, mas especialmente para o futuro desta.



Ministros e ministra, todos nós brasileiros temos origem rural, a da Marina, a minha, a dos senhores que estão aqui não passa da terceira geração sem esbarrarmos numa ligação direta com a natureza, com os recursos naturais. Todos nós somos assim. O Brasil, portanto, vem se consolidando como uma potência mundial na produção de alimentos. É um grande ajudador na busca da segurança alimentar para o planeta. Mas por mais que os números mostrem grande avanço, como foi colocado aqui claramente com documentos da Embrapa, segundo os quais nas últimas três décadas tivemos um incremento de terra para produção em torno de 30% ou um pouco mais, tivemos um aumento de produtividade de mais de 200%. Isso é muito importante, mostra como a ciência e a tecnologia – aqui está o presidente da comissão que se somou acertadamente neste propósito –, mostra como é relevante a ciência e a tecnologia nesse momento da vida brasileira e neste momento em que decidimos lei tão importante. Mas, mesmo assim, a produção de grãos no Brasil hoje é menor do que a produção de milho dos Estados Unidos. É bem menor. Os Estados Unidos produzem mais de 200 milhões de toneladas de milho; e o Brasil ainda não chegou a 150 milhões de toneladas de grãos. Então, o desafio que temos é enorme em várias frentes, ao mesmo tempo em que somos uma possibilidade de aumento real da oferta de alimentos no mundo, e assim diminuir a fome, que nos envergonha a todos.

Agora, o modelo de agricultura no Brasil talvez não avance por conta de seu modelo agrícola dependente. Foi dito aqui nesta audiência, somos o País que mais consome, e o nosso Ministro José Carlos colocou, *per capita*, somos o maior consumo de agrotóxico do mundo. Isso mostra uma agricultura equivocada que dificilmente vai bater a agricultura dos próprios Estados Unidos.

E aí, na hora em que discutimos a lei mais importante do ponto de vista ambiental, porque ela está colocada implicitamente como também de acesso ao uso do solo, não podemos dissociar esses dois temas. Falei para o Deputado Aldo que a tese que ele usava, inclusive para fazer um contraponto com organizações não-governamentais, é de que tínhamos que ser um País independente na hora da legislação ambiental. Mas como vamos ser um País independente na hora de discutir legislação ambiental? Acho impossível, porque estamos falando do mesmo planeta; estamos falando de uma interdependência que Deus, nosso Criador – para quem acredita – nos colocou, um equilíbrio absolutamente perfeito e numa relação de dependência absoluta. Mas vamos lá. Temos que ser independentes na hora de legislar sobre o meio ambiente, mas temos que seguir dependentes de um modelo ultrapassado e insustentável de produção, que é o que vivemos, que piora em vez de melhorar, porque as exceções estão aí, principalmente em algumas atividades produtivas em grande escala. Mas a grande massa de produção nossa ainda é muito dependente de melhor tecnologia. Não tem capital para melhorar, para incorporar. E aí o que foi colocado aqui: nossa política agrícola é voltada para o produto, ela esquece a



propriedade e o produtor. E aí é o absurdo de colhermos pouco em áreas enormes! Faço esta referência porque na hora em que decidimos a legislação estamos dando uma contribuição e quanto mais acertarmos no equilíbrio entre produção e preservação e conservação dos recursos ambientais, mais vamos estar na busca de um modelo sustentável de produção e mais vamos nos distanciar do modelo insustentável de produção, do qual somos dependentes hoje.

Eu dizia ao Deputado Aldo que temos que ter uma política de independência, de deixarmos de ser reféns das grandes incorporações internacionais produtoras de adubos, de inseticidas, de toda sorte de produtos de agrotóxicos, para sermos dependentes de uma agricultura sustentável, com equilíbrio, onde possamos manejar melhor as águas, o solo e com isso termos mais produção.

Então, eu queria fazer um questionamento, que o tempo de fato é curto e precioso para todos nós, mas como os senhores podem comentar, porque há uma decisão hoje da Ministra Izabella – estive com ela ontem e ela fala em nome do Governo –, há uma posição explícita da Presidente Dilma que foi fundamental para que esse equilíbrio do debate ambiental pudesse ser recolocado quando ela se posicionou pessoalmente, preocupada com o texto que veio da Câmara. Então, ela nos impôs o desafio de buscarmos equilíbrio entre o texto da Câmara e as necessidades do País, mas a Presidente Dilma também tem deixado claramente que nós devemos dar um tratamento diferenciado para a pequena produção, por várias razões que, inclusive, os senhores e as senhoras já colocaram.

Gostaria de ver um comentário como? Quem já foi gestor da política ambiental do País, quem já viveu esse problema do ponto de vista real pode apontar um caminho para que esse texto novo possa fazer essa diferenciação entre a pequena produção – a produção familiar – dos demais produtores. Qualquer sugestão que possa vir para que o texto encontre esse caminho seria de grande utilidade.

Outro aspecto que eu queria pôr. É um tema aparentemente político, tem uma ação, inclusive, do meu colega Luiz Henrique, por conta de Santa Catarina, no Supremo esperando uma decisão. É a relação de como os senhores podem ver, porque eu não acredito que apenas uma lei geral estabelecendo as regras do que pode e do que não pode possa pegar nesse País. Nós temos mais de 5 mil Municípios, 27 Estados. Se não tivermos envolvimento na busca do cumprimento dessa legislação, certamente ela pode cair na situação de não pegar de novo e nós temos uma situação que eu gostaria de ter um comentário – e aí já estou juntando – ... as informações que me chegam é de que apenas 1% das multas aplicadas são pagas e o Ministro José Carlos colocou claramente que é por conta de a legislação estar muito vinculada à ação de comando e controle.



Eu sei o sacrifício da Ministra Marina, da exposição pessoal, dos riscos pessoais que ele correu, para, usando um instrumento de comando e controle – porque aí o Brasil estava a exigir naquele momento uma posição firme, dura de quem pode mais e aí teria que ter alguém com coragem. E a Marina sempre agiu levando o sentido mais profundo da palavra coragem, porque eu aprendi com um mestre, a quem recorro sempre, que a palavra coragem não é sinônimo do que a gente entende hoje, corriqueiramente. Coragem não é o valente; coragem não é aquele que vai para a frente, mas a palavra coragem – eu acho que a ação da Ministra Marina expressou bem isso – é a ação do coração, mas é uma ação, é uma atitude que tem que se tomar, mas tem que levar o coração junto. Daí a palavra coragem ser tão bonita, e eu comecei a usar muito mais essa palavra mas por esse outro conceito.

Mas o certo é que o Brasil envergonhava a todos nós e chamava a atenção do mundo de ocuparmos uma agenda negativa com quase 30 mil quilômetros quadrados de floresta sendo destruídos anualmente, quer dizer, o Brasil estava destruindo perto de 3 milhões de hectares por ano, pondo fogo e, ao longo de 500 anos, tinha plantado próximo de 2 milhões de hectares de floresta. Essa equação afrontava a todos nós. O certo é que o Governo do Presidente Lula, com ação de ministro, com a participação de Estados, reduziu para números que são bastante importantes hoje e fazem com que possamos vislumbrar alcançar a meta assumida em Copenhague antes do tempo. Isso é muito importante. Ou seja, surtiu algum efeito, cumpriu algum papel, comando... controle.

Mas o tempo é outro. Não cabe mais seguir nesse caminho. O que podemos fazer? Aí entra a última questão que eu queria pôr e que foi levantada aqui nessa audiência.

O Código, do jeito que está, de fato, está voltado para resolver um passivo que temos de uso do solo. É um fato. O desmatamento foi reduzido, mas pode voltar? Pode. O risco existe? Existe. Não acredito, porque sou otimista, que volte aos patamares que estava, mas volta perigosamente.

Mas eu queria por outro componente. O Brasil, hoje, está com o programa Terra Legal em curso, legalizando propriedades em regiões sensíveis como a Amazônia. Defendo, em termos, que se faça uma condução da legalização de terras, mas com muito cuidado, sob pena de daqui um pouco nós termos uma ampliação, em escala exponencial, do desmatamento legal na Amazônia.

Coloco isso porque acho que vai acontecer uma ampliação muito significativa do desmatamento legalizado no Brasil, especialmente na Amazônia. É claro que, se me perguntarem, acho que o Brasil tem que rapidamente acabar com o desmatamento ilegal. Essa é uma meta possível, mais rapidamente possível que zerar o desmatamento. Então, o desmatamento ilegal



desaparecendo, a madeira ilegal desaparecendo, nós teremos avançado muito e construído uma autoridade maior diante do mundo.

Eu queria concluir colocando claramente isso. Se votarmos a melhor legislação possível, a que acredito que é possível, e não adotarmos uma política florestal para o Brasil, vamos ter o incremento em vários biomas, inclusive aqui no cerrado, do desmatamento legalizado. Eu gostaria de ouvir um comentário dos Ministros para o pós Código Florestal, porque acredito que nesse semestre nós vamos votar, a legislação sairá melhor do que estava na Câmara, vamos fazer um acordo, o Governo está com uma posição firme, a sociedade está com uma posição firme, e acredito nos meus colegas Senadoras e Senadores para que isso aconteça.

Mas eu gostaria de ouvir um comentário, por último, de como devemos fazer, se nesse código agora ou se o legado desse código é o Brasil tomar juízo e estabelecer uma política florestal para que possamos usar de maneira sustentável os recursos florestais de que dispomos para que, com isso, em vez da conversão de áreas de floresta em áreas de outras atividades, nós possamos fazer o uso desse ativo, que é o ativo mais importante, para que não sigamos neste caminho, sendo uma das maiores potências florestais do mundo e participando com apenas 4% do PIB mundial ligado a florestas.

Era esse o meu pedido de comentários, com os agradecimentos pelas colaborações que já foram fundamentais para que a gente possa encontrar o melhor texto para o Brasil e para a produção agrícola sustentável, para a criação neste país e também para a política de florestas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Tenho convicção de que as contribuições trazidas por nossos convidados colaborarão muito com o relatório de V. Ex^a.

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente Rodrigo Rollemberg, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente e de Controle, nosso Presidente da Comissão de Agricultura, Senador Acir Gurgacz, meus queridos Ministros Carlos Minc e José Carlos Carvalho, querida Ministra Marina Silva, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, primeiro quero dizer da pertinência desta audiência pública ouvindo os Srs. Ministros do Meio Ambiente do Brasil que foram responsáveis por uma mudança de comportamento do Brasil em relação à política florestal.

O Brasil alcançou uma posição de destaque internacional exatamente porque conseguiu vencer um grande desafio, que era o de cortar o desmatamento na Amazônia, cortar o desmatamento na Mata Atlântica, cortar a linha nacional de desmatamento. Mais que isso, o Brasil conseguiu um grande avanço quando foi talvez um dos poucos países a alcançar a meta do Protocolo



de Kyoto. Isso é pouco dito, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, mas a verdade é que a meta do Protocolo de Kyoto no Brasil, em função de que as emissões brasileiras eram fundamentalmente baseadas no desmatamento e nas queimadas e não na emissão de gases de efeito estufa, em função dos combustíveis fósseis, até pelo nosso modelo energético brasileiro... O Brasil, com um número de redução no desmatamento, chegou à COP 15 com uma condição excepcional de liderança no cenário internacional e com a autoridade de um país que detém a maior floresta em pé do planeta. Ao mesmo tempo em que o Brasil possui esse acervo de maior floresta em pé do planeta, o Brasil também é um país que tem a sua economia baseada e fundamentada no agronegócio. E essa é uma realidade que todos nós, ambientalistas ou ruralistas, brasileiros de todas as regiões sabemos. No entanto, é muito importante entendermos que a floresta não é inimiga do agronegócio, ao contrário, a floresta é um princípio e um ativo importante para a manutenção do clima e para a manutenção do ritmo hidrológico, para a manutenção das chuvas que são essenciais para o modelo agrícola brasileiro.

Portanto, tenho repetidas vezes dito, nesta Casa, que não consigo entender um Código Florestal que apenas olhe para o retrovisor, porque, se for para fazer um Código Florestal apenas para legalizar aquilo que está ilegal, estaremos delegando para as futuras gerações um futuro menos inteligente. E Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o que quero dizer aqui é que não há uma trincheira entre aqueles que produzem e aqueles que preservam, ao contrário, o que precisamos é criar uma ponte que possa fazer a interligação entre aqueles que produzem e aqueles que conservam os ativos necessários para as manutenções do clima, da chuva e da umidade relativa do ar.

Recentemente, e ainda ontem ou anteontem em aparte ao Senador Rollemburg, que fazia uso da palavra na tribuna para registrar a situação de umidade relativa do ar no Centro-Oeste, eu fazia em um aparte a um Senador um registro do que aconteceu na Cidade de Manaus há três semanas. Há três semanas, senhoras e senhores, em Manaus, registramos uma queda nunca antes verificada da umidade relativa do ar, com queda de mais de 40%. Alguns meios de comunicação fazendo manchetes, inclusive, de que a umidade relativa do ar na Cidade de Manaus chegou a 18%, o que não aconteceu, porque, se chegássemos a 18% de umidade relativa do ar na Cidade de Manaus, banhada pelos rios Negro, Amazonas etc., isso significaria dizer que Brasília já estava a essa altura com 2% de umidade do ar e calamidade pública decretada há muito tempo. Mas o que estamos mostrando é que há, efetivamente, algo estranho acontecendo, porque essa umidade relativa do ar em Manaus, que caiu drasticamente, veio acompanhada por uma temperatura superior a 40 graus Celsius em plena floresta amazônica, temperatura que também não é usual e não é comum na Amazônia brasileira. E quem acompanha o ritmo de temperatura da Amazônia percebe que isso não é real.



Portanto, o que temos dito? É que, ao contrário de estarmos fazendo um debate sobre o retrovisor, deveríamos estar olhando como construir um futuro inteligente. E, aí, meus amigos, ficam as perguntas que quero ouvir. Alguns nos acusam de que temos uma reserva legal e somos o único país no mundo que temos reserva legal. Senhores, acho que isso, ao contrário de ter sido algo pouco inteligente, nos fez ter uma vanguarda e uma liderança que é uma vantagem comparativa. Precisamos ter a inteligência de fazer com que o uso e o direito social do uso da terra seja compartilhado, dividido, entre o proprietário da terra e a função de Estado. O que está, a meu juízo, equivocado é querer que apenas o proprietário da terra na reserva legal sobre propriedade particular seja ônus do proprietário da terra. Se isso é uma estratégia de Governo e uma estratégia de nação, somos G1 em biodiversidade. Portanto, precisamos saber como construir a ponte não entre o agronegócio e a floresta, mas entre o presente e o futuro, e o futuro é a biotecnologia, é a economia da biodiversidade. E se quisermos chegar à transição de um país que tem uma economia fundamentada em commodities, em grãos, e, como bem disse o Senador Jorge Viana, a produção de grãos de milho dos Estados Unidos é mais do que o dobro da produção total de grãos do Brasil. Quando o Senador, ainda há pouco, citou os 200 milhões de toneladas de milho, eu e o Senador Rollemberg fomos à ciência e tecnologia da Internet e imediatamente consultamos alguns sites. A verdade é que a produção de milho dos Estados Unidos, em 2011, será de 359 milhões de toneladas e a de soja será de 90 milhões de toneladas. A produção brasileira está por volta de 150, 160, 170 milhões de toneladas. Se quisermos ser bastante otimistas, 190 milhões de toneladas. Eles, só no milho, têm o dobro da nossa produção. Mas isso não significa dizer que não tenhamos um papel importantíssimo nisso. Como resolver isso? Como construir a manutenção da reserva legal e o compartilhamento? Em minha opinião, emprestando incentivos econômicos e financeiros para a reserva legal. E para emprestar serviços econômicos e financeiros à reserva legal os serviços ambientais precisam estar explicitados de forma clara dentro do Código Florestal. O Programa de Serviços Ambientais e o Plano de Serviços Ambientais, que está paralisado na Câmara Federal há pelo menos cinco anos, precisa ser inserido como um dos capítulos do nosso Código Florestal. Código Florestal sem serviços ambientais é um Código Florestal que não está condizendo com o presente e muito menos com o futuro. Finalmente, colocar, além dos serviços ambientais, um mecanismo para que os serviços ambientais possam ser monetizados economicamente. Para isso, o Brasil precisa criar aquilo que chamo de *red tupiniquim*. Não precisamos que o *red* esteja instituído e estabelecido na comunidade internacional para podermos criar a relação entre a floresta e a economia, que depende da floresta, no Brasil. O cenário econômico brasileiro é diferente do cenário econômico mundial. O mundo reconhece que o melhor custo/benefício da mitigação do clima é



exatamente o carbono florestal, mas o mundo não está em condições de fazer isso diante da crise mundial que aí está nos Estados Unidos, na Europa, os países emergentes sofrendo impactos de uma instabilidade econômica. A ideia certa no momento errado na Comunidade Internacional inviabilizou o Acordo de Copenhagen, na COP 15. No entanto, no Brasil, nós podemos ter o Código Florestal no Senado no momento certo, na hora certa, com a ideia certa de que não precisamos estar em trincheiras opostas e que podemos colocar, para viabilizar e resolver de uma vez por todas essa questão da reserva legal, porque a questão da APP não é mais bode na sala. Todo agricultor, seja grande, seja pequeno, seja médio, sabe que, se ele não preservar as suas nascentes, se ele não cuidar das suas encostas, se ele não cuidar das suas margens de rios, ele pagará por isso, pagando da forma mais dolorosa, porque é tendo prejuízo na sua própria propriedade. Portanto, há uma diferença entre APP e reserva legal. APP é um interesse direto do uso da terra. A reserva legal é um direito e um interesse social, coletivo do uso da terra.

Portanto, o enfrentamento no busilis da questão é que o proprietário, o agricultor não quer pagar sozinho esta conta da reserva legal. O que o Congresso e o Senado precisam decidir é se a sociedade brasileira como um todo está disposta a pagar e a compartilhar esse custo da reserva legal.

Quanto ao resto, se a reserva legal vai ser de 80%, de 20%, de 10%, de 1% é uma questão de saber o que é possível dentro de cada bioma.

E, finalmente, para encerrar a minha participação, veja, eu sou daqueles que defendem que a compensação e a reposição do passivo ambiental não devem ser permissivos a ponto de ser anistiado.

Dizem os ruralistas o seguinte: em nenhum momento, no texto da lei, está dito: está anistiado o desmatamento. E é verdade, você não encontra a palavra anistia, mas o texto foi construído com tamanha permissividade e flexibilidade que a consequência do texto é nos levar à anistia.

Quando peço que se aprove um programa de recomposição naquilo que não tem prazo, naquilo que não tem viabilidade de recomposição, estou na realidade tirando a punibilidade e dando, portanto, anistia indireta àqueles que cometem o desmatamento.

E qual o fato concreto dessa discussão? O fato concreto dessa discussão é que, se a compensação não for além do bioma, ela não acontecerá por razões físicas. A mata atlântica hoje está 27% preservada, entre reservas legais, parques e unidades de conservação.

Portanto, o passivo não tem como ser recomposto na própria bacia, não tem como ser recomposto no próprio Estado e não tem como ser recomposto no próprio bioma. No entanto, a nossa pergunta aos senhores Ministros é: por que não, então, fazermos compensações além dos biomas, mantendo o respeito e as características da ciência e da tecnologia para manutenção dos mosaicos dos corredores extremamente importantes para a



manutenção dos microclimas e para que possamos ter conexão entre os climas da floresta amazônica, com o cerrado, com a mata atlântica, com a caatinga.

Creio que esses são temas que precisam ser abordados.

E ao encerrar, digo que concordo plenamente que excluir o Conama como um fórum legítimo de debate e de participação do processo do dia a dia e da especificidade do meio ambiente é fazer um retrocesso com o qual não coaduno. E não participarei dessa votação que acaba com a participação da sociedade de forma direta no acompanhamento do caso a caso das exceções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB - DF) – Nós é que agradecemos o seu pronunciamento, Senador Eduardo Braga, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que demonstra claramente a rica contribuição que V. Ex^a dará e está dando a este debate.

Passo, então, a palavra ao Senador Sérgio Souza.

Perdão, quero anunciar aqui, com muita alegria, com muita honra, as presenças do Presidente do Parlatino, ex-Presidente da Assembleia Nacional do Panamá, o Sr. Elias Castilho; do Presidente da Assembleia Nacional do Equador, Sr. Fernando Cordeiro; do Presidente do Senado do Chile, Sr. Jorge Pizarro; da Embaixadora do Panamá no Brasil, Sr^a Gabriela Garcia; do Embaixador do Chile, o Sr. Jorge Monteiro. (*Palmas.*)

S. Ex^{as} nos honram com a sua presença. Sejam bem vindos.

Esta é uma audiência pública de discussão do Código Florestal, com a presença de ex-ministros do meio ambiente e todos esses que nos honram com as suas presenças estão no Brasil para o encontro do Parlatino, no Rio de Janeiro, quinta-feira e sexta-feira.

Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro e a Senadora Vanessa Grazziotin, membros do Parlatino, que acompanham essa delegação. Fiquem à vontade, será uma honra tê-los aqui na nossa sessão.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Ao tempo que lhe cumprimento, cumprimento os demais Senadores aqui presentes. Excelentíssimos Srs. Ministros Minc, Marina Silva e João Carlos Carvalho. Também faço uma referência ao Sarney Filho.

É um prazer tê-los aqui nesta Comissão. E na reunião das Comissões de Ciência e Tecnologia, de Meio Ambiente e também de agricultura para debatermos esse assunto de tamanha importância para o nosso País e também para o nosso planeta.

Nós temos dois pontos muito debatidos nessa nova redação do Código Florestas, que, ao meu ver, não debate, não devemos aqui trazer um debate ambiental, porque estamos falando de uma regulação de uma propriedade privada. E o Brasil, nós sabemos, a maior parte, a grande parte das



susas áreas de preservação estão em áreas públicas e também em reservas indígenas, que não são debatidas dentro dessa legislação.

Mas o ponto principal que nós temos é realmente o equilíbrio, muito bem colocado pelo Senador Jorge Viana, que a preservação, a conservação do meio ambiente e a produção agrícola. E o nosso país, com a sua característica continental, Senador Eduardo Braga, as realidades são muito diferentes. No Amazonas, como no Estado da Senadora Ana Amélia, o Rio Grande do Sul, como no meu Estado, o Paraná, como em regiões do Nordeste, o Árido o Semiárido. Não só em questão de solo e vegetal, mas também em relação ao clima.

Na última segura-feira, quando embarcava de Curitiba para Brasília, lá chovia, 8°. Quando cheguei aqui, 23°, às 21hs. Então, vejam que no Brasil temos uma complexibilidade muito diversa, até mesmo pelas dimensões que ele tem.

Mas trago também a minha preocupação com a redação do Código, da forma como ele veio da Câmara, Senadora Marina, especificamente, restringindo-me até mesmo por questões do tempo e já pelo adiantado da hora, ao Art. 8º.

O Art. 8º realmente ele é temeroso. Ele é muito claro no que ele diz e no momento em que ele fala em supressão de vegetação. Acho que o Senado Federal vai dar a redação plausível a este dispositivo para que tenhamos realmente o equilíbrio que podemos ter.

E há uma dúvida muito grande sobre o que é área consolidada. Área consolidada é algo onde temos que chegar a um consenso comum entre ambientalistas e ruralistas, para que possamos ter esse equilíbrio tão desejado.

V. Ex^a, Ministra Marina, disse que no Brasil, nós temos mais de 60% de áreas cobertas por florestas. Eu acredito que sejam por florestas nativas. Eu estou descartando as áreas de reflorestamento e também as lenhosas.

Qual é a influência dessas florestas todas no PIB brasileiro? Quanto isso representa no Produto Interno do nosso País. Eu também questiono a V. Ex^a que, assim como os outros países, nós assumimos agora na 15^a Conferência das Partes da Convenção sobre as mudanças climáticas, que ocorreu em Copenhagen, em 2009, os compromissos voluntários de controle das emissões de gases de efeito estufa, oficializados na Cop 16, em Cancun.

Em que medida as alterações do atual Código Florestal, desse projeto que está no Senado, já aprovadas pela Câmara, podem afetar esses compromissos assumidos pelo nosso País?

E ao Ministro Minc eu gostaria de colocar uma questão que tem me preocupado bastante. Tem uma discussão, Ministro Minc, muito grande em comparações entre como é a preservação ambiental no continente sul-americano, no Brasil, especificamente, e como isso ocorre nos países da



Europa, na Ásia, nos países norte-americanos. E eu questiono: a legislação ambiental do Brasil é realmente uma das mais avançadas do mundo? Existe algum outro país, expressivo no cenário internacional, que possua uma legislação ambiental tão ou mais rigorosa do que a nossa? Como é a legislação ambiental nos principais países economicamente falando do nosso planeta?

E eu encerro as indagações perguntando ao Ministro José Carlos Carvalho o seguinte. Já tinha notado isso e vem um pouco ao encontro daquilo que a Senadora Ana Amélia falou em relação às ONGs. A atuação das ONGs – isso não é só para o senhor, mas também para os demais ministros, tanto para o Ministro Minc e como para a Ministra Marina Silva – no processo do Código Florestal e nas questões ambientais do País, em geral, como V. Ex^as vêem? A atuação dessas entidades não governamentais dentro da discussão do Código Florestal e de todas as políticas ambientais no Brasil e no mundo.

E encerro a minha participação dizendo que apresentei recentemente um projeto de lei no Senado Federal que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública para gestão do licenciamento de pesquisa nos biomas brasileiros, estabelecendo o monopólio das patentes originadas das pesquisas. Trata-se de uma proposição cujo objetivo principal é justamente combater a biopirataria e assegurar aos brasileiros o aproveitamento das nossas riquezas.

Porque dentro daquilo que coloquei para V. Ex^a, Ministra Marina, nós temos mais de 60% das áreas de cobertura florestal, e também foi colocado por um outro colega Senador, talvez grandes produtos tenham sido tirados da nossa biodiversidade. Eu acho que o enriquecimento daquilo que nós podemos tirar da nossa biodiversidade talvez seja a sustentabilidade e o equilíbrio que nós precisamos também na área ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu é que agradeço, Senador Sérgio Souza, pela contribuição de V. Ex^a a este debate. Vamos ouvir agora a Senadora amazônica Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente, eu vou me esforçar para ser muito breve. Não vou fazer perguntas, apenas não podia abrir mão de fazer alguns comentários diante de pessoas que eu acredito têm dado uma grande contribuição e acompanhado de perto todo esse debate relativo ao novo Código Florestal brasileiro.

Primeiro, eu quero dizer o seguinte. Eu não imaginei, eu tenho ido muito à tribuna, eu tenho procurado participar de todos os debates enaltecedendo a posição do Deputado Aldo Rebelo. Não porque o Deputado Aldo Rebelo faça parte da bancada do meu Partido, o PCdoB, mas porque ele teve coragem de enfrentar um tema tão polêmico, mas cujo debate é necessário.

Ou será que entre nós, apesar de eu muito ter ouvido, nunca preferi tratar a questão como apenas um boato, mas não como um fato,



efetivamente. Ouvido o quê? Ouvido que vários segmentos, setores, pessoas eram contra qualquer tipo de mudança no Código Florestal. Isso foi o que muito se ouviu. Mas superamos aquele problema, porque não acredito que nenhum de nós, que tem responsabilidade para com o País, que tem responsabilidade com a humanidade, para com o meio ambiente, diga que o Código Florestal é um instrumento moderno, um instrumento suficiente para o Brasil. Ele requer, sim, na minha opinião, e acredito que na dos Srs. Senadores e das Sr^a Senadoras, Ministra Marina, uma atualização – essa lei vem da década de 60 –, assim como foi necessário ampliar a área de preservação na Amazônia. E eu era uma daquelas, Deputada, recém eleita, que estava ao lado da então Senadora Marina Silva, defendendo a ampliação da reserva legal na Amazônia de 50% para 80%, e devemos primar para que isso seja não apenas algo escrito na lei, mas para que isso seja uma realidade plausível. Acho que esse deve ser o objetivo de todos nós.

Eu ouvi o Dr. Zé Carlos usar a seguinte expressão – com a qual eu concordo, Dr. José Carlos: o desmatamento tem sido estimulado muito ao longo dos tempos, não é de agora, mas de longo dos tempos, e tem sido estimulado com as próprias políticas governamentais, essa é uma verdade. Mas também é verdade que o desmatamento tem sido também muito estimulado pela ausência das políticas públicas governamentais. Uma verdade não poder ser só dita. Uma verdade tem que estar acompanhada da outra verdade, porque, senão, vira meia verdade, e aí sim é querer tapar o sol com a peneira. Então, o nosso grande desafio está destacado nessas duas frases.

Penso que estamos à frente em relação ao Código Florestal.

O Senador Eduardo Braga, não é porque é do meu Estado, porque estivemos juntos na última campanha, não é porque, e efetivamente eu vi, ele fez um grande esforço para fazer um governo que, ao mesmo tempo, desenvolvesse o interior e preservassem o meio ambiente.... Lá nós somos criticados pela outra ponta. Lá, no Estado, a crítica – e a Marina sabe isso – é que a gente só se importa com a Zona Franca, que a gente se satisfaz com a Zona Franca – e está aqui o Deputado Lupércio –, que nós só nos satisfazemos com a Zona Franca e nos esquecemos do interior.

Amanhã nós temos uma grande atividade lá, Ministro Minc, Ministra Marina, Ministro José Carlos. Será inaugurada uma fábrica, uma unidade de processamento do pirarucu que vai utilizar a superpopulação de pirarucu de áreas de reserva de manejo do Mamirauá – e não do só do manejo – e de outras reservas.

Então, não adianta manter a reserva. Ao lado da reserva, temos que ter políticas que garantam a sobrevivência e a qualidade de vida das pessoas. Por isso, fica difícil, não só para o grande. Não sou ruralista. Não tenho um palmo de terra. Tenho um apartamento onde eu moro. A terra que eu tenho divido com uma série de condôminos junto comigo.



Então, veja, acho que precisamos... Esse é o desafio. Entendo o Senador Eduardo Braga e concordo plenamente quando ele diz que precisamos preservar, mas que o ato da preservação é um bem que será usufruído por todos. Então, por que só alguns pagam por todos? Enquanto não resolvemos esse dilema, não vamos chegar a lugar nenhum. Se para o grande é difícil, imaginem, Srs e Srs Senadores, para os pequenos. Aquele que tem quatro módulos – vamos pegar o máximo –, com 400 hectares, na nossa região tem que preservar 20% de 440 hectares, 80 hectares. Se ele ainda tiver uma APP, se cair no acaso de que ali tenha uma Área de Preservação Permanente, ele vai viver de quê? Quem está em área de assentamento faz coletivamente, tudo mais. Mesmo aquele que não esteja sob tudo isso, ele tem que receber o que ele está preservando. Então eu acho que esse seria o grande salto.

Esse seria o grande salto, e aí eu gostaria, até porque não gosto de usar um exemplo, até mesmo porque eu acho que, além de piegas, destorce muito a realidade. Então, sou daquelas que diz o seguinte, prefiro ter não a melhor lei, mas a lei que nós podemos aplicar, e hoje as leis ambientais no Brasil não são aplicadas.

Eu estive, agora, há pouco mais de um mês, lá em Nova Ipixuma. Chegamos de avião a Marabá e fomos de carro, andamos mais de 100 km de chão batido. Eu, Senador Randolfe, o Senador Pedro Taques foi só até Rondônia e não foi ao Pará.

Chegamos em Nova Ipixuma e lá, Senador Eduardo, o povo dizia: Nós tem forno. Eram pessoas humildes.

Aí eu perguntei para a pessoa que estava ao meu lado se elas produziam muita farinha aqui, porque lá no nosso estado quem tem forno faz farinha, mas era forno de fazer carvão vegetal.

Olhem como a realidade é diferente, era forno de fazer carvão vegetal.

Eles têm forno, não têm como sobreviver.

O IBAMA sabe, todo mundo sabe e deixa. Sabe por quê? Por que é uma Resex, uma reserva extrativista de 14 anos e não tem manejo aprovado.

Eu não quero ilustrar não, está aqui. São dados do IPEA, estudo de 2010. Das 299 unidades de conservação federal, 200 não tinham plano de manejo e não mudou muito do ano passado para agora.

Não tem plano de manejo.

Já estou concluindo.

São 173 que só têm fiscais. Aqui só as federais fora as estaduais.

Então, acho que nós temos de colocar os pés no chão, vamos trabalhar a nossa realidade.

A Lei 9.985, que é de 2000, de 11 anos e que diz que tanto em florestas nacionais, modalidades de reservas, reservas extrativistas e reservas



de desenvolvimento sustentável tem de ter conselho deliberativo, tem de ter plano de manejo.

Aí o IBAMA chega, Ministro Minc, e multa um pobre de um coitado de um agricultor, amigo da Maria que foi morta, amigos do Cláudio que foram mortos, porque estavam querendo mudar uma cultura. O IBAMA chega e multa esses que tem o forninho.

Mas, não seria ser o Ministério do Meio Ambiente que deveria ser multado primeiro?

Então, só para concluir, sobre alguns pontos que eu considero polêmicos.

Nunca passou pela minha cabeça que o projeto iria chegar aqui e que daqui houvesse qualquer pressão de quem quer que fosse para sair do jeito que estava. É tipo dois turnos, não é PEC, não é dois turnos, mas politicamente e na prática funciona como dois turnos, Senado e Câmara. Aprovou lá vem para cá e daqui volta para lá. Eu não tenho dúvida nenhuma quanto a isso.

Disse ao Deputado Aldo Rebelo que, eu mesmo, não concordo, não me conformo com a liberação da recomposição de até 4 módulos. Não me conformo, principalmente para a região Amazônica. Quem vive lá sabe que isso pode trazer um grande dano. Não obrigar a recompor até 04 módulos. Não adianta dizer para o agricultor para ele recuperar que ele não tem meios de recuperar.

Em relação à anistia, aí eu não sou ruralista não, mas não vejo no Art. 33 qualquer anistia. O decreto foi assinado, o decreto foi reassinado, não tem anistia. Tem uma forma de punição e qual é a forma de punição? Estou aberta a todas as críticas, inclusive ao semblante de interrogação. Está escrito aqui. Quem desmatou pode entrar, não é Terra Legal é Mais Ambiente o nome do programa, pode se cadastrar no Mais Ambiente. Quem desmatou ilegal pode cadastrar-se no Mais Ambiente. Cadastra-se e recupera a terra, a floresta que foi suprimida ilegalmente.

A partir do momento em que foi cumprido isso, ele é liberado das multas.

Nem o decurso de prazo conta durante o período da vigência do período de recuperação.

A não ser que todos os Ministros do Meio Ambiente, inclusive o Ministro Minc que assinou o decreto e que foi prorrogado agora.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Me permita um aparte.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – V. Ex^a tem toda razão: a única coisa que acontece é que, a partir do momento em que dou entrada no documento em que digo que vou recompor mas não digo como, não digo onde...



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Ah, perfeito, vamos chegar lá...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E em determinados biomas não há mais espaço para recomposição, o que acontece? A punibilidade é suspensa, é extinta. E ainda se pode prorrogar. Por isso é que digo e repito: não tem aí escrito “anistia”, o que tem é um conjunto de permissões que flexibilizam de tal forma que acabaram levando a, entendeu?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu concordo com V. Ex^a, mas eu ia chegar exatamente aí. Eu não quero fazer nenhuma pergunta, mas eu acho que essa observação do Senador Eduardo pode ser respondida pelo ex-Ministro Minc, que foi quem assinou junto com o Presidente da República e tenho certeza de que quando assinaram não foi para legalizar o desmatamento, não. Sou daquelas que acham que o pardal tem que estar nas ruas, tem que estar nas avenidas, tem que estar nas estradas não é para arrancar dinheiro do povo, não. Não estou preocupada com os R\$26 bilhões que possam deixar de entrar.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O que é pardal aqui? É o radar. Lá no meu Estado a gente chama pardal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Aqui em Brasília a gente também chama pardal, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Não é para arrancar dinheiro de quem ultrapassa a velocidade, mas é tão-somente para evitar mortes. Eu não estou preocupada com os R\$26 bilhões que podem deixar de ser arrecadados; não arrecada nada mesmo agora, principalmente do pequeno. Eu estou preocupada com a recomposição daquilo que foi subtraído ilegalmente da floresta. Essa é a minha preocupação maior.

Então, Senador Eduardo, repito o que disse desde o início: há convergência nas opiniões. Nós precisamos melhorar a redação, dar prazo, dar tempo, porque se é verdade que ele não pode ser multado, nada pode ser embargado, por outro lado, é verdade também que não conta o prazo para prescrição de crime. Está escrito aqui, que já é um avanço, que não tem nem no decreto.

Acho que é isto, o bom caminho é o caminho do diálogo. Mas eu sou quero voltar a pedir e implorar, porque senão nós vamos ficar no debate teórico e teoria é importante, mas, sozinha, sem a prática, não leva a lugar nenhum. Leis maravilhosas, só para mostrar para o mundo que nós temos, não adiantam. O que nos interessa é como as leis são aplicadas e qual o grau de eficiência das leis brasileiras em relação ao meio ambiente.

Acho que estamos bem servidos, não só pelas quatro comissões – quero dizer que foi uma vitória de ministros e da Comissão de Ciência e Tecnologia. Nós precisamos dar essa outra visão porque, senão, muda, muda,



muda, mas não muda. Não muda porque não tem nada inovador, não tem nada de novo a não ser esses princípios que muitas vezes nem observados são.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Vamos ouvir, agora, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Srs. Presidente Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga e Acir Gurgacz, parabéns pela qualidade dessas audiências e eu gostaria de objetivamente perguntar aos Ministros Carlos Minc, José Carlos Carvalho e Marina Silva, que têm dado uma colaboração ao lado dos demais, mas muito significativa e certamente todos contribuirão muito para os pareceres dos Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique.

Como gestores, como veem a questão da competência para legislar dos Estados e Municípios como está no relatório aprovado pela Câmara.

O texto aprovado retira, na prática, competência, do Conama para definição dos critérios para regulamentação específica de vários dispositivos. Já mencionaram o assunto, mas eu gostaria de ouvir a conclusão sobre a importância desse órgão na atual sistemática de aplicação da legislação ambiental e como deve ser alterado o Código Florestal nesse ponto.

O texto aprovado na Câmara retira qualquer menção à lei no que diz respeito a crimes ambientais. Como fiscalizar a aplicação da norma sem que haja uma previsão de sanção?

E finalmente, sobre o debate em que se afirma se há ou não anistia decorrente do novo texto, o art. 33 do texto prevê que basta inscrição no plano de regulamentação ambiental (PRA) para que a área seja considerada isenta de multa. Será isso que se chama anistia?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Senador Suplicy, quero agradecer a V. Ex^a e cumprimentá-lo pela sua objetividade, que contribui muito com o Presidente desta reunião, até pelo adiantado da hora.

Passo a palavra à Senadora Ana Rita, última Senadora inscrita.

A SR^a ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Infelizmente, o tempo aqui não nos ajuda, porque é um corre-corre, um vai para lá vem para cá, e a gente não aproveita bem os espaços que temos de debate.

Quero iniciar em relação dizendo que, com relação à discussão do Código Florestal, como tem sido importantes essas audiências públicas, porque estamos acumulando informações. Pelo que percebo, estamos também ampliando um conhecimento que se aproxima de um certo consenso sobre as questões. Eu acho que isso nos ajuda e facilita muito. Vamos qualificando o debate e vamos buscando construir, na medida do possível, tentando aproximar àquilo que é mais consensual.



Eu teria três perguntas e vou tentar fazer, para ver se é possível responder ainda a tempo.

Uma pergunta que ainda nos incomoda porque se refere à agricultura familiar – talvez vocês já tenham até se manifestado sobre isso, mas de qualquer maneira eu vou fazer –: no entendimento de vocês, dos palestrantes, nossos ministros que aqui estão e com muita alegria nos os recebemos aqui, a não necessidade de propriedade de até quatro módulos fiscais de recompor a reserva legal não está restrita a propriedades da agricultura familiar? Como vocês entendem isso? Qual é o entendimento de vocês da não necessidade de propriedade de até quatro módulos fiscais de recompor a reserva legal não estar restrita a propriedades da agricultura familiar?

Essa medida é um avanço para a agricultura ou um retrocesso para proteção do meio ambiente?

Não fixar um limite temporal para essa isenção é o maior risco?

O que significa para a proteção do meio ambiente considerar como área rural consolidada e, portanto, passível de legalização desmatamentos ilegais ocorridos até 2008? Me parece que essa questão já foi trabalhada por vocês.

Temos condições de comprovar o que foi desmatado até 2008? E o que ocorreu até hoje, por exemplo, não entraria como área consolidada? É possível fazer uma diferenciação? Qual o impacto disso em nossos ecossistemas mais frágeis e que sofrem maior pressão por desmatamento?

E, para finalizar, como é entendida a permissão da compensação em outro Estado sem o cadastramento georreferenciado, que é integrado em ambas as áreas? Haveria perda de controle sobre a conservação da área a ser compensada?

Então essas são as perguntas. Me desculpem se vocês já se pronunciaram sobre algumas delas.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nós é que agradecemos, Senadora Ana Rita, pela sua contribuição a esse debate.

Recebi uma solicitação do Deputado Alfredo Sirkis para fazer uma colocação – estou consultando o plenário –, mas queria pedir três minutos em função do nosso tempo.

O SR. ALFREDO SIRKIS – Com certeza, três minutos é suficiente.

A minha colocação é, primeiro, uma exortação aos Senadores, para que não caiam nos mesmos erros da Câmara dos Deputados. O debate na Câmara foi extremamente pobre, foi polarizado, inutilmente, buscou-se sempre os pontos de divergência, jamais os pontos de convergência; Foi um cabo de guerra de epítetos onde se buscava, de um lado, caracterizar os ambientalistas como agentes de interesses estrangeiros – até hoje a acusação que me fizeram



foi ser agente da agricultura francesa –, e do lado dos ambientalistas, até como reação, uma tendência a não reconhecer como verdadeiras certas preocupações do setor produtivo que me parecem consistentes.

Eu vejo duas coisas fundamentais. Em primeiro lugar, hoje nós dispomos de ferramentas tecnológicas avançadíssimas que, em 1965, nem se sonhava. Então, o Código Florestal modernos tem que incorporar a possibilidade de incorporar essas ferramentas para sintonia fina das diferentes situações. Porque é verdade que nós podemos ter um determinado rio com uma série de situações naturais diferentes nas suas margens ao longo do seu curso. Então, eu acho que é fundamental, por exemplo, conversar muito com o Antônio Nobre, que vai fazer uma apresentação prodigiosa para vocês a respeito das ferramentas tecnológicas hoje disponíveis.

Podendo incorporar isso de alguma forma acho importantíssimo.

Finalmente, para concluir até antes dos três minutos que me deram, acho que uma coisa que faltou absolutamente no debate da Câmara foi a questão dos mecanismos econômicos; a discussão sobre serviços ambientais prestados por ecossistemas; a discussão sobre como podemos atrair uma imensidão de créditos de carbono que estarão disponíveis no dia em que a China e os Estados Unidos se comprometerem com a redução de suas emissões.

Eu acho que o Senado tem a oportunidade de travar o debate profundo que a Câmara não travou. E a bola está com os senhores e senhoras.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Deputado Alfredo Sirkis.

Vamos, agora, ouvir os nossos nobres convidados, começando pelo nosso Ministro Carlos Minc.

O SR. CARLOS MINC – Obrigado, Sr. Presidente. Também queria saudar a qualidade das questões levantadas e abordar algumas delas, imaginando que o José Carlos Carvalho e a Marina Silva vão abordar outras, dada a imensidão dos temas levantados nesta segunda rodada.

Bem, o relator Jorge Viana, meu companheiro e conhecedor do tema, até profissionalmente, levantou temas importantíssimos: a questão dos agrotóxicos, a questão das especificidades da exploração familiar, a importância de envolver Estados e Municípios, e a questão do risco do desmatamento legal.

Eu acho, Senador Jorge Viana, que a sua preocupação é correta, inclusive na nossa gestão, quando apresentamos dados do cerrado, incorporamos também o cerrado na meta brasileira do clima, já naquela altura dizíamos que era muito mais complexo combater o desmatamento do cerrado só com medidas de repressão. Se bem que na Amazônia também não foi só com medidas de repressão, veja a moratória da soja, pacto da madeira legal, iniciativas de Estado como o bolsa-floresta e várias outras.



Na Amazônia já não era e eu posso mencionar outras também do nosso tempo, como o preço mínimo dos produtos extrativistas, e vários outras que V. Ex^a acompanhou *pari passu* assim como o então Governador do Amazonas e agora Senador. No cerrado tem que haver mais ainda mecanismos tecnológicos e mais ainda mecanismos financeiros, porque lá a autorização legal para desmatar é 65%. E lá estão as águas. Isso tem que ser completamente feito.

O Senador Eduardo Braga levantou um problema que ele levanta sempre – tem coerência – que é a questão do incentivo, dos serviços ambientais. Eu quero dizer, e ele sabe, a todos aqui que eu, como Ministro, até confrontei uma posição de governo para apoiar os governadores do Amazonas no REDD Plus, por exemplo, que passou a ser a posição brasileira. V. Ex^a é testemunha disso. Não era a posição inicial de alguma área econômica do Itamaraty, não era nesse sentido. E nós mudamos a posição trabalhando junto com os Governadores da Amazônia, V. Ex^a à frente. E passou a ser a posição do Governo brasileiro. V. Ex^a confirma exatamente nesses termos.

Eu vejo isso e queria listar aqui, Senador Eduardo Braga, alguns mecanismos que nós criamos e outros que podem e devem ser aperfeiçoados. Por exemplo: Fundo Amazônia, essencial, conseguimos só de um país doador US\$ 1 milhão não reembolsáveis, que foi da Noruega. Isso está em curso, é lento, mas vai avançando.

Outro: Fundo Clima, também foi apresentado pelo Governo, aprovado pela Câmara e pelo Senador, portanto pelo Congresso. Nós temos que usar esse recurso que é 10% do lucro do petróleo e do gás natural para estimular projetos de clima, de recomposição, de fiscalização, de monitoramento.

O terceiro: Preço Mínimo para produtos extrativistas. Tivemos que votar um a um no Conselho Monetário, porque no Brasil sempre teve preço de garantia para soja, café e algodão. Nunca teve para borracha, babaçu, castanha, etc. Agora não basta isso, a gente tem que avançar, por exemplo, na comercialização. Não adianta se ter o preço e não se colocar esse produto na merenda escolar, nos mercados. Estamos falando com os nossos companheiros do Acre, do Amazonas para garantir até no sudeste colocando, por exemplo, a castanha na merenda escolar, que é uma coisa interessante.

Bem, ainda como mecanismos econômicos, eu falei do REDD Plus, do preço mínimo, Fundo Clima, Fundo Amazônia. Aqui no papel que nós distribuímos a vocês, o último ponto – e eu não vou referir todos porque foi distribuído e eu imagino, Senador Rollemburg, que depois será publicado de alguma forma – da nossa contribuição, e nós contamos com o apoio de várias pessoas que ajudaram a fazer esse texto, inclusive o Tasso Azevedo, André Lima e vários outros, que também trabalham com a Senadora Marina Silva e que nos assessoraram a nós todos de alguma forma. Aqui estão listados seis



mecanismos econômicos e financeiros, além daqueles cinco que eu mencionei – Fundo Clima, preços mínimos etc.

Por exemplo, política de assistência técnica especializada; preço mínimo e compra de produtos oriundos de manejos sustentáveis de APPs e reservas legais; política de agroindustrialização voltada para produtos de manejo florestal madeireiro e não madeireiro; compensação por serviço adicional de proteção de vegetação nativa – V. Ex^a falou com muita propriedade desse tema. Acrescentaria tirar, por exemplo, o imposto territorial rural completamente. É uma sugestão concreta retirar, Senador Jorge Viana, o ITR...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS MINC – Mas tirar o ITR de todas as áreas de reserva legal e APPs, com certeza. Não se pode pagar imposto em cima de uma área que não se pode utilizar do ponto de vista produtivo. É o mínimo, diz o Senador Acir.

Então, quero dizer que essa preocupação esteve presente no texto que nós apresentamos, mas esteve muito presente no tempo em que estivemos à frente do Ministério e criamos várias dessas políticas ou incrementamos algumas que vinham do tempo da Ministra Marina e nós levamos adiante muitas propostas dos governos estaduais como o caso do REDD Plus, que mudou realmente a posição brasileira. E a gente tem que levar isso às últimas consequências.

Passando rapidamente aqui para o Senador Sérgio Souza, que fez várias observações: falou do equilíbrio, criticou o art. 8º – e acho que ele tem razão, eu mencionei isso na minha fala inicial –, que abre o caminho da supressão da vegetação; discutiu a questão da área consolidada, pois, do jeito que está, até a área de pousio é consolidada. Isso eu falei na minha fala inicial, isso não tem cabimento. Uma coisa é ter lá uma macieira que você não vai tirar; outra coisa é uma área de pousio, que, se você não deixar recuperar a área de proteção, porque é área de pousio... Aí, realmente, isso tem que ser retirado do texto, entendo eu.

Perguntou-se se a legislação é a mais avançada. Acho que a legislação brasileira, em relação à questão florestal, é avançada. Pena que estão passando um pouco a motosserra em cima de uma parte desses avanços. E estou contando com que o Senado valorize o que é avanço e impeça esse recuo, que abre o caminho para o desmatamento. Em outras áreas, nem tanto; na área, por exemplo, de emissões de lixo industrial. E depois há muita impunidade. O problema também é do “cumpra-se”. Lá, no Rio de Janeiro, fizemos mais de cem leis, e o mais difícil foi fazer a campanha do “cumpra-se”, de cumprir essas leis. Alguns Senadores chamaram a atenção disso.

Então, a gente tem de criar mecanismos de proteção dessa biodiversidade, mecanismos de fiscalização, mecanismos econômicos e



mecanismos de apoio do Estado, por exemplo, pagando o georreferenciamento e a averbação dessas reservas.

A Senadora Vanessa fez uma série de considerações, inclusive algumas perguntas diretas para mim, e ela teve que sair, seguramente para outra comissão, mas eu vou falar de alguns pontos: a questão do desmatamento estimulado, a questão de APP e reserva legal, cumpram-se as leis florestais.

Realmente, não é fácil fazer cumprirem-se essas leis. Elas também têm que ter esse princípio da sua factibilidade. Eu acho que muita coisa pode e deve ser modernizada. Esse é o intuito também dos parlamentares em geral, mas eu acho que temos de ter um olho específico para, por exemplo, a questão da anistia, que foi um ponto levantado pela Senadora. Falamos disso no nosso texto. Vou só chamar a atenção – não vou repetir toda a argumentação: qual é o ponto central? E qual é a diferença do decreto que nós preparamos e o Presidente Lula assinou em dezembro de 2009, que é o Decreto Mais Ambiente?

Aqui, na forma como o projeto veio para o Senado, não existe um corte temporal, e existe a possibilidade de o governador prorrogar indefinidamente isso. Então, a pessoa está no erro; ela dá entrada na questão da recuperação; não diz a partir de quanto ela pode dar entrada a partir de desmatamentos feitos a partir de que data; então, ela pode fazer o desmatamento ontem, dar entrada; aí não cumpre o prazo de recomposição, e o governador prorroga por um ano; depois, por outro ano; então, você está prorrogando indefinidamente não aquele desmatamento que o sujeito foi levado para Rondônia e fez há 20 anos; você está prorrogando indefinidamente a recomposição do desmatamento feito há seis meses! Isso é equivalente a anistia. E isso, sim, estimula o desmatamento.

Rapidamente, queria só mencionar: o Senador Suplicy fez questões muito diretas. Sobre a questão do Conama, acho que o Senador Eduardo Braga respondeu muito bem. É um retrocesso. Todos os ex-ministros falaram disso, não é admissível, a Ministra Marina falou da composição. Realmente, as ONGs são menos de 15% do Conama, e não é assim... E mais: é complementar; não substitui as leis! Vai no vácuo delas, enquanto não houver outra lei que legisle sobre o mesmo assunto.

Em relação, Senador Suplicy, aos Estados e Municípios, a Constituição é clara: a União tem que legislar sobre a floresta, meio ambiente e recomposição dos biomas. O Estado e o Município podem complementar, podem avançar, podem ser mais rigorosos, podem trabalhar na questão do manejo, podem trabalhar na questão de situações de fragilidade, de situações de vegetação em situação de regeneração. Agora, do jeito como está, a União Federal, ou seja, vocês aqui, Senado e Câmara, estipulariam apenas uma legislação muito genérica, cabendo a cada Estado e a cada Município fazerem 27 códigos florestais estaduais! Então, o ponto aí é como achar o princípio que a



Constituição diz que a União estipula regras claras. A partir daí, elas são adequadas, adaptadas, e não podem ter a mesma especificidade no detalhe para a Amazônia e para o Rio de Janeiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CARLOS MINC – Vou concluir.

Ou mesmo dentro da Amazônia, como levantou o Senador Acir, para áreas diferentes.

A Senadora Ana Rita falou dos quatro módulos. Só vou responder essa, até porque concordo com as observações feitas pelo Deputado Sirkis, meu companheiro há alguns anos, não vou dizer quantos, mas já beira meio século.

Senadora Ana Rita, a questão dos quatro módulos, no texto, está confusa. Nós fizemos – eu era ministro –, assinamos um acordo com a agricultura familiar de 23 pontos. Inclusive gostaria, já que o Senador Jorge Viana falou sobre isso, de passar para ele um documento que foi assinado por mim, pelo então Ministro Cassel e pelos presidentes de todas as representações da agricultura familiar. Porque agricultura familiar não é a mesma coisa que quatro módulos. Agricultura familiar é mão de obra predominantemente familiar, o objetivo... Há várias coisas definidas numa lei federal, que é a lei da agricultura familiar. Na questão dos quatro módulos sem ser agricultura familiar, qualquer um pode partir a sua propriedade em várias de quatro módulos e acaba fragmentando e acabando com... Aí sim é perigo. Mas, no caso do pequeno, da agricultura familiar, eu acho que deve ser contado sim... eu defendo que seja contado, mas também que a APP seja recuperada. Se a APP está toda cortada, daqui a pouco, ele não terá nem uma coisa nem outra. Somam-se as duas, mas dá prazo e incentivo para o pequeno familiar recuperar a sua APP.

Não vou poder responder todas as outras questões.

Quero dizer o seguinte: estamos realmente num impasse. Eu acho que o Senado está demonstrando, pela organização das três comissões e pela intervenção dos Senadores, que o clima aqui está totalmente diferente do clima da Câmara. Buscar consenso, debate em alto nível, questão científica, incentivo econômico, diferenciar o que é consolidado do que é..., diferenciar o que é desmatamento induzido do que é desmatamento ilegal. Diferenciar o que foi há 20 anos e o que foi ontem. Se você soma tudo, o legal e o ilegal, o ontem e o de há 20 anos, aí sim, você está querendo passar uma boiada onde passa apenas um boi. Aí você está querendo pegar o caso que tem que realmente ser reparado e regularizado e botar nessa porteira a boiada que vai aumentar o desmatamento e vai impedir o Brasil de assumir as metas. Porque o Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento a ter metas de redução das emissões. A maior parte do governo era contrária a isso. A gente foi buscar apoio na Embrapa, na Ciência e Tecnologia, na universidade. O governo mudou de posição, e o Presidente Lula foi aclamado em Copenhague, porque a gente teve o menor desmatamento da história da Amazônia e fomos o primeiro país entre



os países em desenvolvimento a assumir meta de redução. Só que agora a gente tem que cumprir, a gente tem que fazer um “cumpra-se” disso. E não será abrindo a porteira para passar a boiada e confundindo o desmatamento legal com o ilegal, confundindo o que é macieira consolidada com pecuária em topo de morro, que nós vamos alcançar a meta que levou o Brasil a ser considerado protagonista da política de floresta, da política de clima e da política de biodiversidade no Planeta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro Carlos Minc.

Vamos ouvir agora o Ministro José Carlos Carvalho.

O SR. JOSÉ CARLOS CARVALHO – Obrigado, Presidente. Eu vou começar pela ordem das questões que foram colocadas, principalmente aquelas abordadas pelo Relator Jorge Viana, companheiro de longa data, colega com quem já repartimos e compartimos várias das nossas lutas.

Primeiro, em relação à produção de grãos. Colocou-se aqui o potencial de grãos dos Estados Unidos, o que eles produzem efetivamente diante dos potenciais que nós produzimos.

É evidente que o Brasil tem espaço para aumentar a produção; os órgãos científicos que já passaram por aqui já fizeram essas demonstrações. Nós, como já se mencionou aqui, avançamos na agricultura, tecnologicamente, muito. Com exceção de alguns nichos de melhoramento genético, nós temos uma pecuária atrasadíssima, e aí é que está o espaço da modernização do agronegócio do Brasil. Nós podemos ter a produção de carne num espaço muito menor e reorientar esses espaços que estão hoje subutilizados, absolutamente subutilizados no processo de produção, para ampliar a produção, de tal maneira que nós possamos quase que dobrar em relação... (*Falha na gravação.*) Se o próprio Congresso já deu uma lei para cada bioma, de tal maneira que as especificidades desses biomas vão ser alcançadas por leis nacionais específicas. Ato contínuo, os Estados, no uso da competência concorrente do art. 24 da Constituição, exercerão o seu poder de suplementar a legislação federal.

Eu pessoalmente acho que, diante da complexidade, do tamanho continental e das peculiaridades do Brasil, essa é uma questão vital na nova legislação. Por quê? Para quem vem do Sul e do Sudeste – e aqui temos representantes de todo o Brasil –, é perceptível, desde o advento da Lei nº 7803, que já tem 15 anos, que é impossível fazer legislação florestal no Brasil sem uma forte influência da realidade amazônica. Então, nós acabamos na lei, e como a lei é simétrica, nós transportamos uma realidade da Amazônia... Por exemplo, o Sul e o Sudeste vão passar a conviver com CRA e PRA, que são coisas que estão sendo assimilada da Amazônia e que serão levadas para o Sul e para o Sudeste. Essa é uma questão que deve ser discutida.



Quando se está em Estados de ocupação consolidada, absolutamente consolidada, você não tem mais... porque a diferença do Brasil é que nós temos uma fronteira econômica móvel no nosso Brasil setentrional, diferente praticamente daquilo que já ocorreu no Sul e no Sudeste, mas como a lei é nacional, nós igualamos.

E aí eu quero responder conclusivamente ao meu colega e amigo Jorge Viana o que fazer com a política e com a pós-política – eu acho que essa é a questão.

O Senado tem uma oportunidade rara, que é transformar uma discussão que está muito baseada no uso da terra, muita mais baseada, como disse o Senador Eduardo Braga – e depois quero chegar aos incentivos econômicos na sequência –, para resolver um problema de circunstância, como a Marina mencionou, que é o problema do uso ilegal, do uso irregular, que se tornou irregular, e não estamos fazendo um Código Florestal no sentido amplo. Nós não estamos fazendo uma lei florestal. Nós precisamos fazer uma lei florestal. E não é possível fazer uma lei florestal exclusivamente com mecanismo de comando e controle; é repetir os vícios do passado. Quero voltar a insistir nisso, sobretudo com os novos temas que foram postos, foram colocados aqui. Os temas novos estão rigorosamente ignorados na legislação: a mudança de clima, mecanismo de desenvolvimento limpo, o REDD, as possibilidades de cooperação. Então, há um mundo novo que um código transgeracional teria que levar em conta que não está claramente posto. Acho que esta é uma oportunidade. E uma oportunidade que se vincula ao que disse também aqui o nosso Senador Eduardo Braga.

Ora, se lá em 65, como mencionamos aqui, o Brasil já antecipou, ao transformar suas florestas em bens de interesse comum, de interesse público, criando a terceira geração de direitos, porque tradicionalmente era o público e o privado, criam-se os direitos coletivos que depois viriam se transformar nos direitos difusos atualmente consagrados na Constituição e nas normas. Ora, se é um bem de interesse coletivo, é natural – e aí eu acho que o Brasil tem que assumir isso claramente – que toda a coletividade contribua para a sua manutenção, e isso também está absolutamente silente no projeto de lei que está sendo aqui debatido.

Outra questão ainda sintonizada com a provocação que o Senador Jorge nos fez, para refletir sobre o pós-código: o Brasil tem uma tradição – uma tradição longa – de fazer leis específicas, temáticas ou setoriais sem nenhuma sintonia com a LDO e com a lei orçamentária anual, absolutamente divorciadas. Então, você cria, numa lei setorial, uma série de obrigações para o Poder Público. Nós estamos falando aqui do cadastro e do programa de regularização ambiental, meus amigos; nós estamos falando de seis milhões de propriedades rurais, é disso que nós estamos falando. E se não dermos aos órgãos gestores os meios necessários, eu lhes pergunto: no dia seguinte – já falando no pós-



código –, como vai ser isso resolvido? Porque estamos falando de institucionalidade – e aqui temos a presença de ex-governadores, o Jorge, que tratou muito bem, num ato criando uma secretaria de florestas, e a mesma coisa fez o nosso ex-governador Eduardo Braga. No meu Estado, isso também é bem equacionado, você tem instituições, institucionalidades florestais, para poder atender as demandas que a legislação impõe, e isso também é outro ponto absolutamente silente.

Eu quero fazer um registro público aqui do empenho da Senadora Marina como ministra, de criar um serviço florestal brasileiro que pudesse atender as nossas expectativas. E aí vou fazer aqui uma reflexão. O Congresso me devolveu uma lei pela metade, porque aqui cortaram, não deixaram que uma série de atribuições fossem colocadas no Código, na proposta do serviço florestal. Então é disso também que nós estamos tratando. É evidente que, como se trata de estrutura de governo, isso teria que ser feito em sintonia com o Poder Executivo, mas é preciso tratar da institucionalidade, de como vamos aplicar isso de maneira concreta.

Também volto a insistir em relação aos pontos aqui listados pelo Senador Braga, pelo Senador Sérgio, pela Senadora Ana Rita, que vão além de resolver esse passivo, porque as pessoas ficam perguntando sobre APP e reserva legal. Outro dia mesmo, e é muito freqüente as pessoas perguntarem. Mas isso precisa realmente de uma reflexão. Por que APP? O que é área de preservação permanente? Porque, quando nós legislamos sobre floresta, como nós estamos editando o Código Florestal, não é só de floresta que estamos tratando. Essa é a questão central. Nós estamos tratando de água; nós estamos tratando de conservação de solo, por isso, aparece APP. Ela não está porque, em algum momento, se inventou. Você pode discutir se são 40 m, 50 m, 60 m, mas ela está lá porque é tecnicamente necessária para o interesse da própria agricultura. Então, aí vem esta imbricação: por que aparece APP? Por que vem reserva legal? Como disse aqui o ex-governador Eduardo Braga, nosso Senador.

Meus amigos, primeiro, eu listei aqui rapidamente: Venezuela, Nicarágua, Panamá, Chile, Bolívia, Costa Rica – só para ficar nos países latino-americanos – têm legislação específica para proteção de suas florestas na linha de APP e reserva legal. Não no mesmo grau que nós temos aqui, mas têm. Outra coisa, reserva legal num país que quer se tornar o grande *player* do agronegócio, no mundo em que o mercado – não estou mais falando de norma legal, de regulação – está cada vez mais exigente em relação à qualidade ambiental dos produtos, reserva legal é uma vantagem, não é um ônus. Nós precisamos inverter essa concepção. Agora, é um ônus que deve ser dividido, porque, se ele é importante para a coletividade – nós, brasileiros, estamos decidindo dessa maneira –, vamos arrumar uma forma de colaborar. Seja



através de um fundo do setor elétrico, no momento – o Senador Rollemberg tinha colocado aqui, logo na introdução –, poderia ser uma chance.

Agora, a sociedade brasileira tem que decidir outra coisa. Não dá para, em pleno século XXI, o Brasil manter a mesma política de crédito rural desenhada nos anos 70. Mesmíssima! A única coisa que mudou dos anos 70 para cá foi o manual de operação de crédito do Banco Central, porque o conceito e o conteúdo continuam os mesmos.

Não é razoável que o agricultor que esteja com sua propriedade rigorosamente dentro da lei, e alguns casos acima da lei, receber o mesmo tratamento creditício de um proprietário que não tem. Então nós temos que voltar novamente a pensar num conceito de financiar o uso sustentável da propriedade rural. Precisamos acabar com o modelo de financiar produto, de financiar plantio de arroz, de financiar plantio de milho. A cada financiamento desse, como eu disse aqui, um processo no banco.

O crédito rural tem que ser direcionado para o uso sustentável da propriedade rural. E nesse momento de financiar o uso sustentável da propriedade rural, nós vamos incluir APP, nós vamos incluir reserva legal, nós vamos incluir a redução abusiva do uso de agrotóxico – o Brasil está sendo campeão no uso de agrotóxico no mundo –, nós vamos melhorar as práticas de uso da terra. Nós estamos falando num país, como você citou aqui, que vai desde o plantio direto, altamente tecnificado e extraordinário para o meio ambiente para processos empíricos.

Eu viajo muito de carro, de Belo Horizonte para Vitória. É de doer ver agricultura de montanha, um cidadão num trator arando morro acima, em que o tratorista está correndo risco de vida. Esse é o modelo de uso da terra que nós ainda praticamos, com financiamento do crédito rural. Então, sobra para os ambientalistas uma parcela de culpa que os ambientalistas não têm. E nós precisamos botar isso nos eixos. É lamentável quando falamos que não há tecnologia. É lógico que há tecnologia! Aliás, quem já foi a Machu Picchu, deve ter percebido que os incas, 300 anos antes de Colombo, já faziam agricultura em terraço, já respeitavam curva de nível. Há 300 anos antes de Colombo. Então, não estamos falando de coisa ainda por descobrir. É preciso fazer isso com o espírito voltado para o Brasil, para que nós possamos ter uma agricultura realmente produtiva, para podermos dobrar, se quisermos, em 10 ou 15 anos, a nossa atual produção de grãos em terras já desmatadas, manter os nossos ativos ambientais, recuperar os nossos ativos ambientais em áreas que, diferentemente da Amazônia, como mata atlântica, foram extremamente depredadas no passado e fazer com que a gente tenha condições de ser uma economia verdadeiramente sustentável. Poucas nações no mundo têm essa oportunidade.

Eu queria concluir com essa reflexão.



O Brasil está conseguindo entrar no grande jogo da economia mundial no momento em que ele ainda pode fazer isso de forma correta, sem todos os erros que os ricos cometem no passado, sem repetir os erros que os ricos cometem no passado. Então, nós podemos fazer a diferença. Nós podemos ser uma economia sustentável e fazer a diferença no terceiro milênio, bastando que as coisas sejam dadas sem emoção, com inteligência, e criando as condições objetivas para que eles possam fazer.

E, conclusivamente, porque ficou a provocação aqui do pequeno. Eu acho que se deve adotar a legislação que já trata da agricultura familiar e dar à agricultura familiar um tratamento. Eu, sinceramente, pessoalmente, ainda tenho dúvidas se devemos cancelar a obrigação de reserva legal em todo o universo de pequeno. Tenho dúvidas. Eu, pessoalmente, adotaria uma regra progressiva de tal maneira que atenuasse a responsabilidade, mas que não eliminasse completamente. Mas acho que essa é uma questão que o Senado vai examinar. Eu acho que, até 30 hectares, poderia não ter; de 30 a x, ter; de x a y, fazer uma coisa progressiva de tal maneira que, a partir dos quatro, todos tenham que cumprir rigorosamente aquilo que já era exigido na lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Ministro José Carlos Carvalho.

Realmente é muito bom ouvi-lo. O senhor traz lucidez a este debate.

Antes de passar a palavra a Ministra Marina, eu gostaria de ouvir a opinião de S. Ex^a acerca da proposta de utilizar parte dos recursos da redução das tarifas elétricas em função do fim da amortização dos investimentos na construção das usinas hidrelétricas, na constituição de um fundo que pudesse financiar o pagamento de serviços ambientais.

Com a palavra a Senadora e Ministra Marina.

A SR^a MARINA SILVA – Sr. Presidente, estou usando este dispositivo aqui porque tenho três hérnias de disco na cervical. Então, essa posição é cruel para mim.

Primeiro eu quero, mais uma vez, parabenizar as comissões de Meio Ambiente, de Ciência e Tecnologia, e de Agricultura, por esta audiência. Eu gostaria de dizer que é uma pena que os outros colegas não tenham podido vir, mas obviamente a gente está inteiramente em concordância naquilo que foi dito aqui, porque éramos aqui ministros de diferentes governos, em diferentes períodos da história, juntos pelo Brasil que nós queremos, o Brasil do século XXI, que é capaz de integrar economia e ecologia numa mesma equação e não de vê-las como se fosse em oposição.

Quero também dizer da minha satisfação em ter aqui o relator, Jorge Viana, do começo ao fim desta reunião, saindo apenas para votar, e dizer, Jorge, que é uma responsabilidade muito grande. Você, como engenheiro



florestal, ser relator desta lei, vai precisar da ajuda da sociedade, da ajuda dos seus colegas Srs. Senadores, da ajuda do Governo para fazer um bom texto. Porque como estão dizendo aqui a gente está falando muito mais de agricultura na lei das florestas do que de florestas na lei de florestas. E você, como engenheiro florestal, digamos assim, tem a árdua e feliz tarefa de colocar as coisas nos seus devidos eixos. Mas sei que você vai ter sabedoria e peço a Deus que te ajude a fazer essa construção.

O Jorge falou que sou a irmã mais velha, eu sou do dia 08 de fevereiro de 1958, ele é de setembro de 59. Portanto, são somente alguns meses.

Eu brincava aqui com o Eduardo, quando ele era governador, que ele era o irmão mais velho, porque era de um Estado grande. Então, na hora da briga tinha que chamar o irmão mais velho. Mas, eu fico feliz porque vendo a contribuição que o Minc já deu, o José Carlos também como engenheiro florestal, que tem servido a um governo diferente, mas estamos inteiramente alinhados. Isso não é uma leitura qualquer para ser feita. Se somarmos do Professor Paulo Nogueira, o Recupero, mais o Coitinho Jorge, mais o Professor Henrique Brandão, o José Carlos, eu e o Minc, são mais de 500 anos de experiência ambiental e pode ter certeza o senhor que eu sou quem está contribuindo menos com toda essa experiência. Então, vocês estão diante de um grande desafio e o Jorge fez algumas provocações inteligentes como relator. Não vou repetir o que os meus colegas disseram: ele fez!

O que nós devemos fazer para resolver o problema dos pequenos? O José Carlos já falou, e eu concordo. E acho, Jorge, que uma coisa na qual insistimos, na Câmara dos Deputados, mas que o relator não nos deu oportunidade desse caminho, dessa saída, é ter uma seção, uma espécie de capítulo específico para os pequenos agricultores, para os agricultores familiares.

Se nós fizermos isso, nós vamos resolver a maior parte dos problemas, porque você já vai separar e tirar o discurso que, em nome dos pequenos, você atende a interesses que não são dos pequenos e generaliza para quem sabe, pode e tem como resolver o problema, usando os que não sabem, não podem e não têm. Então, uma seção, um capítulo específico só para agricultura familiar, com as características que tem a agricultura familiar, porque tem uma lei específica, não é somente o tamanho da área; é ser o uso e o trabalho direto pela unidade familiar com contratação de mão de obra sazonal, com um certo nível de produtividade e de renda. A agricultura familiar é isso, não é o tamanho da produtividade que caracteriza o que é agricultura familiar. Então, se fizer isso, já estaremos no caminho que tentamos construir, em que pese dizerem que era pela agricultura familiar. Ninguém quis considerar a nossa proposta.



Em relação à questão de especificidades, porque o País é continental, o José já respondeu. A exemplo do que fizemos com a Mata Atlântica; levou 15 anos para aprovar a lei da Mata Atlântica, e foi na época da minha gestão; trabalhamos incansavelmente os vários governos, até chegar na minha gestão, trabalhamos a sua aprovação.

Mas, agora, a gente já sabe que é possível criar uma lei que vai, inclusive, incentivar o desenvolvimento sustentável para as atividades dentro de um bioma com essas especificidades.

O Jorge mencionou a questão das ações de comando e controle, e que a gente tem que avançar para o apoio às atividades produtivas sustentáveis. De fato, na minha gestão, o que prevaleceram foram as ações de comando e controle porque o plano de combate ao desmatamento estava fulcrado em três eixos estruturantes: combate às atividades ilegais, apoio às atividades produtivas sustentáveis e ordenamento territorial e fundiário.

Nós pensamos o plano estratégicamente e não apenas com as ações de comando e controle, com todas as ações necessárias para que ele pudesse ser um plano sustentável ao longo do tempo. As ações de apoio às atividades produtivas sustentáveis não dependiam do meu Ministério; a parte de ordenamento territorial, em parte, sim; outra parte, não. Mas criamos 24 milhões de hectares de unidades de conservação, aprovamos a lei da gestão das florestas públicas, criamos o serviço florestal brasileiro e ainda criamos a limitação administrativa provisória, que pode interditar qualquer área que esteja sendo devastada por seis meses. Aquilo que estava na nossa governabilidade como instrumentos econômicos para viabilizar, não somente pelas ações de comando e controle, foram feitas; e alguma coisa o Ministro Rosseto também contribuiu, na tentativa de fazer o ordenamento territorial e fundiário, porque inibiu 35 mil propriedades de grilagem. Vocês têm idéia do que seria não ter inibido essas propriedades em termos de desmatamento na BR-163 e em outras regiões do Brasil, lá na terra do meio, como estavam fazendo a festa?

E, como se não bastasse, fizemos o plano Amazônia Sustentável, que esse, sim, tinha quatro eixos. Infraestrutura para o desenvolvimento sustentável, os demais que eu mencionei e a inclusão social. Porque não se pode falar de meio ambiente sem colocar os graves problemas sociais. O plano foi feito com a ajuda dos governos, o plano foi feito envolvendo os oito Ministérios, com a coordenação do Ministério do Planejamento e da Integração Nacional, com a Secretaria Executiva do meu Ministério, na época era o Ciro Gomes, depois mudou, mas assim nós fizemos o plano. Nunca me esqueço que o plano foi entregue ao Dr. Mangabeira Unger para a sua implementação. E ao ser entregue ao Dr. Mangabeira Unger o plano não foi implementado. A única coisa que foi feita pelo Dr. Mangabeira Unger foi levar o governo a mandar para esta Casa uma medida provisória sob a alegação de que com isso acabaria o desmatamento, que com isso acabaria o ilegal, que com isso acabaria a



grilagem, repassando 67 milhões de hectares de área na Amazônia. O Dr. Mangabeira Unger trabalhou exaustivamente pela aprovação dessa medida provisória, que foi aprovada. Lamentavelmente, não acabou com a grilagem, lamentavelmente agora estamos usando o mesmo discurso para flexibilizar o Código Florestal. Mas nós não podemos nos dar por vencidos. As pessoas me perguntam: a senhora está otimista ou pessimista? Eu digo: nem um, nem outro, eu estou persistente. Por que quem imaginou que a gente faria um plano de combate ao desmatamento que sairia de 27 mil km² para 6 mil Km² no ano passado? Isso parecia um sonho, mas virou realidade. Imaginem se colocarmos em prática as ações de apoio às atividades produtivas sustentáveis etc. etc. que não vou repetir.

Então, temos um grande desafio pela frente.

O Jorge falou do pós-Código. Ele tem razão, e temos que ficar muito atentos. Tem um cenário que acho não podermos contar com ele. Se prevalecer o texto aprovado na Câmara dos Deputados, o pós-Código será um desastre, será um desastre! Porque proteger floresta é exceção e a regra é destruição. As pessoas todas, como o José Carlos, a Maria, sua esposa e tantos que morreram em nome dessa legislação que existe no Brasil, Chico Mendes... Quando o Chico morreu não tinha a lei de crimes ambientais, não tinha o Sistema Nacional de Unidade de Conservação; quando o Chico morreu, nós tínhamos o velho Código Florestal. Nem isso terão mais para defender florestas, nem a lei teremos mais. Então, o pós-Código aprovado na Câmara dos Deputados será uma catástrofe. Mas, eu acredito que o Senado vai repor e nós vamos ter um pós-Código aprovado que vai exigir de nós trabalho.

Qual o trabalho do pós-Código? É uma política florestal, uma política nacional de florestas. É isso que vai fazer a diferença. Eu defendia isso e dizia, dentro do governo. Falei com o Ministro Palocci: Palocci a gente tem que tirar isso da pauta, convencer o Deputado Aldo, eu sei que é difícil. Vamos tentar fazer um caminho de volta.

E o governo, ao invés de mexer só no Código, faz uma política florestal, porque vocês, por mais que a gente chie aqui, não podem apresentar instrumentos econômicos porque o legislativo não legisla sobre matéria financeira. Quem pode legislar sobre matéria financeira é o Executivo. Nós, por acaso, fizemos uma política social dissociada do Executivo? A política social foi feita pelo Executivo porque ele que podia criar bolsa família, bolsa escola, transferência direta de renda.

Nós fizemos uma política de resíduos sólidos separada do Governo? Não temos como fazer, mesmo com uma política nacional de florestas. O pós-Código, agora, é pedir para a nossa Presidente que encaminhe imediatamente a Política Nacional de Florestas. E com a Política Nacional de Florestas o serviço florestal, que ainda é desse tamanhinho, ser transformado numa instituição do tamanho da Embrapa. É isso que tem que ser feito; a



Embrapa é uma instituição respeitada, com pesquisadores, com uma estrutura fantástica, dentro e fora do Brasil, em vários países da África, dando contribuição. O Brasil tem que ter um serviço florestal do tamanho das suas florestas, do tamanho que ele pode dar para os países florestais, como a Malásia, a Indonésia, a Índia e sem falar nos países *hermanos*.

Então, temos um grande desafio depois desse Código aprovado.

Então, acho que em relação às coisas que o Jorge colocou, eu fico por aqui.

O meu amigo, Governador Eduardo Braga, ele falou sobre várias questões, fez um discurso brilhante. O José Carlos colocou, o Minc também colocou. Eu só vou colocar um senão aqui, na questão da compensação fora do bioma, pelo seguinte: quanto custa um hectare de terra no Sul, Sudeste e Centro-Oeste? Quanto custa um hectares de terra no Norte, por exemplo, no Amazonas? Ou mesmo no Cerrado? Então, todo mundo vai querer utilizar 100% das suas áreas nos lugares em que as suas terras são mais caras e compensar na Amazônia, e aí o seu Estado, daqui a pouco, vai ser...

O SR. CARLOS MINC – Mas Senadora, a questão não é fazer com essa liberalidade...

A SR^a MARINA LIMA – Ah, ta. Entendi...

O SR. CARLOS MINC – Só que há uma necessidade física se quisermos fazermos com que haja reposição, porque não cabe no espaço físico posto.

A SR^a MARINA SILVA – Então, este questionamento precisa ser feito porque, no meu entendimento, a reserva legal e a área de preservação permanente dentro do bioma, em determinados ecossistemas, é pelo serviço ambiental que ela presta, a função ambiental que ela tem para aquele bioma e para aquele ecossistema. A perda... mas, em alguns casos, será necessário recuperar. É só o cuidado para que não se tenha algo que leve a perder a função desse instrumento de proteção de biodiversidades, de mananciais e assim por diante, porque o Cerrado precisa dessas áreas para proteger o ecossistema do Cerrado, os ecossistemas do Cerrado, do Pantanal, da Mata Atlântica e assim por diante.

Era essa a observação. No resto, concordo com tudo.

O nosso Senador Sérgio, que já saiu, ele falou uma coisa aqui que irei comentar muito rapidamente. Ele disse: Bom, isso aqui não é um debate ambiental porque se trata de regulação dentro de propriedades privadas. É claro que é um debate ambiental! É um debate ambiental e é econômico; é um debate econômico e ambiental, mesmo sendo dentro de propriedade. Se as propriedades privadas pudesse sobreviver sem água, sem agentes polinizadores, sem os serviços ambientais que a floresta presta, ele estaria correto. Mas, como não é possível prescindir de interesse, sim, seja público ou



privado, preservar os serviços ambientais prestados pela floresta, que é uma depositária de biodiversidade.

A Senadora Vanessa não fez nenhuma pergunta, e obviamente que ela teve que se ausentar por corretas, mas, ainda do nosso Senador tenho uma coisa aqui. Ele falou que desses 60% do território com florestas é só a parte de floresta nativa e que tem a parte de floresta plantada. O José Carlos me admoestou aqui que de floresta plantada a gente tem em torno de 4%. Logo, a maior parte mesmo é de floresta nativa. O Brasil é um País que, graças a Deus, tem muita floresta nativa.

Em relação à outras questões que ele colocou, de ONGs interferindo nesse assunto, eu acho que a gente tem que ter um olhar adequado e moderno para esse debate. As organizações da sociedade civil têm dado uma contribuição fantástica no mundo inteiro e acho que somente aqui no Brasil que elas são tão execradas por alguns setores. Durante muito tempo os ambientalistas ficavam pedindo aos desenvolvimentistas o que eles poderiam fazer para proteger a natureza, o meio ambiente. Hoje, são os desenvolvimentistas que estão dizendo para os ambientalistas o que eles poderiam fazer pelo desenvolvimento. Há muitas contribuições sendo dadas para o setor produtivo em todos os seguimentos pela competência acumulada pelo setor ambiental, as ONGs, que, aliás, hoje a competência instalada, a maior parte, vem do mundo das ONGs, porque não foram formados nas universidades; não foram formados dentro dos governos, estão sendo puxados, drenados para dentro dos governos e da academia. Isso, se não for reconhecido como tal, a gente fica fazendo essas satanizações que não servem. Não existe ONG ruim, genericamente, assim como não existe agronegócio ruim, genericamente falando. Existe agronegócio e agronegócio, ONGs e ONGs. E as que se relacionam conosco abertamente, conversam nesses corredores, pedem audiência, não tem nenhuma que seja digna dos achaques que são feitos publicamente como se fosse vendedor, traidor da pátria. Nenhum! Porque se tiver e o Ministério Público não mandar para a cadeia imediatamente estará prevaricando. As que conversam abertamente, aqui nesses corredores, são homens e mulheres de bem tentando contribuir com o desenvolvimento sustentável do nosso País.

A questão da biopirataria, colocada por ele, que está propondo uma agência, uma iniciativa interessante. Eu gostaria, inclusive, de conhecer, mas tem um dado: não vai combater biopirataria sem uma lei. Hoje, nós temos uma medida provisória, tem sanção administrativa, mas não tem sanção penal. E uma lei que não tenha unha, que não tem dente não serve para nada daquilo que a gente quer fazer em termos de proteção. O que é preciso é uma lei aprovada no Congresso. E eu com frustração digo que a primeira lei que eu apresentei, em 1995, chegando aqui – um dia desses eu estava vendendo uma entrevista minha, eu tinha um sotaque bem mais carregado do que tenho agora.



Fiquei triste, porque perdi o sotaque. Então, à lei apresentada por mim, fiquei aqui 16 anos batalhando e não consegui aprovar a lei, a lei de Acesso aos Recursos de Biodiversidade. Não adianta a gente criar qualquer estrutura se não tivermos uma lei que crie os instrumentos econômicos, mas que também puna os biopiratas. Não vai funcionar.

Bem, agora, vamos à Senadora Vanessa, que não está aqui, mas os nossos telespectadores, vocês que estão aqui, o nosso relator. Há algumas coisas sobre as quais eu gostaria de falar. Por exemplo, ela disse que o nosso Deputado Aldo é corajoso porque enfrentou um tema polêmico. De fato, enfrentou um tema polêmico. Sem demérito, eu sempre digo que o Aldo é um homem de esquerda, tenho respeito pela sua biografia de esquerda e sempre o tratei com respeito e gostaria, inclusive, de ter sido tratada igualmente. Mas, graças a Deus que aprendi alguma coisa com a minha fé: melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma injustiça. Então, estou muito mais feliz de ser injustiçada do que cometer uma injustiça. Eu não preciso entrar em detalhes porque todos os senhores sabem do que estou falando, do ataque injusto que foi feito a mim e ao meu marido, e que eu encaminhei ao Ministério Público para que investigue, porque não se pode, neste País, banalizar qualquer tipo de acusação de corrupção. A banalização da corrupção não nos leva a lugar algum.

Então, tenho respeito pela sua biografia, mas nesse ponto do Código Florestal estamos divergindo. O Deputado Aldo, de fato, enfrentou temas polêmicos. A questão dos transgênicos ele estava lá e ajudou a viabilizar o texto dos transgênicos que nós temos hoje. Eu acho que é um texto excessivamente permissivo; o Brasil poderia ter um modelo de coexistência e não tem; poderia ganhar duas vezes e não ganha, porque tem um texto permissivo.

Na questão de Raposa/Serra do Sol, como uma pessoa que tem inclusive relação com as Forças Armadas, o Deputado Aldo também estava contrário à demarcação de Raposa/Serra do Sol. E agora, na questão do Código Florestal.

Então, eu posso identificar três momentos em que ele enfrentou temas polêmicos: a questão dos transgênicos, Raposa/Serra do Sol e na questão do Código Florestal. Nesses três temas estamos divergindo. Tivemos divergências, mas isso não nos inviabiliza como homens e mulheres que, na democracia, estabelecessem o diálogo em cima de princípios éticos e de respeito uns para com os outros.

Eu não vou me ater mais, porque já estamos no final, mas ela falou o seguinte: que a gente precisa de uma lei que seja exequível, que tenha condições de ser implementada, porque o que nós temos pode ser muito bonita e não ser implementada. Olha, nós temos a lei mais bonita que um país pode ter sobre educação; nós temos a lei mais bonita que um país pode ter sobre saúde. O Sistema Único de Saúde diz que todos os brasileiros têm direito a um tratamento de saúde adequado, mas nós vamos encontrar centenas de pessoas



que não conseguem um médico, que não conseguem uma assistência e nem por isso nós vamos dizer: vamos revogar, mudar, adaptar essa lei porque não está sendo cumprida adequadamente. A mesma coisa em relação à educação. Ainda temos 10 milhões de jovens analfabetos, mas a lei diz que é obrigação do Estado educação de qualidade para todas as nossas crianças e nem por isso nós vamos dizer “vamos agora tornar legal os que são analfabetos mudando a lei”. Então, se é válido para a saúde, se é válido para a educação, é válido também para a legislação ambiental.

E aí, eu quero encerrar dizendo o seguinte: não podemos inverter a equação e, ao invés de passarmos no teste, a gente mudar o teste. Passar no teste é termos um texto que faça a mediação entre preservação e desenvolvimento que integre agricultura, ecologia e economia e partirmos para os instrumentos econômicos e a criação da Política Nacional de Florestas. Isso, sim, vai nos fazer dar um passo para o desafio do século XXI.

Por último, sei que a nossa Presidente Dilma já recebeu ontem a Presidente da CNA. Amanhã, nós vamos ter uma reunião do Comitê em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável, composto pela OAB, pela CNBB, pela ABI, por várias organizações da sociedade civil. Eu gostaria... E sei que o movimento vai pedir uma audiência também para a nossa Presidente. E tenho certeza de que, da mesma forma que ela recebeu a Presidente da CNA, vai receber também o Comitê em Defesa das Florestas.

Mas, se eu posso pedir para o Presidente das Comissões, da base do Governo, o Relator, da base do Governo, e para o Senador Suplicy, para que também possam fazer a intercessão para que tenhamos a ausculta do representante da agricultura brasileira e do Comitê em Defesa das Florestas e do Desenvolvimento Sustentável pela nossa Presidente. A primeira mulher Presidente da República e, talvez, a única que possa nos fazer dar o passo que precisamos: gerar o Brasil do século XXI. E o Brasil do século XXI tem de ter florestas, tem de ter biodiversidade e agricultura próspera e, principalmente, um processo de escuta democrática. Tem de ter a visão, o processo e a estrutura. No caso do Código Florestal, da visão, acho que todos nós falamos. O processo é esse, não aquele lá da Câmara. E a estrutura, com certeza, é um texto à altura do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) –
Muito obrigado, Senadora Marina, Ministra Marina.

Eu quero pedir aos Senadores Eduardo Braga, Acir Gurgacz, Cristovam Buarque e Jorge Viana para ficarem mais cinco minutos, após o encerramento desta reunião, para fazermos a eleição – cinco minutos, as urnas já estão ali – da Subcomissão da Água e da Subcomissão da Rio+20.

O Senador Cristovam Buarque pede a palavra. Eu peço, encarecidamente, para o Senador Cristovam ser breve, para que nós possamos



fazer as eleições em seguida. Até porque estamos aqui desde as 8h30 da manhã.

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Vou ser breve, Senador. Até porque creio que o que vou apresentar não dá para debater. Mas é uma emenda que estou apresentando ao Código, já no art. 1º, porque eu não sei por que não se colocou, e é importante, hoje, quando a gente faz 57 anos da morte de Getúlio Vargas, que foi quem tomou a iniciativa de dizer que o subsolo brasileiro pertence à Nação, e não ao dono do terreno. Eu me pergunto por que os recursos minerais no subsolo pertencem à Nação e as florestas que estão em cima pertencem ao dono do terreno. Eu estou colocando uma emenda, sabendo que provavelmente não será aprovada, que diz o seguinte: “As florestas brasileiras são patrimônio da Nação brasileira, podendo ser concedido seu uso a particulares dentro das regras definidas por esta lei”.

Fará uma diferença completa você ver as florestas como propriedade do dono do terreno ou ver para uso do dono do terreno. Eu gostaria, naquela hora que pedi, de ouvir a opinião de cada um, mas é impossível ouvir agora. Mas não queria deixar de registrar em público essa minha proposta. E não pude ficar, porque tinha muito o que fazer, comissões, almoço, mas...

O SR. CARLOS MINC – Mas eu queria replicar. Queria permissão... Um minuto!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pois não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Por mim, não tem problema.

O SR. CARLOS MINC – Só para lembrar... Um minuto apenas! Só para lembrar que, na tradição legislativa brasileira, dos recursos naturais renováveis, o único que é privatizado são as florestas. A fauna é propriedade do Estado, as águas são de domínio do Estado, o subsolo é de domínio do Estado. O único recurso natural expressivo hoje, que não tem o tratamento de domínio do Estado, hoje, são as florestas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Vou encontrar tempo de repor minha justificativa e acrescentar isso. (*Risos.*)

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu agradeço ao Senador Cristovam Buarque pela sua contribuição, agradeço aos nossos convidados. Realmente, tivemos um dia especial, hoje, aqui, no Senado Federal, muito enriquecedor para o nosso debate.

Antes do encerramento, submeto a ata da reunião à deliberação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da ata permaneçam com se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 92

Está encerrada a sessão.

(Iniciada às 09 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 14 horas e 46 minutos.)